PROJETO DE LEI Nº 209/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município do Salvador, para o exercício financeiro de 2015, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,** estimados em R$ 6.266.946.000,00(seis bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, no montante de R$ 4.363.257.000,00 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência social e à assistência social, no montante de R$ 1.903.689.000,00 (hum bilhão, novecentos e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2014.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em R$ 6.266.946.000,00(seis bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), desdobrada em:

I. R$ 4.363.257.000,00 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais); relativos ao Orçamento Fiscal;

II. R$1.903.689.000,00 (hum bilhão, novecentos e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**5.489.330.000**
Receita Tributária	2.236.284.000
Receita de Contribuições	205.092.000
Receita Patrimonial	159.442.000
Receita Industrial	51.000
Receita de Serviços	39.757.000
Transferências Correntes	2.638.154.000
Outras Receitas Correntes	210.550.000
RECEITA DE CAPITAL	**853.530.000**
Operações de Crédito	221.501.000
Alienação de Bens	300.004.000
Transferências de Capital	332.025.000
Outras Receitas Capital	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**223.319.000**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(299.233.000)**
TOTAL	**6.266.946.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ 6.266.946.000,00(seis bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), desdobrada em:

I. R$ 4.363.257.000,00 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II. R$ 1.903.689.000,00 (hum bilhão, novecentos e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da administração direta e indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I. **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:**

ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	159.656.000		159.656.000
Gabinete do Prefeito	122.232.000		122.232.000
Gabinete do Vice-Prefeito	2.513.000		2.513.000
Procuradoria Geral do Município	54.535.000		54.535.000
Casa Civil	113.926.000		113.926.000

Sec. Municipal da Fazenda	212.946.000		212.946.000
Sec. Municipal da Saúde		1.264.019.000	1.264.019.000
Sec. Municipal da Reparação	5.976.000		5.976.000
Sec. Municipal do Desenv. Turismo e Cultur	165.541.000		165.541.000
Sec. Municipal de Gestão	140.428.000	536.237.000	676.665.000
Sec. Municipal de Urbanismo e Transporte	581.606.000		581.606.000
Sec. Cidade Sustentável	12.362.000		12.362.000
Sec. Municipal de Educação	1.152.848.000		1.152.848.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	632.588.000		632.588.000
Sec. Municipal de Promoção Sociale Combate a Pobreza		103.433.000	103.433.000
Sec. Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	297.156.000		297.156.000
Encargos Gerais do Município	621.444.000		621.444.000
Reserva de Contingência	87.500.000		87.500.000
T O T A L	**4.363.257.000**	**1.903.689.000**	**6.266.946.000**

II. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	159.656.000		159.656.000
Judiciária	43.504.000		43.504.000
Administração	564.954.000		564.954.000
Segurança Pública	78.921.000		78.921.000
Assistência Social	101.904.000	103.393.000	205.297.000
Previdência Social		522.728.000	522.728.000
Saúde		1.264.019.000	1.264.019.000
Educação	1.123.446.000		1.123.446.000
Cultura	17.126.000		17.126.000
Direitos da Cidadania	3.812.000		3.812.000
Urbanismo	1.203.025.000		1.203.025.000
Habitação	27.563.000		27.563.000
Gestão Ambiental	14.271.000		14.271.000
Indústria	35.591.000		35.591.000
Comércio e Serviços	161.641.000		161.641.000
Comunicações	40.017.000		40.017.000
Transporte	148.796.000		148.796.000
Desporto e Lazer	13.947.000		13.947.000
Encargos Especiais	537.583.000	13.549.000	551.132.000
Reserva de Contingência	87.500.000		87.500.000
TOTAL	**4.363.257.000**	**1.903.689.000**	**6.266.946.000**

III. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**3.225.982.000**	**1.789.566.000**	**5.015.548.000**

Pessoal e Encargos	1.307.603.000	1.113.093.000	2.420.696.000
Juros e Encargos da Dívida	172.714.000		172.714.000
Outras Despesas Correntes	1.745.665.000	676.473.000	2.422.138.000
DESPESAS DE CAPITAL	**1.049.775.000**	**114.123.000**	**1.163.898.000**
Investimentos	748.619.000	114.123.000	862.742.000
Inversões Financeiras	-		-
Amortizacão da Dívida	301.156.000		301.156.000
RESERVADE CONTINGÊNCIA	**87.500.000**		**87.500.000**
T O T A L	**4.363.257.000**	**1.903.689.000**	**6.266.946.000**

CAPÍTULO IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I. para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II. para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III. para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV. serão computados, para efeito do limite previsto no inciso anterior, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em conseqüência de reajustes concedido se/ou decisão judicial;

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia dez de dezembro do exercício**,** até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo, à conta de recursos provenientes de excesso de repasses de duodécimos, será efetivado por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Art. 9º As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 10. É vedada a realização da despesa ou a assunção de obrigações custeadas com recursos consignados pelo Tesouro Municipal em valores superiores aos fixados nas programações bimestrais, estabelecidas na forma da legislação vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 30 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador — Exercício 2015

Recursos de Todas as Fontes

Em R$ 1,00

Discriminação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
I - ORÇAMENTO FISCAL	**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**
Transferências à União	1.000	-	1.000
Transferências a Estado e Distrito Federal	2.000	59.000.000	59.002.000
Transferências a Municípios	-	-	-
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.603.000	713.000	17.316.000
Aplicações Diretas	3.067.656.000	980.373.000	4.048.029.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	151.359.000	50.000	151.409.000
Reserva de Contingência	-	87.500.000	87.500.000
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**
Transferências à União	259.000	-	259.000
Transferências a Estado e Distrito Federal	75.000	-	75.000
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.528.000	2.454.000	18.982.000
Aplicações Diretas	1.736.721.000	104.351.000	1.841.072.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	43.301.000	-	43.301.000

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador **Exercício 2015**

Evolução da Receita Orçamentária

Em R$ 1,00

Código	Denominação	2011 Arrecadada	2012 Arrecadada	2013 Arrecadada	2014 Aprovada	2015 Orçada
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**3.665.548.425**	**3.844.668.464**	**4.174.875.105**	**5.570.461.000**	**5.489.330.000**
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.572.941	1.423.013.070	1.625.897.791	2.485.161.000	2.236.284.000
1110.00.00	Impostos	1.111.927.111	1.229.998.766	1.423.312.327	2.265.733.000	2.008.481.000
1120.00.00	Taxas	182.366.674	191.540.190	202.585.464	219.428.000	227.803.000
1140.00.00	Outras Receitas Tributárias	2.279.156	1.474.113	-	-	-
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.158.109	167.415.468	182.906.517	194.414.000	205.092.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	56.733.831	40.896.352	212.205.707	83.257.000	159.442.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.054.502	825.836	228.575	237.000	51.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	17.593.449	3.463.211	1.663.094	30.571.000	39.757.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.005.578.543	2.063.121.107	1.996.410.671	2.483.306.000	2.638.154.000
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.984.102.423	2.035.796.388	1.968.648.317	2.398.229.000	2.615.927.000
1721.00.00	Transferências da União	1.065.875.717	972.326.988	918.279.902	1.308.780.000	1.333.104.000
1722.00.00	Transferência dos Estados	637.026.835	725.328.377	710.872.800	740.771.000	875.654.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	281.199.871	338.141.023	339.495.615	348.678.000	407.169.000
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.957.855	9.473.351	9.286.354	6.890.000	1.395.000
1740.00.00	Transferências do Exterior	458.300	5.615	-	-	-
1750.00.00	Transferências de Pessoas	120.651	127.045	57.853	126.000	63.000
1760.00.00	Transferências de Convênios	18.939.314	17.718.708	18.418.146	78.061.000	20.769.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.857.050	145.933.421	155.562.750	293.515.000	210.550.000
2000.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**72.504.098**	**30.917.318**	**5.427.484**	**893.636.000**	**853.530.000**
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	3.013.985	-	50.000.000	221.501.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.246.350	48.102	553.577	300.001.000	300.004.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	71.257.748	27.855.231	4.873.908	543.635.000	332.025.000
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.633.333	3.828.336	2.526.100	200.000	-
2470.00.00	Transferências de Convênios	69.624.415	24.026.895	2.347.808	543.435.000	332.025.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
7000.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**97.076.718**	**199.077.195**	**193.938.207**	**189.057.000**	**223.319.000**
8000.00.00	**RECEITAS CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-	-
9000.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**(226.052.843)**	**(238.873.336)**	**(264.099.896)**	**(265.135.000)**	**(299.233.000)**
TOTAL		3.609.076.398	3.835.789.642	4.110.140.901	6.388.019.000	6.266.946.000

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador **Exercício 2015**

Evolução da Despesa Orçamentária

R$1,00

Código	Especificação	2011 Realizada	2012 Realizada	2013 Realizada	2014 Aprovado	2015 Orçada
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**3.154.560.769**	**3.366.183.069**	**3.537.962.876**	**4.962.972.000**	**5.015.548.000**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.383.596.550	1.661.924.521	2.017.303.107	2.209.701.000	2.420.696.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	70.048.349	68.832.224	68.630.043	91.455.000	172.714.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.700.915.870	1.635.426.324	1.452.029.727	2.661.816.000	2.422.138.000
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.737.227**	**299.592.470**	**268.233.892**	**1.340.047.000**	**1.163.898.000**
4.4.00.00	Investimentos	90.510.562	156.114.816	92.232.461	1.166.220.000	862.742.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	16.104.000	6.600.000	4.790.000	-	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	127.122.665	136.877.654	171.211.431	173.827.000	301.156.000
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**-**	**-**	**-**	**85.000.000**	**87.500.000**
TOTAL		3.388.297.996	3.665.775.539	3.806.196.768	6.388.019.000	6.266.946.000

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo às Categorias Econômicas

Em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	**5.489.330.000**	**Despesas Correntes**	**5.010.460.000**
Receita Tributária	2.236.284.000	Pessoal e Encargos Sociais	2.406.339.000
Receita de Contribuições	205.092.000	Juros e Encargos da Dívida	172.714.000
Receita Patrimonial	159.442.000	Outras Despesas Correntes	2.431.407.000
Receita Industrial	51.000		
Receita Serviços	39.757.000		
Transferências Correntes	2.638.154.000		
Outras Receitas Correntes	210.550.000		
Receitas de Capital	**853.530.000**	**Despesas de Capital**	**1.168.986.000**
Operações de Crédito	221.501.000	Investimentos	867.830.000
Alienação de Bens	300.004.000	Inversões Financeiras	
Transferências de Capital	332.025.000	Amortização da Dívida	301.156.000
Outras Receitas de Capital	-		
Receitas Intra-Orçamentárias	**223.319.000**		
Deduções da Receita Corrente	**(299.233.000)**	**Reserva de Contingência**	**87.500.000**
TOTAL	**6.266.946.000**	**TOTAL**	**6.266.946.000**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/ 2013 a JULHO/ 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	
RECEITAS CORRENTES (I)	**934.893.806,47**	**936.378.103,81**	**944.836.641,76**	**968.480.827,69**	**980.662.745,47**	**946.208.886,41**	**676.177.594,64**	**989.842.656,26**	**402.567.036,70**	**446.364.491,80**	**986.665.829,46**	**416.981.806,84**	**4.811.777.970,98**
Receita Tributária	131.793.793,61	123.700.437,00	130.667.337,97	133.579.491,38	152.193.303,32	117.985.134,42	312.114.603,05	149.839.959,96	162.264.341,93	156.201.493,82	142.175.964,01	149.947.528,94	1.862.453.389,41
IPTU	15.138.518,43	15.100.393,87	15.397.814,75	14.062.679,20	14.414.121,85	11.217.193,15	152.586.895,59	26.595.012,21	29.647.998,56	26.658.456,07	26.403.766,59	26.936.533,71	374.157.383,98
ISS	71.481.842,70	68.210.953,66	70.801.549,62	76.583.103,64	81.586.743,73	62.555.420,07	63.380.957,16	67.788.133,53	78.305.433,54	69.262.782,33	72.886.565,40	71.893.482,87	854.736.968,25
ITIV	25.862.786,33	19.331.737,58	23.291.936,78	23.085.089,20	24.069.986,88	17.199.962,89	33.888.211,41	22.544.486,45	16.353.864,39	20.217.618,71	14.797.790,41	18.139.729,95	258.773.200,98
IRRF	9.311.211,99	10.721.007,37	10.184.559,93	10.570.909,04	20.347.378,15	16.679.472,47	11.709.228,68	12.073.846,88	11.205.087,48	11.159.560,70	10.992.342,59	15.922.606,38	160.877.211,66
Outras Receitas Tributárias	9.989.434,16	10.336.344,52	10.991.476,89	9.277.710,30	11.765.072,71	10.333.085,84	50.549.310,21	20.838.480,89	26.751.957,96	28.905.076,01	17.096.499,02	17.065.176,03	223.908.624,54
Receita de Contribuições	13.476.341,72	13.588.957,84	14.700.185,19	13.665.467,46	23.907.182,21	16.301.375,87	14.623.703,19	14.803.049,52	14.955.077,55	15.928.133,04	12.748.960,15	20.032.228,00	187.720.261,74
Receita Patrimonial	7.550.894,83	7.408.357,37	8.676.340,25	8.068.426,97	18.541.761,13	9.440.333,83	9.622.222,16	9.999.646,73	10.751.784,29	13.913.932,89	13.422.051,84	16.020.510,00	133.416.262,29
Receita Industrial	1.405,60	2.842,54	18.892,28	7.230,42	18.101,08	-	-	-	-	-	-	-	48.471,92
Receita de Serviços	109.115,71	94.589,78	412.806,97	95.721,87	66.082,13	146.427,09	128.160,51	325.098,24	290.564,73	269.083,70	143.005,41	465.057,99	2.545.714,13
Transferências Correntes	169.711.002,74	170.601.783,98	177.119.343,91	190.483.735,99	279.829.474,68	191.803.653,88	228.463.863,18	184.583.234,80	200.171.570,80	231.805.434,71	187.200.637,94	205.711.906,67	2.417.485.643,28
Cota-Parte do FPM	42.266.048,87	34.980.701,13	34.981.238,48	48.658.192,36	50.187.419,05	61.129.517,47	65.277.383,72	38.722.221,77	44.194.896,59	58.895.133,61	44.167.548,69	37.934.335,99	561.394.637,73
Cota-Parte do ICMS	44.366.384,12	45.234.090,80	55.998.994,88	50.531.352,49	94.474.038,25	34.214.754,19	54.676.916,43	50.841.791,31	52.529.806,60	51.198.574,15	46.680.915,99	59.430.950,00	640.178.609,21
Cota-Parte do IPVA	18.426.145,31	14.621.790,56	7.975.477,56	10.582.987,80	5.086.321,84	10.090.980,61	15.018.966,21	12.872.920,98	12.285.631,11	19.593.375,82	17.917.797,20	26.310.465,15	170.782.860,15
Cota-Parte do ITR	1.089,82	1.567,29	63.813,71	84,29	120,88	340,78	392,68	1.366,14	29,84	301,33	-	201,97	69.308,73
Transferências da LC 87/1996	240.654,91	240.654,91	240.654,91	240.654,91	240.654,91	619,29	619,29	-	619,29	619,29	619,29	619,29	1.206.990,29
Cota-Parte do IPI Exportação	660.247,90	591.484,54	632.301,23	701.386,36	749.630,51	715.529,62	605.784,77	591.930,13	645.448,37	702.030,98	668.647,34	686.909,23	7.941.330,98
Transferências do FUNDEB	25.650.837,19	24.216.588,78	26.423.983,01	27.832.694,89	37.088.766,27	28.108.449,74	41.659.588,91	27.710.822,93	29.342.734,07	44.962.227,46	28.281.454,03	30.221.693,75	371.499.841,03
Outras Transferências Correntes	38.109.594,62	50.714.905,97	50.802.880,13	51.936.342,89	92.002.522,97	57.543.462,16	51.224.211,17	53.842.181,54	61.172.494,93	56.453.172,07	48.483.665,40	51.126.731,29	664.412.055,16
Outras Receitas Correntes	12.201.251,26	20.981.135,10	13.341.635,19	12.590.553,60	16.096.838,92	10.531.760,32	13.225.042,45	10.391.616,01	14.123.697,40	27.236.413,44	33.873.610,13	23.514.674,34	208.108.228,16
DEDUÇÕES (II)	**29.887.227,83**	**28.038.888,68**	**28.968.370,84**	**30.969.584,65**	**48.848.798,93**	**30.377.634,28**	**36.620.381,13**	**29.980.834,82**	**30.433.366,98**	**36.042.834,18**	**30.121.123,12**	**37.124.603,04**	**387.283.306,88**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	8.108.946,79	8.421.545,93	8.517.055,91	8.374.538,09	17.737.899,97	8.680.426,91	8.901.104,56	8.849.661,59	8.631.160,41	9.141.369,36	8.242.875,36	12.308.802,82	115.915.477,70
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	718.161,92	501.281,85	589.278,96	592.384,21	1.113.156,08	609.865,05	624.421,01	623.513,09	-	963.750,25	124.871,59	124.715,44	6.685.399,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.060.119,12	19.015.760,78	19.862.036,77	22.002.662,35	29.997.710,88	21.087.342,32	26.994.855,56	20.487.659,94	21.802.196,57	26.937.724,57	21.753.376,17	24.691.084,78	274.682.428,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**904.946.577,84**	**908.339.416,06**	**916.978.171,12**	**937.511.040,14**	**441.885.976,64**	**914.831.161,15**	**641.857.213,41**	**959.981.770,84**	**372.133.679,72**	**409.511.657,42**	**958.442.706,98**	**379.687.392,80**	**4.414.494.866,07**

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	6.266.946	5.897.747	3,561	6.028.339	5.372.345	3,335	6.163.080	5.213.007	3,310
Receitas Primárias (I)	5.644.155	5.311.646	3,207	5.766.947	5.139.397	3,190	5.970.531	5.050.140	3,207
Despesa Total	6.266.946	5.897.747	3,561	6.028.339	5.372.345	3,335	6.163.080	5.213.007	3,310
Despesas Primárias (II)	5.793.076	5.451.794	3,292	5.572.511	4.966.120	3,083	5.697.064	4.818.830	3,060
Resultado Primário (III) = (I-II)	(148.921)	(140.147)	(0,085)	194.436	173.277	0,108	273.467	231.310	0,147
Resultado Nominal	171.000	160.926	0,097	226.000	201.407	0,125	20.000	16.917	0,011
Dívida Pública Consolidada	2.277.000	2.142.857	1,294	2.534.000	2.258.254	1,402	2.585.000	2.186.508	1,388
Dívida Consolidada Líquida	2.001.000	1.883.117	1,137	2.227.000	1.984.662	1,232	2.247.000	1.900.612	1,207
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-		-	-		-	-	
Despesas primárias geradas por PPP (V)	-	-		-	-		-	-	
Impactodo saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-		-	-		-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	3.835.789	4.374.154	114,04	6.388.019	146,04	6.266.946	98,10	6.028.339	96,19	6.163.080	102,24
Receitas Primárias (I)	3.808.648	4.314.609	113,28	5.986.756	138,76	5.644.155	94,28	5.766.947	102,18	5.970.531	103,53
Despesa Total	3.665.776	3.806.196	103,83	6.388.019	167,83	6.266.946	98,10	6.028.339	96,19	6.163.080	102,24
Despesas Primárias (II)	3.460.066	3.566.355	103,07	6.122.737	171,68	5.793.076	94,62	5.572.511	96,19	5.697.064	102,24
Resultado Primário (III) = (I-II)	348.582	748.254	214,66	(135.981)	(18,17)	(148.921)	109,52	194.436	(130,56)	273.467	140,65
Resultado Nominal	103.000	(470.000)	(456,31)	498.000	(105,96)	216.000	43,37	270.000	125,00	24.000	8,89
Dívida Pública Consolidada	2.105.000	2.140.000	101,66	2.103.000	98,27	2.350.000	111,75	2.651.000	112,81	2.706.000	102,07
Dívida Consolidada Líquida	1.830.000	1.360.000	74,32	1.858.000	136,62	2.074.000	111,63	2.344.000	113,02	2.368.000	101,02

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	4.059.799	4.632.667	114,11	6.388.019	137,89	5.897.747	92,33	5.372.345	91,09	5.213.007	97,03
Receitas Primárias (I)	4.031.073	4.569.602	113,36	5.986.756	131,01	5.311.646	88,72	5.139.397	96,76	5.050.140	98,26
Despesa Total	3.879.857	4.031.142	103,90	6.388.019	158,47	5.897.747	92,33	5.372.346	91,09	5.213.007	97,03
Despesas Primárias (II)	3.662.134	3.777.127	103,14	6.122.737	162,10	5.451.794	89,04	4.966.120	91,09	4.818.830	97,03
Resultado Primário (III) = (I-II)	368.939	792.476	214,80	(135.981)	(17,16)	(140.147)	103,06	173.277	(123,64)	231.310	133,49
Resultado Nominal	109.015	(497.777)	(456,61)	498.000	(100,04)	203.275	40,82	240.619	118,37	20.300	8,44
Dívida Pública Consolidada	2.227.932	2.266.474	101,73	2.103.000	92,79	2.211.557	105,16	2.362.523	106,83	2.288.855	96,88
Dívida Consolidada Líquida	1.936.872	1.440.376	74,37	1.858.000	128,99	1.951.816	105,05	2.088.930	107,02	2.002.960	95,88

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SGF

Metodologia e Memória de Cálculo da Revisão das Metas Anuais para o Resultado Primário
Prefeitura Municipal do Salvador
2015

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.844.302**	**4.438.975**	**5.570.461**	**5.489.330**	**5.828.394**	**6.145.405**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.423.013	1.625.898	2.485.161	2.236.284	2.375.199	2.505.082
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	167.050	182.907	194.414	205.092	217.910	229.895
RECEITAS PATRIMONIAIS	40.896	212.205	83.257	159.442	169.408	178.725
Aplicações Financeiras (II)	24.090	58.807	51.262	101.286	107.616	113.535
Outras Receitas Patrimoniais	16.806	153.398	31.995	58.156	61.792	65.190
RECEITAS INDUSTRIAIS	826	229	237	51	54	57
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.463	1.663	30.571	39.757	42.243	44.565
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.063.121	2.260.510	2.483.306	2.638.154	2.802.923	2.956.977
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	145.933	155.563	293.515	210.550	220.657	230.104
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	**3.820.212**	**4.380.168**	**5.519.199**	**5.388.044**	**5.720.778**	**6.031.870**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**30.906**	**5.428**	**893.636**	**853.530**	**280.607**	**102.774**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	3.014	-	50.000	221.501	153.772	79.010
ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	37	554	300.001	300.004	4	4
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.855	4.874	543.435	332.025	126.831	23.760
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	200	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	**27.855**	**4.874**	**543.635**	**332.025**	**126.831**	**23.760**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**199.077**	**193.938**	**189.057**	**223.319**	**237.275**	**250.324**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORM DO FUNDEB (VIII)	**(238.496)**	**(264.100)**	**(265.135)**	**(299.233)**	**(317.937)**	**(335.423)**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VII+VIII)	**3.808.648**	**4.314.880**	**5.986.756**	**5.644.155**	**5.766.947**	**5.970.531**
DESPESAS CORRENTES (IX)	**3.478.414**	**3.681.584**	**4.962.972**	**5.015.548**	**4.824.587**	**4.932.422**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.585	2.021.007	2.209.701	2.420.696	2.328.531	2.380.576
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	68.832	70.402	91.455	172.714	166.138	169.852
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.745.997	1.590.175	2.661.816	2.422.138	2.329.918	2.381.994
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**3.409.582**	**3.611.182**	**4.871.517**	**4.842.834**	**4.658.448**	**4.762.571**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**301.798**	**385.584**	**1.340.047**	**1.163.898**	**1.119.584**	**1.144.608**
INVESTIMENTOS	157.420	203.090	1.166.220	862.742	829.894	848.443
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.600	4.790	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIII)	137.778	177.704	173.827	301.156	289.690	296.165
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIV) = (XII-XIII)	**164.020**	**207.880**	**1.166.220**	**862.742**	**829.894**	**848.443**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	-	-	**85.000**	**87.500**	**84.169**	**86.050**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI) = (XI+XIV+XV)	**3.573.602**	**3.819.062**	**6.122.737**	**5.793.076**	**5.572.511**	**5.697.064**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVI)	**235.046**	**495.818**	**(135.981)**	**(148.921)**	**194.436**	**273.467**

Metodologia e Memória de Cálculo da Revisão das Metas Anuais para o Resultado Nominal
Prefeitura Municipal do Salvador
2015

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.105.000**	**2.140.000**	**2.075.000**	**2.277.000**	**2.534.000**	**2.585.000**
DEDUÇÕES (II)	**275.000**	**780.000**	**245.000**	**276.000**	**307.000**	**338.000**
Ativo Disponível	226.000	854.000	336.000	349.000	363.000	378.000
Haveres Financeiros	202.000	192.000	231.000	231.000	231.000	231.000
(-) Restos a Pagar Processados	153.000	266.000	322.000	304.000	287.000	271.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I- II)	**1.830.000**	**1.360.000**	**1.830.000**	**2.001.000**	**2.227.000**	**2.247.000**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**1.830.000**	**1.360.000**	**1.830.000**	**2.001.000**	**2.227.000**	**2.247.000**
RESULTADO NOMINAL	**(b-a*)**	**(c-b)**	**(d-c)**	**(e-d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
VALOR	**103.000**	**(470.000)**	**470.000**	**171.000**	**226.000**	**20.000**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 13/05/2014, 14:00.
*Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2011.
Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**5.489.330.000**
1.1.0.0.00.00	**Receita Tributária**			**2.236.284.000**
1.1.1.0.00.00	**Impostos**		**2.008.481.000**	
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		1.102.873.000	
1.1.1.2.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	**652.458.000**		
1.1.1.2.02.01	IPTU	648.300.000		
1.1.1.2.02.02	IPTU PPI	4.158.000		
1.1.1.2.04.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	**187.696.000**		
1.1.1.2.04.10	Imposto S/ Renda Retido na Fonte Pessoa Física	3.390.000		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend. do Trabalho	172.216.000		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O. Rendimentos	12.090.000		
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/ Imóv.	**262.719.000**		
1.1.1.2.08.01	ITIV	262.571.000		
1.1.1.2.08.02	ITIV - PPI	148.000		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		905.608.000	
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	**905.608.000**		
1.1.1.3.05.01	ISS	903.234.000		
1.1.1.3.05.02	ISS PPI	2.374.000		
1.1.2.0.00.00	**Taxas**		**227.803.000**	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		130.292.000	
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**2.098.000**		
1.1.2.1.17.01	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS	2.067.000		
1.1.2.1.17.02	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - PPI	31.000		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	**1.891.000**		
1.1.2.1.21.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.891.000		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcion. de Estabelec. Com., Ind.e Prestadora de Serviços	**65.307.000**		
1.1.2.1.25.01	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	63.789.000		
1.1.2.1.25.02	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	1.518.000		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	**19.248.000**		
1.1.2.1.26.01	Taxa de Licença de Publicidade	19.248.000		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	**16.507.000**		
1.1.2.1.29.01	Execução de Obras em Áreas Particulares	16.507.000		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**25.241.000**		
1.1.2.1.99.01	Taxa de Autorização e Fiscalização Sonora	206.000		
1.1.2.1.99.02	Taxa de Licença de Localização - TLL	17.949.000		
1.1.2.1.99.03	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	3.029.000		
1.1.2.1.99.04	Taxa de Licença de Localização - TLL - PPI	5.000		
1.1.2.1.99.05	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP - PPI	36.000		
1.1.2.1.99.06	Taxa Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF	4.016.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		97.511.000	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares	**95.091.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	93.705.000		
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - PPI	1.386.000		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**2.420.000**		
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.420.000		
1.2.0.0.00.00	**Receita de Contribuições**			**205.092.000**
1.2.1.0.00.00	**Contribuições Sociais**		**130.607.000**	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais		130.607.000	
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	**129.107.000**		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo p/ o Regime Próprio de Previdência	109.496.000		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	16.047.000		
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	3.136.000		
1.2.1.0.29.90	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Avulso	5.000		
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias - Pensão Parlamentar	423.000		
1.2.1.0.46.00	Comp. Previd. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	**1.500.000**		
1.2.1.0.46.01	Compensação Previdenciária	1.500.000		
1.2.3.0.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**74.485.000**	
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.485.000	
1.2.3.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**74.485.000**		
1.2.3.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.485.000		
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**159.442.000**
1.3.1.0.00.00	**Receitas Imobiliárias**		**4.282.000**	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis		236.000	
1.3.1.1.03.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	**236.000**		
1.3.1.1.03.99	Outras Receitas de Aluguéis	236.000		
1.3.1.3.00.00	Foros		1.702.000	
1.3.1.3.01.00	Foros	**1.702.000**		
1.3.1.3.01.01	Foros	1.702.000		
1.3.1.4.00.00	Laudêmios		2.230.000	
1.3.1.4.01.00	Transferência de Domínio Útil	**2.063.000**		
1.3.1.4.01.01	Transferência de Domínio Útil	2.063.000		
1.3.1.4.02.00	Venda de Domínio	**167.000**		
1.3.1.4.02.01	Venda de Domínio Útil	167.000		
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		114.000	
1.3.1.9.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	**114.000**		
1.3.1.9.01.99	Outras Receitas Imobiliárias	114.000		
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**101.332.000**	
1.3.2.2.00.00	Dividendos		46.000	
1.3.2.2.01.00	Dividendos	**46.000**		
1.3.2.2.01.01	Dividendos	46.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		92.473.000	
1.3.2.5.03.00	Fundos de Investimentos em Renda Fixa	**583.000**		
1.3.2.5.03.01	Fundo de Investimento em Renda Fixa	583.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.05.00	Remun. de Depósitos de Recursos Vinculados	**18.238.000**		
1.3.2.5.05.01	FUNDEB	1.845.000		
1.3.2.5.05.02	FMS	6.077.000		
1.3.2.5.05.03	Royalties	1.258.000		
1.3.2.5.05.05	FUNCIP	2.903.000		
1.3.2.5.05.09	CIDE	1.000		
1.3.2.5.05.10	CFEM	138.000		
1.3.2.5.05.11	FIES	1.000		
1.3.2.5.05.12	FMAS	2.722.000		
1.3.2.5.05.99	Outros Rec. Vinculados	3.293.000		
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**73.652.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	73.652.000		
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários		8.813.000	
1.3.2.9.01.00	Outros Rendimentos	**8.813.000**		
1.3.2.9.01.01	Outros Rend de Aplicação Financeira	7.049.000		
1.3.2.9.01.05	FUNDURBS	1.764.000		
1.3.3.0.00.00	**Receita de Concessões e Permissões**		**53.822.000**	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços		28.761.000	
1.3.3.1.01.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	**28.761.000**		
1.3.3.1.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	28.761.000		
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos		12.889.000	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	**12.889.000**		
1.3.3.3.99.01	Estacionamento	7.980.000		
1.3.3.3.99.02	Receita de Aluguéis	316.000		
1.3.3.3.99.04	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	699.000		
1.3.3.3.99.05	Permissão de Uso	2.123.000		
1.3.3.3.99.09	Concessão de Uso	1.768.000		
1.3.3.3.99.15	Concessão de Direito Real de Uso	2.000		
1.3.3.3.99.19	Receita de Concessão e Permissão - Concessão do Mercado Modelo	1.000		
1.3.3.9.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões		12.172.000	
1.3.3.9.01.00	Outorga do Direito de Construir	**12.172.000**		
1.3.3.9.01.01	Outorga do Direito de Construir - Lei 7.400/08, art 321, II item e.	12.172.000		
1.3.9.0.00.00	**Outras Receitas Patrimoniais**		**6.000**	
1.3.9.1.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		6.000	
1.3.9.1.01.00	Outras receitas Patrimoniais	**6.000**		
1.3.9.1.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	6.000		
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**51.000**
1.5.3.0.00.00	**Receita da Industria de Construção**		**51.000**	
1.5.3.1.00.00	Receita da Industria da Construção		51.000	
1.5.3.1.01.00	Receita de Peças Pré-Moldadas	**51.000**		
1.5.3.1.01.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	51.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**39.757.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**39.757.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		39.757.000	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais	**498.000**		
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais	498.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transportes	**717.000**		
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transportes	717.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	**44.000**		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	44.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**38.498.000**		
1.6.0.0.99.04	Patrocinio para Festas Populares	37.400.000		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.098.000		
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**2.638.154.000**
1.7.2.0.00.00	**Transferências Intergovernamentais**		**2.615.927.000**	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União		1.333.104.000	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	**646.866.000**		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM	622.267.000		
1.7.2.1.01.03	Cota- parte do FPM- 1%	24.591.000		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	7.000		
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Oper. Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel. Títulos ou VI Mobiliários - Comercialização do Ouro	1.000		
1.7.2.1.22.00	Transf. Compensação Financ. pela exploração de rec. naturais	**15.469.000**		
1.7.2.1.22.20	Cota Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	985.000		
1.7.2.1.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	5.791.000		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	8.693.000		
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse do Fundo a Fundo	**636.417.000**		
1.7.2.1.33.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	636.417.000		
1.7.2.1.35.00	Transf. Rec. Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	**29.984.000**		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário-Educação	15.000.000		
1.7.2.1.35.02	Transf. Diretas do FNDE ref. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000		
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	14.983.000		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 87/96	**7.000**		
1.7.2.1.36.01	Transf. Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. nº 87/96	7.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	**4.361.000**		
1.7.2.1.99.04	Fundo de Compensação das Exportações-FEX	4.361.000		
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados		875.654.000	
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	**873.893.000**		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	698.007.000		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	166.952.000		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.933.000		
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da CIDE (Contrib. de Interv. no Domínio Econômico)	1.000		
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	**1.761.000**		
1.7.2.2.99.02	Fundo de Invest. Econ. e Social da Bahia - FIES	1.000		
1.7.2.2.99.03	Fundo Cultural da Bahia - FCBA	1.760.000		
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais		407.169.000	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	**295.455.000**		
1.7.2.4.01.01	FPM	123.588.000		
1.7.2.4.01.02	ICMS	160.240.000		
1.7.2.4.01.03	IPI	2.609.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.01.04	ICMS 87/96	623.000		
1.7.2.4.01.05	ITR	177.000		
1.7.2.4.01.06	IPVA	7.542.000		
1.7.2.4.01.07	ITCMD	676.000		
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	**111.714.000**		
1.7.2.4.02.05	Outras Transferências	111.714.000		
1.7.3.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**		**1.395.000**	
1.7.3.1.00.00	Transferências de Intituições Privadas		1.395.000	
1.7.3.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas	**1.395.000**		
1.7.3.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas	1.394.000		
1.7.3.1.01.03	Patrocínios	1.000		
1.7.5.0.00.00	**Transferências de Pessoas**		**63.000**	
1.7.5.1.00.00	Transferência de Pessoas		63.000	
1.7.5.1.01.00	Transferência de Pessoas	**63.000**		
1.7.5.1.01.01	Transferência de Pessoas Físicas	63.000		
1.7.6.0.00.00	**Transferências de Convênios**		**20.769.000**	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		16.400.000	
1.7.6.1.03.00	Transf. Convênios da União Dest. a Programas de Assistência Social	**16.400.000**		
1.7.6.1.03.01	Transf. Convênios da União Dest. a Programas de Assistência Social	14.500.000		
1.7.6.1.03.02	Transferências p/ Programas de Amparo ao Trabalhador	1.900.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, do DF e de Suas Entidades		4.369.000	
1.7.6.2.10.00	Transf. Conv. Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	**4.000.000**		
1.7.6.2.10.01	Transf. Conv. Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	4.000.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	**369.000**		
1.7.6.2.99.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	369.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**210.550.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**117.642.000**	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		43.172.000	
1.9.1.1.35.00	Multas e Juros de Mora da Tx Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	**1.000**		
1.9.1.1.35.02	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária - PPI	1.000		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	**10.695.000**		
1.9.1.1.38.01	IPTU	10.457.000		
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU - PPI	238.000		
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	**3.793.000**		
1.9.1.1.39.01	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	3.788.000		
1.9.1.1.39.02	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV - PPI	5.000		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	**8.940.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.40.01	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	8.823.000		
1.9.1.1.40.02	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS - PPI	117.000		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**19.743.000**		
1.9.1.1.99.05	Multas e Juros de Mora TL	3.202.000		
1.9.1.1.99.06	Multas e Juros de Mora TFF	2.941.000		
1.9.1.1.99.07	Multas e Juros de Mora TL - PPI	2.359.000		
1.9.1.1.99.08	Multas e Juros de Mora TFF - PPI	101.000		
1.9.1.1.99.09	Multas de Outros Tributos	1.000		
1.9.1.1.99.12	Multas e Juros de Mora TLP - PPI	1.000		
1.9.1.1.99.99	Outras Receitas	11.138.000		
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		2.000	
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	**2.000**		
1.9.1.2.99.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	2.000		
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		8.207.000	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Propr. Predial e Territorial Urbana	**4.412.000**		
1.9.1.3.11.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do IPTU	3.775.000		
1.9.1.3.11.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do IPTU - PPI	637.000		
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI	**2.000**		
1.9.1.3.12.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do ITIV	1.000		
1.9.1.3.12.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do ITIV - PPI	1.000		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	**974.000**		
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do ISS	408.000		
1.9.1.3.13.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do ISS - PPI	566.000		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	**2.819.000**		
1.9.1.3.99.01	Multas e Juros de Mora da D.A. de Outros Tributos	1.000		
1.9.1.3.99.05	Multas e Juros de Mora da D.A. TL	1.687.000		
1.9.1.3.99.06	Multas e Juros de Mora da D.A. TFF	596.000		
1.9.1.3.99.07	Multas e Juros de Mora da D.A. TL - PPI	321.000		
1.9.1.3.99.08	Multas e Juros de Mora da D.A. TFF - PPI	214.000		
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		1.164.000	
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	**1.164.000**		
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - Principal	696.000		
1.9.1.5.99.02	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - REFIS	10.000		
1.9.1.5.99.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - PPI	458.000		
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		32.000	
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	**32.000**		
1.9.1.8.99.01	Outras Multas e Juros de Mora	28.000		
1.9.1.8.99.02	Multas e Juros de Mora - Foro	4.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		65.065.000	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	**64.864.000**		
1.9.1.9.15.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	64.864.000		
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	**16.000**		
1.9.1.9.48.01	Multas Aplicadas pelo TCM	16.000		
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	**182.000**		
1.9.1.9.50.01	Receita de Multas de Infração - RMI	181.000		
1.9.1.9.50.02	Receita de Multas de Infração - RMI - PPI	1.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	**3.000**		
1.9.1.9.99.01	Outras Multas	3.000		
1.9.2.0.00.00	**Indenizações e Restituições**		**5.486.000**	
1.9.2.2.00.00	Restituições		5.486.000	
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	**138.000**		
1.9.2.2.01.01	Restituições de Convênios	138.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	**5.348.000**		
1.9.2.2.99.01	Restituições da Folha	5.268.000		
1.9.2.2.99.03	Restituições de Importâncias	80.000		
1.9.3.0.00.00	**Receita da Dívida Ativa**		**75.227.000**	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		74.943.000	
1.9.3.1.11.00	Receita de Dívida Ativa do Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	**29.084.000**		
1.9.3.1.11.01	Dívida Ativa - IPTU	16.252.000		
1.9.3.1.11.02	Dívida Ativa - IPTU - REFIS	761.000		
1.9.3.1.11.03	DÍVIDA ATIVA - IPTU PPI	12.071.000		
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	**1.988.000**		
1.9.3.1.12.01	Dívida Ativa - ITIV	1.177.000		
1.9.3.1.12.02	Dívida Ativa - ITIV - REFIS	1.000		
1.9.3.1.12.03	DÍVIDA ATIVA ITIV - PPI	810.000		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**25.236.000**		
1.9.3.1.13.01	Dívida Ativa - ISS	5.052.000		
1.9.3.1.13.02	Dívida Ativa - ISS - REFIS	165.000		
1.9.3.1.13.03	DÍVIDA ATIVA ISS - PPI	20.019.000		
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	**18.635.000**		
1.9.3.1.99.01	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000		
1.9.3.1.99.02	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - REFIS	2.000		
1.9.3.1.99.05	Dívida Ativa - TL	4.875.000		
1.9.3.1.99.06	Dívida Ativa - TFF	2.610.000		
1.9.3.1.99.07	Dívida Ativa - TL - REFIS	184.000		
1.9.3.1.99.08	Dívida Ativa - TFF - REFIS	36.000		
1.9.3.1.99.09	Dívida Ativa TL PPI	7.607.000		
1.9.3.1.99.10	Dívida Ativa TFF - PPI	3.311.000		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		284.000	
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	**284.000**		
1.9.3.2.99.01	Dívida Ativa Não Tributárias de Outras Receitas	281.000		
1.9.3.2.99.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	2.000		
1.9.3.2.99.03	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - PPI	1.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**		**12.195.000**	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas		12.195.000	
1.9.9.0.02.00	Receita de Honorários de Advogados	**1.000**		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	1.000		
1.9.9.0.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	**628.000**		
1.9.9.0.03.05	Receita de Leilões de Veículos Apreendidos	628.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**11.566.000**		
1.9.9.0.99.01	Preço do Serviço de Expediente - PSE	292.000		
1.9.9.0.99.02	Preço de Serviço Público - PSP	3.318.000		
1.9.9.0.99.04	Preço pela Utilização de Logradouro Público - PULP	1.849.000		
1.9.9.0.99.07	Rec. Prov. de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	6.096.000		
1.9.9.0.99.09	Preço de Serviço Público PSP - PPI	4.000		
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas Não Tributárias	7.000		
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**853.530.000**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**221.501.000**
2.1.1.0.00.00	**Operações de Crédito Internas**		**221.501.000**	
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas		221.501.000	
2.1.1.9.01.00	Outras Operações de Crédito Internas	**221.501.000**		
2.1.1.9.01.01	Operações de Créditos Internas	221.501.000		
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**300.004.000**
2.2.1.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis**		**4.000**	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000	
2.2.1.0.01.00	Alienação de Bens Móveis	**1.000**		
2.2.1.0.01.01	Alienação de Bens Móveis	1.000		
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios		1.000	
2.2.1.6.01.00	Alienação de Móveis e Utensílios	**1.000**		
2.2.1.6.01.01	Móveis e Utensílios	1.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		2.000	
2.2.1.9.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis	**2.000**		
2.2.1.9.01.02	Máquinas e Equipamentos	1.000		
2.2.1.9.01.09	Diversos	1.000		
2.2.2.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**		**300.000.000**	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		300.000.000	
2.2.2.9.01.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	**300.000.000**		
2.2.2.9.01.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	300.000.000		
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**332.025.000**
2.4.7.0.00.00	**Transferências de Convênios**		**332.025.000**	
2.4.7.1.00.00	Transferências Convênios da União e de suas Entidades		330.031.000	
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação	**76.902.000**		
2.4.7.1.02.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação	76.902.000		
2.4.7.1.06.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	**230.047.000**		
2.4.7.1.06.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas Infra-Estrutura Urbana	230.047.000		
2.4.7.1.07.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Estudos e Projetos de Engenharia	**9.708.000**		
2.4.7.1.07.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Estudos e Projetos de Engenharia	9.708.000		
2.4.7.1.08.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Habitação	**6.000.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.7.1.08.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Habitação	6.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transf. de Convênios da União	**7.374.000**		
2.4.7.1.99.01	Outras Transf. de Convênios da União	7.374.000		
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. dos Estados, do DF e de suas Entidades		1.994.000	
2.4.7.2.10.00	Transf. Conv. dos Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	**1.994.000**		
2.4.7.2.10.01	Programas de Assistência Social	1.994.000		
7.0.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias**			**223.319.000**
7.2.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**			**223.310.000**
7.2.1.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**		**223.310.000**	
7.2.1.0.00.00	Receita Cor.Intra-Orçamentátrias de Contribuições Sociais		223.310.000	
7.2.1.0.29.00	Contribuições P/Regime Próprio de Previdência do Serv. Público	**223.310.000**		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	223.310.000		
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**			**9.000**
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**		**9.000**	
7.6.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços Comerciais		9.000	
7.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	**9.000**		
7.6.0.0.08.01	Projeto de Assistência Técnica á Rede	1.000		
7.6.0.0.08.03	Aluguel de Software e Assistência Técnica	1.000		
7.6.0.0.08.04	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	1.000		
7.6.0.0.08.05	Processamento de Dados	1.000		
7.6.0.0.08.07	Pessoal Análise e Programação	1.000		
7.6.0.0.08.08	Treinamento	1.000		
7.6.0.0.08.12	Projeto e Assistência Técnica a Internet	1.000		
7.6.0.0.08.13	Tecnologia da Informação e comunicação	1.000		
7.6.0.0.08.14	Tratamento de dados, prov serv. aplicação serv. e hospedagem na internet.	1.000		
9.0.0.0.00.00	**Deduções da Receita**			**(299.233.000)**
9.7.0.0.00.00	**Deduções da Receita de Transferências Correntes**			**(299.233.000)**
9.7.2.0.00.00	**Dedução de Receita de Transferências Intergovernamentais**		**(299.233.000)**	
9.7.2.1.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União		(124.455.000)	
9.7.2.1.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferência da União	**(124.454.000)**		
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	(124.453.000)		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(1.000)		
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	**(1.000)**		
9.7.2.1.36.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	(1.000)		
9.7.2.2.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		(174.778.000)	
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receita de Transferência dos Estados	**(174.778.000)**		
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(139.601.000)		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(33.390.000)		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(1.787.000)		
Total				**6.266.946.000**

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**5.489.330.000**
1.1.0.0.00.00	**Receita Tributária**			**2.236.284.000**
1.1.1.0.00.00	**Impostos**		**2.008.481.000**	
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		1.102.873.000	
1.1.1.2.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	**652.458.000**		
1.1.1.2.02.01	IPTU	648.300.000		
1.1.1.2.02.02	IPTU PPI	4.158.000		
1.1.1.2.04.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	**187.696.000**		
1.1.1.2.04.10	Imposto S/ Renda Retido na Fonte Pessoa Física	3.390.000		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend. do Trabalho	172.216.000		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O. Rendimentos	12.090.000		
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/ Imóv.	**262.719.000**		
1.1.1.2.08.01	ITIV	262.571.000		
1.1.1.2.08.02	ITIV - PPI	148.000		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		905.608.000	
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	**905.608.000**		
1.1.1.3.05.01	ISS	903.234.000		
1.1.1.3.05.02	ISS PPI	2.374.000		
1.1.2.0.00.00	**Taxas**		**227.803.000**	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		130.292.000	
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**2.098.000**		
1.1.2.1.17.01	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS	2.067.000		
1.1.2.1.17.02	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - PPI	31.000		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	**1.891.000**		
1.1.2.1.21.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.891.000		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcion. de Estabelec. Com., Ind.e Prestadora de Serviços	**65.307.000**		
1.1.2.1.25.01	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	63.789.000		
1.1.2.1.25.02	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	1.518.000		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	**19.248.000**		
1.1.2.1.26.01	Taxa de Licença de Publicidade	19.248.000		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	**16.507.000**		
1.1.2.1.29.01	Execução de Obras em Áreas Particulares	16.507.000		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**25.241.000**		
1.1.2.1.99.01	Taxa de Autorização e Fiscalização Sonora	206.000		
1.1.2.1.99.02	Taxa de Licença de Localização - TLL	17.949.000		
1.1.2.1.99.03	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	3.029.000		
1.1.2.1.99.04	Taxa de Licença de Localização - TLL - PPI	5.000		
1.1.2.1.99.05	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP - PPI	36.000		
1.1.2.1.99.06	Taxa Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF	4.016.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		97.511.000	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares	**95.091.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	93.705.000		
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - PPI	1.386.000		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**2.420.000**		
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.420.000		
1.2.0.0.00.00	**Receita de Contribuições**			**205.092.000**
1.2.1.0.00.00	**Contribuições Sociais**		**130.607.000**	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais		130.607.000	
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	**129.107.000**		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo p/ o Regime Próprio de Previdência	109.496.000		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	16.047.000		
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	3.136.000		
1.2.1.0.29.90	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Avulso	5.000		
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias - Pensão Parlamentar	423.000		
1.2.1.0.46.00	Comp. Previd. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	**1.500.000**		
1.2.1.0.46.01	Compensação Previdenciária	1.500.000		
1.2.3.0.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**74.485.000**	
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.485.000	
1.2.3.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**74.485.000**		
1.2.3.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.485.000		
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**159.442.000**
1.3.1.0.00.00	**Receitas Imobiliárias**		**4.282.000**	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis		236.000	
1.3.1.1.03.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	**236.000**		
1.3.1.1.03.99	Outras Receitas de Aluguéis	236.000		
1.3.1.3.00.00	Foros		1.702.000	
1.3.1.3.01.00	Foros	**1.702.000**		
1.3.1.3.01.01	Foros	1.702.000		
1.3.1.4.00.00	Laudêmios		2.230.000	
1.3.1.4.01.00	Transferência de Domínio Útil	**2.063.000**		
1.3.1.4.01.01	Transferência de Domínio Útil	2.063.000		
1.3.1.4.02.00	Venda de Domínio	**167.000**		
1.3.1.4.02.01	Venda de Domínio Útil	167.000		
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		114.000	
1.3.1.9.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	**114.000**		
1.3.1.9.01.99	Outras Receitas Imobiliárias	114.000		
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**101.332.000**	
1.3.2.2.00.00	Dividendos		46.000	
1.3.2.2.01.00	Dividendos	**46.000**		
1.3.2.2.01.01	Dividendos	46.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		92.473.000	
1.3.2.5.03.00	Fundos de Investimentos em Renda Fixa	**583.000**		
1.3.2.5.03.01	Fundo de Investimento em Renda Fixa	583.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.05.00	Remun. de Depósitos de Recursos Vinculados	**18.238.000**		
1.3.2.5.05.01	FUNDEB	1.845.000		
1.3.2.5.05.02	FMS	6.077.000		
1.3.2.5.05.03	Royalties	1.258.000		
1.3.2.5.05.05	FUNCIP	2.903.000		
1.3.2.5.05.09	CIDE	1.000		
1.3.2.5.05.10	CFEM	138.000		
1.3.2.5.05.11	FIES	1.000		
1.3.2.5.05.12	FMAS	2.722.000		
1.3.2.5.05.99	Outros Rec. Vinculados	3.293.000		
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**73.652.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	73.652.000		
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários		8.813.000	
1.3.2.9.01.00	Outros Rendimentos	**8.813.000**		
1.3.2.9.01.01	Outros Rend de Aplicação Financeira	7.049.000		
1.3.2.9.01.05	FUNDURBS	1.764.000		
1.3.3.0.00.00	**Receita de Concessões e Permissões**		**53.822.000**	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços		28.761.000	
1.3.3.1.01.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	**28.761.000**		
1.3.3.1.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	28.761.000		
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos		12.889.000	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	**12.889.000**		
1.3.3.3.99.01	Estacionamento	7.980.000		
1.3.3.3.99.02	Receita de Aluguéis	316.000		
1.3.3.3.99.04	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	699.000		
1.3.3.3.99.05	Permissão de Uso	2.123.000		
1.3.3.3.99.09	Concessão de Uso	1.768.000		
1.3.3.3.99.15	Concessão de Direito Real de Uso	2.000		
1.3.3.3.99.19	Receita de Concessão e Permissão - Concessão do Mercado Modelo	1.000		
1.3.3.9.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões		12.172.000	
1.3.3.9.01.00	Outorga do Direito de Construir	**12.172.000**		
1.3.3.9.01.01	Outorga do Direito de Construir - Lei 7.400/08, art 321, II item e.	12.172.000		
1.3.9.0.00.00	**Outras Receitas Patrimoniais**		**6.000**	
1.3.9.1.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		6.000	
1.3.9.1.01.00	Outras receitas Patrimoniais	**6.000**		
1.3.9.1.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	6.000		
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**51.000**
1.5.3.0.00.00	**Receita da Industria de Construção**		**51.000**	
1.5.3.1.00.00	Receita da Industria da Construção		51.000	
1.5.3.1.01.00	Receita de Peças Pré-Moldadas	**51.000**		
1.5.3.1.01.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	51.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**39.757.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**39.757.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		39.757.000	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais	**498.000**		
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais	498.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transportes	**717.000**		
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transportes	717.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	**44.000**		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	44.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**38.498.000**		
1.6.0.0.99.04	Patrocinio para Festas Populares	37.400.000		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.098.000		
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**2.638.154.000**
1.7.2.0.00.00	**Transferências Intergovernamentais**		**2.615.927.000**	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União		1.333.104.000	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	**646.866.000**		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM	622.267.000		
1.7.2.1.01.03	Cota- parte do FPM- 1%	24.591.000		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	7.000		
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Oper. Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel. Títulos ou VI Mobiliários - Comercialização do Ouro	1.000		
1.7.2.1.22.00	Transf. Compensação Financ. pela exploração de rec. naturais	**15.469.000**		
1.7.2.1.22.20	Cota Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	985.000		
1.7.2.1.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial	5.791.000		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	8.693.000		
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse do Fundo a Fundo	**636.417.000**		
1.7.2.1.33.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	636.417.000		
1.7.2.1.35.00	Transf. Rec. Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	**29.984.000**		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário-Educação	15.000.000		
1.7.2.1.35.02	Transf. Diretas do FNDE ref. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000		
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	14.983.000		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 87/96	**7.000**		
1.7.2.1.36.01	Transf. Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. nº 87/96	7.000		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	**4.361.000**		
1.7.2.1.99.04	Fundo de Compensação das Exportações-FEX	4.361.000		
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados		875.654.000	
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	**873.893.000**		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	698.007.000		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	166.952.000		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.933.000		
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da CIDE (Contrib. de Interv. no Domínio Econômico)	1.000		
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	**1.761.000**		
1.7.2.2.99.02	Fundo de Invest. Econ. e Social da Bahia - FIES	1.000		
1.7.2.2.99.03	Fundo Cultural da Bahia - FCBA	1.760.000		
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais		407.169.000	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	**295.455.000**		
1.7.2.4.01.01	FPM	123.588.000		
1.7.2.4.01.02	ICMS	160.240.000		
1.7.2.4.01.03	IPI	2.609.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.01.04	ICMS 87/96	623.000		
1.7.2.4.01.05	ITR	177.000		
1.7.2.4.01.06	IPVA	7.542.000		
1.7.2.4.01.07	ITCMD	676.000		
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	**111.714.000**		
1.7.2.4.02.05	Outras Transferências	111.714.000		
1.7.3.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**		**1.395.000**	
1.7.3.1.00.00	Transferências de Intituições Privadas		1.395.000	
1.7.3.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas	**1.395.000**		
1.7.3.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas	1.394.000		
1.7.3.1.01.03	Patrocínios	1.000		
1.7.5.0.00.00	**Transferências de Pessoas**		**63.000**	
1.7.5.1.00.00	Transferência de Pessoas		63.000	
1.7.5.1.01.00	Transferência de Pessoas	**63.000**		
1.7.5.1.01.01	Transferência de Pessoas Físicas	63.000		
1.7.6.0.00.00	**Transferências de Convênios**		**20.769.000**	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		16.400.000	
1.7.6.1.03.00	Transf. Convênios da União Dest. a Programas de Assistência Social	**16.400.000**		
1.7.6.1.03.01	Transf. Convênios da União Dest. a Programas de Assistência Social	14.500.000		
1.7.6.1.03.02	Transferências p/ Programas de Amparo ao Trabalhador	1.900.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, do DF e de Suas Entidades		4.369.000	
1.7.6.2.10.00	Transf. Conv. Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	**4.000.000**		
1.7.6.2.10.01	Transf. Conv. Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	4.000.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	**369.000**		
1.7.6.2.99.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	369.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**210.550.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**117.642.000**	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		43.172.000	
1.9.1.1.35.00	Multas e Juros de Mora da Tx Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	**1.000**		
1.9.1.1.35.02	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária - PPI	1.000		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	**10.695.000**		
1.9.1.1.38.01	IPTU	10.457.000		
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU - PPI	238.000		
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	**3.793.000**		
1.9.1.1.39.01	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	3.788.000		
1.9.1.1.39.02	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV - PPI	5.000		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	**8.940.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.40.01	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	8.823.000		
1.9.1.1.40.02	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS - PPI	117.000		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**19.743.000**		
1.9.1.1.99.05	Multas e Juros de Mora TL	3.202.000		
1.9.1.1.99.06	Multas e Juros de Mora TFF	2.941.000		
1.9.1.1.99.07	Multas e Juros de Mora TL - PPI	2.359.000		
1.9.1.1.99.08	Multas e Juros de Mora TFF - PPI	101.000		
1.9.1.1.99.09	Multas de Outros Tributos	1.000		
1.9.1.1.99.12	Multas e Juros de Mora TLP - PPI	1.000		
1.9.1.1.99.99	Outras Receitas	11.138.000		
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		2.000	
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	**2.000**		
1.9.1.2.99.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	2.000		
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		8.207.000	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Propr. Predial e Territorial Urbana	**4.412.000**		
1.9.1.3.11.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do IPTU	3.775.000		
1.9.1.3.11.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do IPTU - PPI	637.000		
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI	**2.000**		
1.9.1.3.12.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do ITIV	1.000		
1.9.1.3.12.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do ITIV - PPI	1.000		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	**974.000**		
1.9.1.3.13.01	Multas e Juros de Mora da D.A. do ISS	408.000		
1.9.1.3.13.02	Multas e Juros de Mora da D.A. do ISS - PPI	566.000		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	**2.819.000**		
1.9.1.3.99.01	Multas e Juros de Mora da D.A. de Outros Tributos	1.000		
1.9.1.3.99.05	Multas e Juros de Mora da D.A. TL	1.687.000		
1.9.1.3.99.06	Multas e Juros de Mora da D.A. TFF	596.000		
1.9.1.3.99.07	Multas e Juros de Mora da D.A. TL - PPI	321.000		
1.9.1.3.99.08	Multas e Juros de Mora da D.A. TFF - PPI	214.000		
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		1.164.000	
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	**1.164.000**		
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - Principal	696.000		
1.9.1.5.99.02	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - REFIS	10.000		
1.9.1.5.99.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A. de Outras Receitas - PPI	458.000		
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		32.000	
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	**32.000**		
1.9.1.8.99.01	Outras Multas e Juros de Mora	28.000		
1.9.1.8.99.02	Multas e Juros de Mora - Foro	4.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		65.065.000	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	**64.864.000**		
1.9.1.9.15.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	64.864.000		
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	**16.000**		
1.9.1.9.48.01	Multas Aplicadas pelo TCM	16.000		
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	**182.000**		
1.9.1.9.50.01	Receita de Multas de Infração - RMI	181.000		
1.9.1.9.50.02	Receita de Multas de Infração - RMI - PPI	1.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	**3.000**		
1.9.1.9.99.01	Outras Multas	3.000		
1.9.2.0.00.00	**Indenizações e Restituições**		**5.486.000**	
1.9.2.2.00.00	Restituições		5.486.000	
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	**138.000**		
1.9.2.2.01.01	Restituições de Convênios	138.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	**5.348.000**		
1.9.2.2.99.01	Restituições da Folha	5.268.000		
1.9.2.2.99.03	Restituições de Importâncias	80.000		
1.9.3.0.00.00	**Receita da Dívida Ativa**		**75.227.000**	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		74.943.000	
1.9.3.1.11.00	Receita de Dívida Ativa do Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	**29.084.000**		
1.9.3.1.11.01	Dívida Ativa - IPTU	16.252.000		
1.9.3.1.11.02	Dívida Ativa - IPTU - REFIS	761.000		
1.9.3.1.11.03	DÍVIDA ATIVA - IPTU PPI	12.071.000		
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITIV	**1.988.000**		
1.9.3.1.12.01	Dívida Ativa - ITIV	1.177.000		
1.9.3.1.12.02	Dívida Ativa - ITIV - REFIS	1.000		
1.9.3.1.12.03	DÍVIDA ATIVA ITIV - PPI	810.000		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**25.236.000**		
1.9.3.1.13.01	Dívida Ativa - ISS	5.052.000		
1.9.3.1.13.02	Dívida Ativa - ISS - REFIS	165.000		
1.9.3.1.13.03	DÍVIDA ATIVA ISS - PPI	20.019.000		
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	**18.635.000**		
1.9.3.1.99.01	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000		
1.9.3.1.99.02	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - REFIS	2.000		
1.9.3.1.99.05	Dívida Ativa - TL	4.875.000		
1.9.3.1.99.06	Dívida Ativa - TFF	2.610.000		
1.9.3.1.99.07	Dívida Ativa - TL - REFIS	184.000		
1.9.3.1.99.08	Dívida Ativa - TFF - REFIS	36.000		
1.9.3.1.99.09	Dívida Ativa TL PPI	7.607.000		
1.9.3.1.99.10	Dívida Ativa TFF - PPI	3.311.000		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		284.000	
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	**284.000**		
1.9.3.2.99.01	Dívida Ativa Não Tributárias de Outras Receitas	281.000		
1.9.3.2.99.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	2.000		
1.9.3.2.99.03	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - PPI	1.000		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**		**12.195.000**	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas		12.195.000	
1.9.9.0.02.00	Receita de Honorários de Advogados	**1.000**		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	1.000		
1.9.9.0.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	**628.000**		
1.9.9.0.03.05	Receita de Leilões de Veículos Apreendidos	628.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**11.566.000**		
1.9.9.0.99.01	Preço do Serviço de Expediente - PSE	292.000		
1.9.9.0.99.02	Preço de Serviço Público - PSP	3.318.000		
1.9.9.0.99.04	Preço pela Utilização de Logradouro Público - PULP	1.849.000		
1.9.9.0.99.07	Rec. Prov. de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	6.096.000		
1.9.9.0.99.09	Preço de Serviço Público PSP - PPI	4.000		
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas Não Tributárias	7.000		
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**853.530.000**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**221.501.000**
2.1.1.0.00.00	**Operações de Crédito Internas**		**221.501.000**	
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas		221.501.000	
2.1.1.9.01.00	Outras Operações de Crédito Internas	**221.501.000**		
2.1.1.9.01.01	Operações de Créditos Internas	221.501.000		
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**300.004.000**
2.2.1.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis**		**4.000**	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000	
2.2.1.0.01.00	Alienação de Bens Móveis	**1.000**		
2.2.1.0.01.01	Alienação de Bens Móveis	1.000		
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios		1.000	
2.2.1.6.01.00	Alienação de Móveis e Utensílios	**1.000**		
2.2.1.6.01.01	Móveis e Utensílios	1.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		2.000	
2.2.1.9.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis	**2.000**		
2.2.1.9.01.02	Máquinas e Equipamentos	1.000		
2.2.1.9.01.09	Diversos	1.000		
2.2.2.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**		**300.000.000**	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		300.000.000	
2.2.2.9.01.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	**300.000.000**		
2.2.2.9.01.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	300.000.000		
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**332.025.000**
2.4.7.0.00.00	**Transferências de Convênios**		**332.025.000**	
2.4.7.1.00.00	Transferências Convênios da União e de suas Entidades		330.031.000	
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação	**76.902.000**		
2.4.7.1.02.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação	76.902.000		
2.4.7.1.06.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	**230.047.000**		
2.4.7.1.06.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas Infra-Estrutura Urbana	230.047.000		
2.4.7.1.07.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Estudos e Projetos de Engenharia	**9.708.000**		
2.4.7.1.07.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Estudos e Projetos de Engenharia	9.708.000		
2.4.7.1.08.00	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Habitação	**6.000.000**		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.7.1.08.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Habitação	6.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transf. de Convênios da União	**7.374.000**		
2.4.7.1.99.01	Outras Transf. de Convênios da União	7.374.000		
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. dos Estados, do DF e de suas Entidades		1.994.000	
2.4.7.2.10.00	Transf. Conv. dos Estados, do DF e de suas Entidadas Dest. a Programas de Assistência Social	**1.994.000**		
2.4.7.2.10.01	Programas de Assistência Social	1.994.000		
7.0.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias**			**223.319.000**
7.2.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**			**223.310.000**
7.2.1.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**		**223.310.000**	
7.2.1.0.00.00	Receita Cor.Intra-Orçamentátrias de Contribuições Sociais		223.310.000	
7.2.1.0.29.00	Contribuições P/Regime Próprio de Previdência do Serv. Público	**223.310.000**		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	223.310.000		
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**			**9.000**
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**		**9.000**	
7.6.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços Comerciais		9.000	
7.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	**9.000**		
7.6.0.0.08.01	Projeto de Assistência Técnica á Rede	1.000		
7.6.0.0.08.03	Aluguel de Software e Assistência Técnica	1.000		
7.6.0.0.08.04	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	1.000		
7.6.0.0.08.05	Processamento de Dados	1.000		
7.6.0.0.08.07	Pessoal Análise e Programação	1.000		
7.6.0.0.08.08	Treinamento	1.000		
7.6.0.0.08.12	Projeto e Assistência Técnica a Internet	1.000		
7.6.0.0.08.13	Tecnologia da Informação e comunicação	1.000		
7.6.0.0.08.14	Tratamento de dados, prov serv. aplicação serv. e hospedagem na internet.	1.000		
9.0.0.0.00.00	**Deduções da Receita**			**(299.233.000)**
9.7.0.0.00.00	**Deduções da Receita de Transferências Correntes**			**(299.233.000)**
9.7.2.0.00.00	**Dedução de Receita de Transferências Intergovernamentais**		**(299.233.000)**	
9.7.2.1.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União		(124.455.000)	
9.7.2.1.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferência da União	**(124.454.000)**		
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	(124.453.000)		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(1.000)		
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	**(1.000)**		
9.7.2.1.36.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	(1.000)		
9.7.2.2.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		(174.778.000)	
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receita de Transferência dos Estados	**(174.778.000)**		
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(139.601.000)		

Resumo Geral da Receita

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(33.390.000)		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(1.787.000)		
Total				**6.266.946.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**172.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**171.000**
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**171.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		171.000	
1.3.2.5.05.00	Remun. de Depósitos de Recursos Vinculados	**171.000**		
1.3.2.5.05.99	Outros Rec. Vinculados	171.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**1.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**1.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		1.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**1.000**		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.000		
Total				**172.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**7.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.000**
1.3.3.0.00.00	**Receita de Concessões e Permissões**		**1.000**	
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos		1.000	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	**1.000**		
1.3.3.3.99.19	Receita de Concessão e Permissão - Concessão do Mercado Modelo	1.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**6.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**6.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		6.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	**6.000**		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	6.000		
Total				**7.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.0.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias**			**9.000**
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**			**9.000**
7.6.0.0.00.00	**Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços**		**9.000**	
7.6.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-Orçamentária de Serviços Comerciais		9.000	
7.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	**9.000**		
7.6.0.0.08.01	Projeto de Assistência Técnica á Rede	1.000		
7.6.0.0.08.03	Aluguel de Software e Assistência Técnica	1.000		
7.6.0.0.08.04	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	1.000		
7.6.0.0.08.05	Processamento de Dados	1.000		
7.6.0.0.08.07	Pessoal Análise e Programação	1.000		
7.6.0.0.08.08	Treinamento	1.000		
7.6.0.0.08.12	Projeto e Assistência Técnica a Internet	1.000		
7.6.0.0.08.13	Tecnologia da Informação e comunicação	1.000		
7.6.0.0.08.14	Tratamento de dados, prov serv. aplicação serv. e hospedagem na internet.	1.000		
Total				**9.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**335.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**333.000**
1.3.1.0.00.00	**Receitas Imobiliárias**		**114.000**	
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		114.000	
1.3.1.9.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	**114.000**		
1.3.1.9.01.99	Outras Receitas Imobiliárias	114.000		
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**219.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		219.000	
1.3.2.5.05.00	Remun. de Depósitos de Recursos Vinculados	**199.000**		
1.3.2.5.05.99	Outros Rec. Vinculados	199.000		
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**20.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	20.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**1.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**1.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		1.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**1.000**		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**1.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**1.000**	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		1.000	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	**1.000**		
1.9.1.9.99.01	Outras Multas	1.000		
Total				**335.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**84.108.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**10.880.000**
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**1.514.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.514.000	
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**1.514.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	1.514.000		
1.3.3.0.00.00	**Receita de Concessões e Permissões**		**9.366.000**	
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos		9.366.000	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	**9.366.000**		
1.3.3.3.99.01	Estacionamento	7.980.000		
1.3.3.3.99.05	Permissão de Uso	1.386.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**717.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**717.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		717.000	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transportes	**717.000**		
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transportes	717.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**72.511.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**64.869.000**	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.000	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**5.000**		
1.9.1.1.99.99	Outras Receitas	5.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		64.864.000	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	**64.864.000**		
1.9.1.9.15.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	64.864.000		
1.9.2.0.00.00	**Indenizações e Restituições**		**3.000**	
1.9.2.2.00.00	Restituições		3.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	**3.000**		
1.9.2.2.99.03	Restituições de Importâncias	3.000		
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**		**7.639.000**	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas		7.639.000	
1.9.9.0.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	**628.000**		
1.9.9.0.03.05	Receita de Leilões de Veículos Apreendidos	628.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**7.011.000**		
1.9.9.0.99.02	Preço de Serviço Público - PSP	915.000		
1.9.9.0.99.07	Rec. Prov. de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	6.096.000		
Total				**84.108.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM
Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**11.484.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**349.000**
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**349.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		349.000	
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**349.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	349.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**11.135.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**11.135.000**	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		11.133.000	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**11.133.000**		
1.9.1.1.99.99	Outras Receitas	11.133.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		2.000	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	**2.000**		
1.9.1.9.99.01	Outras Multas	2.000		
Total				**11.484.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4570 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade: 457002 - Diretoria Administrativa Financeira e Comercial - DIRAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**3.744.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**316.000**
1.3.1.0.00.00	**Receitas Imobiliárias**		**192.000**	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis		192.000	
1.3.1.1.03.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	**192.000**		
1.3.1.1.03.99	Outras Receitas de Aluguéis	192.000		
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**62.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		62.000	
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**62.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	62.000		
1.3.3.0.00.00	**Receita de Concessões e Permissões**		**62.000**	
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos		62.000	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	**62.000**		
1.3.3.3.99.02	Receita de Aluguéis	62.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**1.585.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**1.585.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		1.585.000	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais	**490.000**		
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais	490.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**1.095.000**		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.095.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**1.843.000**
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**		**1.843.000**	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas		1.843.000	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**1.843.000**		
1.9.9.0.99.02	Preço de Serviço Público - PSP	1.843.000		
Total				**3.744.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**99.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**61.000**
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**61.000**	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		61.000	
1.3.2.5.05.00	Remun. de Depósitos de Recursos Vinculados	**18.000**		
1.3.2.5.05.99	Outros Rec. Vinculados	18.000		
1.3.2.5.06.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	**43.000**		
1.3.2.5.06.99	Outros Recursos não Vinculados	43.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**38.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**38.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		38.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	**37.000**		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	37.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	**1.000**		
1.6.0.0.99.99	Receita de Outros Serviços	1.000		
Total				**99.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**59.000**
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**51.000**
1.5.3.0.00.00	**Receita da Industria de Construção**		**51.000**	
1.5.3.1.00.00	Receita da Industria da Construção		51.000	
1.5.3.1.01.00	Receita de Peças Pré-Moldadas	**51.000**		
1.5.3.1.01.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	51.000		
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**			**8.000**
1.6.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		**8.000**	
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços		8.000	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais	**8.000**		
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais	8.000		
Total				**59.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social

Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**133.645.000**
1.2.0.0.00.00	**Receita de Contribuições**			**130.607.000**
1.2.1.0.00.00	**Contribuições Sociais**		**130.607.000**	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais		130.607.000	
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	**129.107.000**		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo p/ o Regime Próprio de Previdência	109.496.000		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	16.047.000		
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	3.136.000		
1.2.1.0.29.90	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Avulso	5.000		
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias - Pensão Parlamentar	423.000		
1.2.1.0.46.00	Comp. Previd. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	**1.500.000**		
1.2.1.0.46.01	Compensação Previdenciária	1.500.000		
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**2.794.000**
1.3.1.0.00.00	**Receitas Imobiliárias**		**44.000**	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis		44.000	
1.3.1.1.03.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	**44.000**		
1.3.1.1.03.99	Outras Receitas de Aluguéis	44.000		
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**2.750.000**	
1.3.2.2.00.00	Dividendos		1.000	
1.3.2.2.01.00	Dividendos	**1.000**		
1.3.2.2.01.01	Dividendos	1.000		
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários		2.749.000	
1.3.2.9.01.00	Outros Rendimentos	**2.749.000**		
1.3.2.9.01.01	Outros Rend de Aplicação Financeira	2.749.000		
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**244.000**
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**		**2.000**	
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		2.000	
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	**2.000**		
1.9.1.2.99.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	2.000		
1.9.2.0.00.00	**Indenizações e Restituições**		**238.000**	
1.9.2.2.00.00	Restituições		238.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	**238.000**		
1.9.2.2.99.01	Restituições da Folha	238.000		
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**		**4.000**	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas		4.000	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**4.000**		
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas Não Tributárias	4.000		
7.0.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias**			**223.310.000**
7.2.0.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**			**223.310.000**
7.2.1.0.00.00	**Rec. Cor. Intra-Orçamentárias de Contribuições**		**223.310.000**	
7.2.1.0.00.00	Receita Cor.Intra-Orçamentátrias de Contribuições Sociais		223.310.000	
7.2.1.0.29.00	Contribuições P/Regime Próprio de Previdência do Serv. Público	**223.310.000**		

Resumo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social

Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	223.310.000		
Total				**356.955.000**

Resumo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social

Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**14.000**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**13.000**
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**		**13.000**	
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários		13.000	
1.3.2.9.01.00	Outros Rendimentos	**13.000**		
1.3.2.9.01.01	Outros Rend de Aplicação Financeira	13.000		
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**1.000**
1.7.3.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**		**1.000**	
1.7.3.1.00.00	Transferências de Intituições Privadas		1.000	
1.7.3.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas	**1.000**		
1.7.3.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas	1.000		
Total				**14.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20	Câmara Municipal do Salvador	155.806.000	3.850.000	159.656.000
21	Gabinete do Prefeito	117.002.000	5.230.000	122.232.000
22	Gabinete do Vice-Prefeito	2.507.000	6.000	2.513.000
23	Procuradoria Geral do Município	50.090.000	4.445.000	54.535.000
24	Casa Civil	7.722.000	106.204.000	113.926.000
27	Secretaria Municipal da Fazenda	180.421.000	32.525.000	212.946.000
34	Secretaria Municipal da Reparação	5.011.000	965.000	5.976.000
40	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura	75.028.000	90.513.000	165.541.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	59.825.000	80.603.000	140.428.000
42	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	216.663.000	364.943.000	581.606.000
43	Secretaria Cidade Sustentável	8.692.000	3.670.000	12.362.000
44	Secretaria Municipal da Educação	984.262.000	168.586.000	1.152.848.000
45	Secretaria Municipal de Ordem Pública	625.520.000	7.068.000	632.588.000
47	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	142.486.000	154.670.000	297.156.000
80	Encargos Gerais do Município	621.444.000		621.444.000
99	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.252.479.000**	**1.110.778.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	1.168.717.000	95.302.000	1.264.019.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	535.967.000	270.000	536.237.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	92.200.000	11.233.000	103.433.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.252.479.000	1.110.778.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.049.363.000**	**1.217.583.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	1.168.717.000	95.302.000	1.264.019.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	535.967.000	270.000	536.237.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	92.200.000	11.233.000	103.433.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.252.479.000	1.110.778.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.049.363.000**	**1.217.583.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal

Despesas Correntes Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos da Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20	Câmara Municipal do Salvador	116.540.000		39.026.000	155.566.000
21	Gabinete do Prefeito	31.691.000		87.377.000	119.068.000
22	Gabinete do Vice-Prefeito	1.248.000		1.240.000	2.488.000
23	Procuradoria Geral do Município	42.540.000		9.113.000	51.653.000
24	Casa Civil	4.122.000		108.199.000	112.321.000
27	Secretaria Municipal da Fazenda	139.626.000		44.393.000	184.019.000
34	Secretaria Municipal da Reparação	1.988.000		3.845.000	5.833.000
40	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura	10.215.000	462.000	69.238.000	79.915.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	31.135.000	357.000	100.896.000	132.388.000
42	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	135.526.000		116.640.000	252.166.000
43	Secretaria Cidade Sustentável	5.725.000		6.417.000	12.142.000
44	Secretaria Municipal da Educação	548.606.000		466.222.000	1.014.828.000
45	Secretaria Municipal de Ordem Pública	142.776.000	763.000	483.894.000	627.433.000
47	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	81.952.000	132.000	71.111.000	153.195.000
80	Encargos Gerais do Município	13.913.000	171.000.000	138.054.000	322.967.000
Total		**1.307.603.000**	**172.714.000**	**1.745.665.000**	**3.225.982.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal

Despesas de Capital Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20	Câmara Municipal do Salvador	4.090.000			4.090.000
21	Gabinete do Prefeito	3.164.000			3.164.000
22	Gabinete do Vice-Prefeito	25.000			25.000
23	Procuradoria Geral do Município	2.882.000			2.882.000
24	Casa Civil	1.605.000			1.605.000
27	Secretaria Municipal da Fazenda	28.927.000			28.927.000
34	Secretaria Municipal da Reparação	143.000			143.000
40	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura	85.038.000		588.000	85.626.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	7.597.000		443.000	8.040.000
42	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	329.440.000			329.440.000
43	Secretaria Cidade Sustentável	220.000			220.000
44	Secretaria Municipal da Educação	138.020.000			138.020.000
45	Secretaria Municipal de Ordem Pública	3.718.000		1.437.000	5.155.000
47	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	143.640.000		321.000	143.961.000
80	Encargos Gerais do Município	110.000		298.367.000	298.477.000
Total		**748.619.000**		**301.156.000**	**1.049.775.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Denominação	Total
99	Reserva de Contingência - RC	87.500.000
Total da Reserva de Contingência		87.500.000

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal

Resumo

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
20	Câmara Municipal do Salvador	155.566.000	4.090.000		159.656.000
21	Gabinete do Prefeito	119.068.000	3.164.000		122.232.000
22	Gabinete do Vice-Prefeito	2.488.000	25.000		2.513.000
23	Procuradoria Geral do Município	51.653.000	2.882.000		54.535.000
24	Casa Civil	112.321.000	1.605.000		113.926.000
27	Secretaria Municipal da Fazenda	184.019.000	28.927.000		212.946.000
34	Secretaria Municipal da Reparação	5.833.000	143.000		5.976.000
40	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura	79.915.000	85.626.000		165.541.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	132.388.000	8.040.000		140.428.000
42	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	252.166.000	329.440.000		581.606.000
43	Secretaria Cidade Sustentável	12.142.000	220.000		12.362.000
44	Secretaria Municipal da Educação	1.014.828.000	138.020.000		1.152.848.000
45	Secretaria Municipal de Ordem Pública	627.433.000	5.155.000		632.588.000
47	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	153.195.000	143.961.000		297.156.000
80	Encargos Gerais do Município	322.967.000	298.477.000		621.444.000
99	Reserva de Contingência - RC			87.500.000	87.500.000
Total		**3.225.982.000**	**1.049.775.000**	**87.500.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos da Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	558.098.000		597.070.000	1.155.168.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	526.049.000		9.968.000	536.017.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	28.946.000		69.435.000	98.381.000
Total		**1.113.093.000**		**676.473.000**	**1.789.566.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Despesas de Capital Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	108.851.000			108.851.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	220.000			220.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	5.052.000			5.052.000
Total		**114.123.000**			**114.123.000**

Demonstrativos Consolidados

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa

Seguridade Social

Resumo

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	1.155.168.000	108.851.000		1.264.019.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	536.017.000	220.000		536.237.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	98.381.000	5.052.000		103.433.000
Total		**1.789.566.000**	**114.123.000**		**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	3.225.982.000	1.049.775.000	87.500.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.789.566.000	114.123.000		1.903.689.000
Total Geral	**5.015.548.000**	**1.163.898.000**	**87.500.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos da Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	558.098.000		597.070.000	1.155.168.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	526.049.000		9.968.000	536.017.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	28.946.000		69.435.000	98.381.000
Total		**1.113.093.000**		**676.473.000**	**1.789.566.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Despesas de Capital Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	108.851.000			108.851.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	220.000			220.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	5.052.000			5.052.000
Total		**114.123.000**			**114.123.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Seguridade Social
Resumo

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Órgãos Código	Denominação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
30	Secretaria Municipal da Saúde	1.155.168.000	108.851.000		1.264.019.000
41	Secretaria Municipal de Gestão	536.017.000	220.000		536.237.000
46	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	98.381.000	5.052.000		103.433.000
Total		**1.789.566.000**	**114.123.000**		**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Grupos de Despesa
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	3.225.982.000	1.049.775.000	87.500.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.789.566.000	114.123.000		1.903.689.000
Total Geral	**5.015.548.000**	**1.163.898.000**	**87.500.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.307.603.000		1.307.603.000
32	Juros e Encargos da Dívida	172.714.000		172.714.000
33	Outras Despesas Correntes	1.453.864.000	291.801.000	1.745.665.000
44	Investimentos	17.142.000	731.477.000	748.619.000
46	Amortização da Dívida	301.156.000		301.156.000
99	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.252.479.000**	**1.110.778.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.113.093.000		1.113.093.000
33	Outras Despesas Correntes	666.204.000	10.269.000	676.473.000
44	Investimentos	17.587.000	96.536.000	114.123.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	155.806.000	3.850.000	159.656.000
02	Judiciária	43.504.000		43.504.000
04	Administração	438.280.000	126.674.000	564.954.000
06	Segurança Pública	78.851.000	70.000	78.921.000
08	Assistência Social		101.904.000	101.904.000
12	Educação	967.838.000	155.608.000	1.123.446.000
13	Cultura	15.585.000	1.541.000	17.126.000
14	Direitos da Cidadania	2.617.000	1.195.000	3.812.000
15	Urbanismo	682.384.000	520.641.000	1.203.025.000
16	Habitação	18.660.000	8.903.000	27.563.000
18	Gestão Ambiental	10.041.000	4.230.000	14.271.000
22	Indústria	33.589.000	2.002.000	35.591.000
23	Comércio e Serviços	72.464.000	89.177.000	161.641.000
24	Comunicações	40.017.000		40.017.000
26	Transporte	137.433.000	11.363.000	148.796.000
27	Desporto e Lazer	969.000	12.978.000	13.947.000
28	Encargos Especiais	537.583.000		537.583.000
99	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	92.160.000	11.233.000	103.393.000
09	Previdência Social	522.458.000	270.000	522.728.000
10	Saúde	1.168.717.000	95.302.000	1.264.019.000
28	Encargos Especiais	13.549.000		13.549.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Funções
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	92.160.000	11.233.000	103.393.000
09	Previdência Social	522.458.000	270.000	522.728.000
10	Saúde	1.168.717.000	95.302.000	1.264.019.000
28	Encargos Especiais	13.549.000		13.549.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Funções
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Sub-Funções
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	155.806.000	3.850.000	159.656.000
121	Planejamento e Orçamento		4.000.000	4.000.000
122	Administração Geral	1.624.929.000	99.165.000	1.724.094.000
123	Administração Financeira	916.000		916.000
126	Tecnologia da Informação	32.144.000	5.761.000	37.905.000
128	Formação de Recursos Humanos	540.000		540.000
129	Administração de Receitas		24.509.000	24.509.000
131	Comunicação Social	40.736.000		40.736.000
182	Defesa Civil	430.000	70.000	500.000
212	Cooperação Internacional	1.032.000		1.032.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		25.704.000	25.704.000
244	Assistência Comunitária	187.000	101.230.000	101.417.000
361	Ensino Fundamental	306.786.000	50.710.000	357.496.000
365	Educação Infantil	15.749.000	80.098.000	95.847.000
366	Educação de Jovens e Adultos	2.650.000		2.650.000
392	Difusão Cultural	11.573.000	1.541.000	13.114.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.442.000	965.000	3.407.000
451	Infra-Estrutura Urbana	15.918.000	496.110.000	512.028.000
452	Serviços Urbanos	427.037.000	23.526.000	450.563.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	13.402.000	4.823.000	18.225.000
482	Habitação Urbana	300.000	8.904.000	9.204.000
512	Saneamento Básico Urbano	1.220.000		1.220.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	340.000	6.660.000	7.000.000
542	Controle Ambiental	1.349.000	560.000	1.909.000
695	Turismo	43.228.000	28.972.000	72.200.000
812	Desporto Comunitário	240.000	72.978.000	73.218.000
843	Serviço da Dívida Interna	426.900.000		426.900.000
846	Outros Encargos Especiais	109.767.000		109.767.000
999	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000

\

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Sub-Funções

Total	**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Sub-Funções
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	691.792.000	270.000	692.062.000
123	Administração Financeira	40.000		40.000
126	Tecnologia da Informação	6.682.000		6.682.000
128	Formação de Recursos Humanos	943.000		943.000
131	Comunicação Social	380.000		380.000
241	Assistência ao Idoso	45.000	536.000	581.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.517.000	1.517.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.557.000	6.303.000	11.860.000
244	Assistência Comunitária	44.316.000	3.061.000	47.377.000
272	Previdência do Regime Estatutário	509.929.000		509.929.000
301	Atenção Básica	80.670.000		80.670.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405.997.000	95.102.000	501.099.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.345.000		17.345.000
304	Vigilância Sanitária	6.165.000		6.165.000
305	Vigilância Epidemiológica	7.116.000		7.116.000
306	Alimentação e Nutrição	1.800.000	8.000	1.808.000
334	Fomento ao Trabalho	4.598.000	6.000	4.604.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000	2.000
846	Outros Encargos Especiais	13.509.000		13.509.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Sub-Funções
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
001	Gestão Pública de Excelência	2.445.000	102.199.000	104.644.000
002	Equilíbrio e Eficiência Fiscal		32.025.000	32.025.000
003	Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental	310.000	53.763.000	54.073.000
004	Transporte Público Eficiente e de Qualidade		344.220.000	344.220.000
005	Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais	18.664.000	26.350.000	45.014.000
006	Educação e Conscientização para a Cidadania	3.388.000	2.676.000	6.064.000
007	Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos	792.000	453.000	1.245.000
008	Salvador Cidade da Cultura e do Turismo	51.511.000	89.397.000	140.908.000
009	Educação Municipal de Qualidade	38.787.000	50.210.000	88.997.000
010	Alfabetização na Idade Certa		80.598.000	80.598.000
014	Salvador Cidade Justa e Igualitária	561.000	567.000	1.128.000
015	Administração do Executivo Municipal	1.662.689.000	2.000	1.662.691.000
016	Administração do Legislativo Municipal	143.466.000		143.466.000
017	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	240.000	12.978.000	13.218.000
018	Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil	433.979.000	102.925.000	536.904.000
019	Requalificação do Turismo		122.000	122.000
020	Desenvolvimento Urbano	30.000	1.611.000	1.641.000
021	Modernização do Sistema de Trânsito e Transportes da Cidade	13.402.000	103.000	13.505.000
022	Salvador Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural	2.498.000	541.000	3.039.000
024	Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Atenção a Mulher	853.000		853.000
025	Modernização Administrativa do Poder Legislativo	12.340.000	3.850.000	16.190.000
031	Gestão Municipal da Educação	287.148.000		287.148.000
033	Modernização Administrativa	23.437.000	8.009.000	31.446.000
034	Promoção da Igualdade Racial	1.203.000	628.000	1.831.000
036	Governança Eletrônica	295.000	205.000	500.000
037	Operações Especiais	537.583.000		537.583.000
039	Mobilidade Social Soteropolitana		126.704.000	126.704.000
999	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas

Total	**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
011	Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade	5.299.000	95.102.000	100.401.000
014	Salvador Cidade Justa e Igualitária	11.215.000	6.101.000	17.316.000
015	Administração do Executivo Municipal	1.201.382.000		1.201.382.000
023	Assistência e Acompanhamento a Crianças e Adolescentes	67.000	22.000	89.000
026	Gestão do Sistema Único de Saúde -SUS	12.283.000		12.283.000
027	Atenção Básica à Saúde	80.670.000		80.670.000
028	Atenção à Média e Alta Complexidade	396.979.000		396.979.000
029	Vigilância em Saúde	12.475.000		12.475.000
030	Assistência Farmacêutica	17.345.000		17.345.000
033	Modernização Administrativa	45.000	289.000	334.000
035	Salvador Cidadã	45.575.000	3.491.000	49.066.000
037	Operações Especiais	13.549.000		13.549.000
039	Mobilidade Social Soteropolitana		1.800.000	1.800.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20	Transferências à União	1.000		1.000
30	Transferências a Estado e Distrito Federal	2.000	59.000.000	59.002.000
50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.603.000	713.000	17.316.000
90	Aplicações Diretas	3.067.656.000	980.373.000	4.048.029.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	151.359.000	50.000	151.409.000
99	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
011	Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade	5.299.000	95.102.000	100.401.000
014	Salvador Cidade Justa e Igualitária	11.215.000	6.101.000	17.316.000
015	Administração do Executivo Municipal	1.201.382.000		1.201.382.000
023	Assistência e Acompanhamento a Crianças e Adolescentes	67.000	22.000	89.000
026	Gestão do Sistema Único de Saúde -SUS	12.283.000		12.283.000
027	Atenção Básica à Saúde	80.670.000		80.670.000
028	Atenção à Média e Alta Complexidade	396.979.000		396.979.000
029	Vigilância em Saúde	12.475.000		12.475.000
030	Assistência Farmacêutica	17.345.000		17.345.000
033	Modernização Administrativa	45.000	289.000	334.000
035	Salvador Cidadã	45.575.000	3.491.000	49.066.000
037	Operações Especiais	13.549.000		13.549.000
039	Mobilidade Social Soteropolitana		1.800.000	1.800.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Programas
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20	Transferências à União	1.000		1.000
30	Transferências a Estado e Distrito Federal	2.000	59.000.000	59.002.000
50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.603.000	713.000	17.316.000
90	Aplicações Diretas	3.067.656.000	980.373.000	4.048.029.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	151.359.000	50.000	151.409.000
99	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador Exercício: 2015 Pág: 1

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento da Seguridade Social

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20	Transferências à União	259.000		259.000
30	Transferências a Estado e Distrito Federal	75.000		75.000
50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.528.000	2.454.000	18.982.000
90	Aplicações Diretas	1.736.721.000	104.351.000	1.841.072.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	43.301.000		43.301.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Orgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
01.031.025.1080	Programa de Incentivo a Aposentadoria	Servidor Atendido	Servidor	Inter-Regionais	10,0	50.000
01.031.025.1081	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal	Sede Adquirida e Reformada	Percentual	Inter-Regionais	25,0	3.600.000
01.031.025.1082	Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	30,0	200.000
01.031.025.2076	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.730.000
01.031.025.2077	Serviços de Publicidade da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.010.000
01.031.025.2078	Serviços de Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.000.000
01.031.025.2079	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal	Servidor Capacitado	Servidor	Inter-Regionais	25,0	600.000

Total da Unidade : 16.190.000
Total do Orgão : 16.190.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade: 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.122.005.1218	Implementação de Plano - Central de Atendimento	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.500.000
04.122.005.1220	Implantação de Postos das Prefeituras - Bairro	Posto Implantado	Unidade	Inter-Regionais	100,0	2.500.000
04.122.005.2219	Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	Ação Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.120.000
04.122.005.2221	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	Prefeituras-Bairro Mantidas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.645.000
04.122.033.2255	Estratégicas de Comunicação Digital, Eletrônica e Ações Promocionais da PMS	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	10.000.000
04.212.033.2256	Prospecção e Desenvolvimento de Parceria Internacional	Parceria Firmada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.032.000
					Total da Unidade :	**25.797.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
14.244.014.1005	Implantação da Casa de Passagem da Mulher	Casa Implantada	Unidade	Cidade Baixa	1,0	50.000
14.244.014.1011	Implantação do Centro de Referência de Atenção á Mulher (CRAM)	Centro Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,0	180.000
14.244.014.2015	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares -Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência	Serviço Mantido	Percentual	Centro/Brotas	1,0	87.000
14.422.024.2056	Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	285.000
14.422.024.2057	Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	115.000
14.422.024.2058	Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	366.000
14.422.024.2063	Capacitação de Mulheres para o Controle Social das Políticas Públicas	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	18.000
14.422.024.2065	Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	12.000
14.422.024.2067	Promoção de Ações de Gênero, Étinico e Raciais	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	18.000
14.422.024.2304	Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	Programa Desenvolvido	Unidade	Inter-Regionais	1,0	39.000
14.244.014.2355	Manutenção da Casa de Passagem da Mulher	Centro Mantido	Percentual	Cidade Baixa	100,0	100.000
					Total da Unidade :	**1.270.000**
					Total do Orgão :	**27.067.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.122.033.1178	Premiação de Novas Idéias do Cidadão	Projeto Realizado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	6.000
04.122.033.2179	Adequação das Instalações Físicas do GABVP	Sede Restaurada e Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	25,0	10.000
					Total da Unidade :	**16.000**
					Total do Orgão :	**16.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade: 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.122.001.1342	Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	50,0	8.890.000
				Total da Unidade :		**8.890.000**
				Total do Orgão :		**8.890.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.122.001.1187	Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados	Módulo Implantado	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100,0	300.000
08.244.039.1347	Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social	Família Assistida	Unidade	Inter-Regionais	100,0	101.000.000
08.243.039.1348	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	904.000
04.121.001.1352	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.000.000
				Total da Unidade :		**106.204.000**
				Total do Orgão :		**106.204.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.129.002.1127	Nota Salvador - Estimular a Emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	968.000
04.129.002.1130	Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.000.000
04.122.002.1131	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal	Ações Executadas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	7.516.000
04.129.002.1133	Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais	Sistema de gestão implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.249.000
04.129.002.1137	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal	Ações e sistemas implantados	Percentual	Inter-Regionais	100,0	16.292.000
04.122.033.1140	Requalificação Administrativa, Infraestrutura e Tecnologica	Administração Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	500.000
04.122.033.2141	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	11.623.000
04.122.033.2142	Informação, Educação e Comunicação na Área Tributaria	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	260.000
				Total da Unidade :		**44.408.000**
				Total do Orgão :		**44.408.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
14.422.014.1215	Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	15,0	337.000
14.422.034.1224	Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	15,0	348.000
14.422.034.1271	Implantação da Nova Sede da SEMUR	Projeto Realizado	Percentual	Inter-Regionais	10,0	280.000
14.422.014.2216	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	15,0	374.000
14.422.034.2222	Realização de Ações para a Reparação	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	10,0	552.000
14.422.034.2223	Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População.	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	15,0	504.000
14.422.034.2225	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	10,0	147.000

Total da Unidade : 2.542.000
Total do Orgão : 2.542.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
23.695.008.1254	Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico em Funcionamento	Unidade	Inter-Regionais	5,0	1.347.000
23.695.007.1260	Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	200.000
23.695.008.1265	Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	200.000
23.812.008.1266	Construção do Ginásio de Esporte Municipal	Ginásio Construído	Unidade	Inter-Regionais	1,0	60.000.000
23.695.007.1270	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	12.000,0	253.000
23.695.008.1346	Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	20,0	26.850.000
23.695.008.2253	Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Melhorada	Percentual	Inter-Regionais	1,0	4.034.000
23.695.008.2257	Manutenção de Equipamentos Turísticos	Equipamentos Turistico Mantido	Percentual	Inter-Regionais	3,0	1.768.000
23.695.007.2263	Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	Unidade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	110.000
23.695.007.2264	Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	Periódicos Publicados	Unidade	Inter-Regionais	5,0	1.000
23.695.007.2269	Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendores.	Centro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	681.000

Total da Unidade : 95.444.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
13.392.008.1286	Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	3,0	1.000.000
13.392.022.1291	Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais	Projeto Desenvolvido	Unidade	Inter-Regionais	2,0	171.000
13.392.022.1293	Implantação da Biblioteca Municipal	Biblioteca Implantada	Unidade	Liberdade/São Caetano	1,0	370.000
13.392.008.2287	Manutenção de Equipamentos Culturais	Equipamento Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.975.000
13.392.008.2288	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Percentual	Barra/Pituba	10,0	250.000
				Valéria	10,0	250.000
				Cidade Baixa	10,0	250.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,0	250.000
				Cajazeiras	10,0	250.000
				Liberdade/São Caetano	20,0	500.000
				Centro/Brotas	10,0	250.000
				Subúrbio/Ilhas	20,0	500.000
13.392.008.2289	Fomento à Produção Artística	Atividades Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.600.000
13.392.022.2290	Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	Evento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.563.000
13.392.022.2294	Manutenção das Bibliotecas Municipais	Biblioteca Mantida	Percentual	Liberdade/São Caetano	1,0	330.000
				Cidade Baixa	1,0	335.000
13.392.022.2295	Manutenção de Espaços Culturais	Espaço Cultural Mantido	Percentual	Centro/Brotas	100,0	218.000
13.392.022.2296	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura	Sistema Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	52.000
				Total da Unidade :		**13.114.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
23.695.019.1297	Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais	Segmento Desenvolvido	Percentual	Inter-Regionais	1,0	2.000
23.695.019.1298	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural	Núcleo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	20.000
23.695.019.1302	Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários	Edital Veiculado	Unidade	Inter-Regionais	2,0	100.000
23.695.008.2300	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	20,0	4.000.000
23.695.008.2301	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	23,0	32.634.000
23.131.033.2305	Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	20.000
				Total da Unidade :		**36.776.000**
				Total do Orgão :		**145.334.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Finanaceira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
04.122.001.1162	Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	25,0	2.900.000
04.122.001.1163	Implantação do Centro Logístico Municipal - CLM	Centro Implantado	Percentual	Inter-Regionais	28,0	2.459.000
04.122.001.1165	Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	8.654.000
04.122.001.1166	Implantação de Modelo de Gerenciamento dos Processos de Suporte	Módulo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	1.580.000
04.122.001.1168	Implantação de Programa de Capacitação e Formação de Lideranças Estratégicas	Programa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50,0	1.305.000
04.122.001.1186	Implantação do Centro Administrativo Municipal	Centro Implantado	Percentual	Centro/Brotas	50,0	120.000.000
04.122.033.1258	Implementação do Centro de Operações Integradas e do Plano Municipal da TIC	Plano Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	100.000
04.122.033.1259	Implementação do Programa Modernização e Inovação da Gestão	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	26,0	900.000
04.122.033.1262	Implementação do Sistema Integrado de RH	Modelo Implementado	Percentual	Inter-Regionais	24,0	2.500.000
04.122.001.2160	Implementação de Programas de Capacitação Alinhados com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.145.000
04.122.001.2161	Implementação da Política Municipal de Saúde Ocupacional	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	37,0	300.000
04.122.033.2261	Realização de Eventos e Ações de Relacionamentos com o Cidadão	Evento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	22,0	292.000

Total da Unidade : 143.135.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
23.126.036.1314	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da COGEL	Sede Ampliada e Reformada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	205.000
23.126.036.2315	Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia e Conectividade da COGEL	Infraestrutura Ampliada e Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	250.000
23.131.036.2316	Implementação de Ações de Comunicação Social em Tecnologia da Informação	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.000
23.128.036.2317	Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	Servidor Qualificado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	40.000

Total da Unidade : 500.000
Total do Orgão : 143.635.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.004.1002	Implantação da Linha Viva	Vias Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	30,0	200.000
15.451.004.1004	Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	Vias Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	50,0	325.354.000
15.452.020.1201	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	20.000
15.452.020.1202	Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental	Sistema Implantado	Percentual	Inter-Regionais	33,0	40.000
15.452.020.1203	Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Sistema Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	33,0	40.000
15.452.020.1206	Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	Instrumento Legal Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	130.000
26.453.020.1207	Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	20,0	70.000
26.451.020.1208	Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	Projeto Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	40.000
15.451.020.1209	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	45,0	240.000
15.122.033.2200	Modernização das Instalações Físicas da SEMUT	Instalação Física Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	200.000
				Total da Unidade :		**326.334.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.020.1154	Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,0	50.000
15.451.020.1155	Elaboração de Projetos Urbanisticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8,0	700.000
15.451.020.1156	Elaboração de Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2,0	250.000
15.451.003.1158	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	Projeto Elaborado	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1,0	305.000
				Subúrbio/Ilhas	2,0	815.000
				Cidade Baixa	1,0	272.000
				Inter-Regionais	1,0	108.000
15.451.001.1185	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	Projeto Elaborado	Percentual	Barra/Pituba	1,0	1.000.000
				Inter-Regionais	3,0	3.400.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,0	700.000
				Cidade Baixa	1,0	1.580.000
				Centro/Brotas	1,0	1.000.000
				Valéria	1,0	1.000.000
				Subúrbio/Ilhas	3,0	4.360.000
				Liberdade/São Caetano	2,0	2.100.000
				Itapuã/Ipitanga	3,0	2.960.000
				Pau da Lima	1,0	2.900.000
				Cajazeiras	1,0	1.000.000
				Total da Unidade :		**24.500.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
26.453.004.1006	Reabilitação dos Ascensores	Ascensores Reabilitados	Unidade	Centro/Brotas	1,0	150.000
26.453.004.1007	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	Central Implantada	Percentual	Centro/Brotas	70,0	500.000
26.453.004.1010	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	5,0	4.000.000
26.451.004.1014	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	Equipamento Adquirido	Unidade	Inter-Regionais	735,0	6.500.000
15.451.004.1018	Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	Ciclovias/ciclofaixas implementadas	Quilômetro	Inter-Regionais	20,0	6.000.000
26.453.021.1047	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	Projeto Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	101.000
26.453.021.1048	Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte	Equipamento Requalificado	Percentual	Inter-Regionais	25,0	2.000
26.453.021.2049	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	Equipamentos Urbano Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	421.000
26.453.021.2050	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	Equipamentos Urbano Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.000
26.453.021.2051	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	Sistema Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.264.000
26.453.021.2052	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Sistema de Fiscalização Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	10.964.000
26.453.021.2053	Manutenção do Sistema Semafórico	Sistema Semafórico Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	498.000
26.453.021.2054	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	Informações Divulgadas	Unidade	Inter-Regionais	5,0	251.000
26.453.021.2055	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	Campanhas Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	10,0	2.000
					Total da Unidade :	**30.655.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM
Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.004.1017	Requalificação de Calçadas Públicas	Calçadas Requalificadas	Quilômetro	Inter-Regionais	30,0	5.000.000
15.541.003.1025	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	6.000.000
15.126.001.1353	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.556.000
					Total da Unidade :	**16.556.000**
					Total do Orgão :	**398.045.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS
Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
18.541.003.1034	Paisagismo nas Principais Vias e Vales	Vias com Tratamento Paisagístico	Quilômetro	Cajazeiras	2,0	300.000
				Itapuã/Ipitanga	2,0	300.000
				Inter-Regionais	1,0	150.000
				Barra/Pituba	2,0	300.000
				Valéria	1,0	150.000
				Centro/Brotas	2,0	300.000
				Cidade Baixa	2,0	300.000
				Cabula/Tancredo Neves	2,0	300.000
				Subúrbio/Ilhas	2,0	300.000
				Liberdade/São Caetano	2,0	300.000
				Pau da Lima	2,0	300.000
18.541.003.1035	Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	500,0	50.000
				Cajazeiras	500,0	50.000
				Itapuã/Ipitanga	500,0	50.000
				Pau da Lima	500,0	50.000
				Liberdade/São Caetano	500,0	50.000
				Centro/Brotas	500,0	50.000
				Valéria	500,0	50.000
				Barra/Pituba	500,0	50.000
				Cidade Baixa	500,0	50.000
				Subúrbio/Ilhas	500,0	50.000
18.541.005.1038	Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	Plano Implantado	Percentual	Barra/Pituba	1,0	20.000
				Centro/Brotas	1,0	20.000
				Cidade Baixa	1,0	20.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,0	20.000
				Liberdade/São Caetano	1,0	20.000
18.541.004.1041	Pedala Salvador - Salvador Via de Bike	Ciclovias/ciclofaixas implementadas	Percentual	Centro/Brotas	1,0	10.000
18.541.003.1044	Desenvolvimento de Campanha de Conscientização Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Centro/Brotas	1,0	30.000
18.541.020.1180	Elaboração do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes na Cidade do Salvador	Plano Elaborado	Percentual	Centro/Brotas	1,0	10.000
18.541.020.1182	Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental na Cidade do Salvador	Programa Desenvolvido	Percentual	Centro/Brotas	1,0	10.000
18.451.020.1183	Implantação do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	Plano Implantado	Percentual	Centro/Brotas	1,0	10.000
18.541.003.2036	Manutenção de Áreas Verdes	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	10,0	10.000
18.541.003.2040	Manutenção do Parque da Cidade	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	1,0	20.000
18.541.003.2043	Manutenção do Observatório Municipal da Sustentabilidade	Área Mantida	Percentual	Centro/Brotas	1,0	250.000
18.541.003.2045	Portal da Sustentabilidade	Portal Implantado	Percentual	Centro/Brotas	1,0	30.000
18.541.020.2181	Manutenção do Jardim Botânico, Parques e Hortos	Unidade Mantida	Percentual	Pau da Lima	1,0	30.000

Total da Unidade : 4.010.000
Total do Orgão : 4.010.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade: 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	Quadras e Campos Requalificados	Unidade	Inter-Regionais	10,0	756.000
27.812.017.1113	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Programa Implantado e Implementado	Unidade	Inter-Regionais	5,0	870.000
27.812.017.1120	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	4,0	11.352.000
12.243.039.1349	Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	24.800.000
27.812.017.2115	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	20,0	80.000
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	3,0	160.000
				Total da Unidade :		**38.018.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
12.361.009.1123	Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	Sistema Implantado	% de Implantação	Inter-Regionais	25,0	6.210.000
12.361.009.1126	Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	Escola Construída	Unidade	Inter-Regionais	13,0	20.000.000
12.365.010.1132	Contrução e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI	Centro Construído	Unidade	Inter-Regionais	36,0	80.098.000
12.361.009.1136	Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	Centro Construído	Unidade	Inter-Regionais	3,0	24.000.000
12.361.010.1139	Implantação de Projeto de Alfabetização Especial	Aluno alfabetizado no projeto	% de Alunos	Inter-Regionais	100,0	500.000
12.361.009.2124	Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	Avaliação Externa realizada	Unidade	Inter-Regionais	2,0	1.500.000
12.361.009.2128	Reforma e Adequação de Escolas Municipais	Escola Reformada	Unidade	Inter-Regionais	50,0	15.366.000
12.361.009.2129	Manutenção das Unidades Escolares do Padrão SMED	Escola Mantida	Unidade	Inter-Regionais	428,0	21.921.000
12.361.031.2144	Aparelhamento das Escolas Municipais	Escola Aparelhada	Unidade	Inter-Regionais	428,0	5.420.000
12.361.031.2145	Manutenção das Escolas Municipais	Unidade Escolar Adequada	Unidade	Inter-Regionais	428,0	214.790.000
12.365.031.2146	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	Escola Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	100,0	10.202.000
12.361.031.2147	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	Aluno Assistido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	630.000
12.366.031.2148	Desenvolvimento da Educação Infantil	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	18.681,0	550.000
12.366.031.2149	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	22.694,0	100.000
12.361.031.2150	Promoção da Assistência Socio Educativa ao Educando	Escola Assistida	Unidade	Inter-Regionais	428,0	17.550.000
12.361.031.2151	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	100.395,0	17.997.000
12.126.031.2152	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	Servidor Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	250.000
12.128.031.2153	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	500.000
12.365.031.2193	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	9.585,0	2.807.000
12.361.031.2194	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	104.918,0	9.210.000
12.366.031.2195	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	22.790,0	2.000.000
12.361.031.2196	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	996,0	175.000
12.361.031.2197	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	2.381,0	625.000
12.365.031.2198	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	Aluno Assistido	Unidade	Inter-Regionais	18.730,0	2.740.000
12.361.031.2228	Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa	Escola Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	428,0	1.602.000
					Total da Unidade :	**456.743.000**
					Total do Orgão :	**494.761.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.452.006.1232	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvamar	Equipamentos Públicos Construidos e Reformados	Percentual	Inter-Regionais	35,0	2.606.000
15.452.005.1235	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	30,0	200.000
18.542.005.1274	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	70,0	560.000
15.452.006.2231	Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias	Logradouros Fiscalizados	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.448.000
15.452.006.2233	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Mantidos	Percentual	Inter-Regionais	100,0	510.000
15.452.005.2234	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	6.550.000
15.452.018.2248	Padronização de Barracas no Carnaval e em Festas Populares	Barraca Padronizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.002.000
15.422.018.2249	Ações de Defesa do Consumidor	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	12.000
15.452.018.2250	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	286.029.000
15.452.018.2251	Manutenção do Aterro Sanitário	Aterro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	74.004.000
18.542.005.2275	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.349.000
				Total da Unidade :		**376.270.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4510 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade: 451010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.452.005.1164	Modernização da Iluminação de Vias e Praças	Iluminação Implantada	Unidade	Inter-Regionais	5,0	10.375.000
15.452.005.1169	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1.350,0	686.000
15.452.005.1170	Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos	Logradouro Iluminados	Unidade	Inter-Regionais	3.200,0	9.429.000
15.452.005.2167	Manutenção dos Pontos de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.000.000
15.452.018.2172	Aferição do Consumo de Iluminação Pública	Energia Elétrica Consumida	KW	Inter-Regionais	38.550.850,0	34.944.000
15.452.018.2173	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	19.550.000
				Total da Unidade :		**75.984.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade: 456002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
06.182.006.1061	Adequação das Instalações Físicas, Comunicação e Informatização da SUSPREV.	Instalação Adequada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	70.000
06.182.006.2060	Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	200.000
06.182.006.2062	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	Ação Desenvolvida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	230.000
					Total da Unidade :	**500.000**
					Total do Orgão :	**452.754.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Unidade: 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
16.482.018.1064	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.018.1066	Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.018.1068	Implantação Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.003.1070	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidades Habitacionais Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	1,0	3.000
16.482.003.1071	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	4.000,0	6.300.000
16.482.003.1072	Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	8.000,0	2.000.000
16.482.018.1073	Implementação do Plano Diretor de Encostas	Plano Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.018.1074	Implantação do Fundo de Saneamento	Fundo Municipal Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.018.1075	Implementação de Programas de Prevenção	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
16.482.018.2069	Realização de Ações de Defesa Civil	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	3.000,0	300.000
					Total da Unidade :	**9.203.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
15.451.003.1019	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	Orla Requalificada	Quilômetro	Inter-Regionais	3,0	30.430.000
15.451.003.1020	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	Áreas Urbanas Requalificadas	Unidade	Inter-Regionais	1,0	7.000.000
15.451.004.1021	Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.451.004.1022	Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.482.020.1272	Implantação das Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.000
15.122.033.1276	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Sucop	Área Ampliada e Reformada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	800,0	1.000.000
15.451.018.1277	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Área Ampliada e Reformada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	450,0	246.000
15.451.033.1280	Construção e Recuperação de Obras de Artes	Obra de Arte Especial Construida / Recuperada	Unidade	Inter-Regionais	4,0	3.000.000
15.451.018.1281	Estabilização de Encostas	Contenção de Encosta Realizada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	4.200,0	32.407.000
15.451.018.1282	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	Rede Qualificada	Metro	Inter-Regionais	3.803,0	19.650.000
15.451.018.1283	Requalificação de Espaço Público	Espaço Requalificado	Metro Quadrado	Inter-Regionais	22.100,0	13.254.000
15.451.033.1285	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	Estudo e Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	3.000
15.451.018.1292	Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Inter-Regionais	18,0	36.768.000
15.512.018.2273	Manutenção da Usina de Asfalto	Usina Mantida	Percentual	Inter-Regionais	1,0	1.220.000
15.451.018.2279	Recuperação e Conservação da Malha Viária	Via Recuperada e Conservada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	8.976,0	4.001.000
15.451.018.2284	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	Rede Cadastrada	Quilômetro	Inter-Regionais	1,0	1.000
				Total da Unidade :		**148.987.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
22.451.004.1001	Implantação de Passarelas	Passarela Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	2.000.000
22.451.018.2027	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	Peças Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Inter-Regionais	1.481,0	1.620.000
22.451.018.2028	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	Peças Fabricadas e Montadas	Tonelada	Inter-Regionais	21,0	1.200.000
22.451.018.2029	Recuperação de Passarelas	Passarela Recuperada	Metro	Inter-Regionais	1.058,0	2.100.000
22.451.018.2030	Recuperação e Construção de Edificações Publicas	Unidade Recuperada e Construida	Metro Quadrado	Inter-Regionais	3.173,0	130.000
22.451.018.2033	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	Logradouro Recuperado e Mantido	Quilômetro	Inter-Regionais	127,0	4.566.000
22.451.018.2217	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	Área Construida e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	37.013,0	2.300.000
				Total da Unidade :		**13.916.000**
				Total do Orgão :		**172.106.000**
				Total Geral :		**2.015.962.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
10.302.011.1105	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	Unidade Construída e Implantada	Unidade	Inter-Regionais	16,0	11.979.000
10.302.011.1117	Implantação de CAPS - Álcool e Drogas	CAPS Implantado	Unidade	Inter-Regionais	2,0	1.563.000
10.302.011.1118	Implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e Consultórios de Rua (CR)	UA e CR Implantados	Unidade	Inter-Regionais	100,0	1.560.000
10.302.011.1345	Construção e Implantação do Hospital Municipal	Hospital Construído e Implantado	Percentual	Inter-Regionais	1,0	80.000.000
10.243.039.1350	Primeiro Passo - Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	80,0	200.000
10.302.026.2083	Informação e Comunicação Social em Saúde	Ação Educativa Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.525.000
10.126.026.2084	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistema Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	6.453.000
10.128.026.2085	Valorização dos Trabalhadores da Saúde	Servidor Capacitado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	943.000
10.122.026.2086	Fortalecimento do Controle Social do SUS	Conselhos Locais em Saúde Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	362.000
10.301.027.2087	Promoção das Ações Básicas de Saúde	Atendimento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	80.526.000
10.301.027.2088	Implementação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	101.000
10.301.027.2089	Implementação da Política de Saúde Integral da População Negra	Politica Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	43.000
10.302.028.2090	Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	154.000
10.302.028.2091	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	358.351.000
10.305.028.2092	Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	10,0	806.000
10.302.028.2093	Manutenção do Serviço Pré-Hospitalar Fixo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	3.528.000
10.302.028.2094	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	262.000
10.302.028.2096	Implementação da Rede de Urgência e Emergência	Atendimento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	33.878.000
10.304.029.2097	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.937.000
10.305.029.2098	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	3.025.000
10.304.029.2099	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	2.330.000
10.304.029.2100	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	898.000
10.305.029.2101	Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.324.000
10.305.029.2102	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	1.599.000
10.305.029.2103	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	Ação Promovida	Percentual	Inter-Regionais	100,0	362.000
10.303.030.2104	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	Ação Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	17.345.000
10.302.011.2106	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Reformada	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.299.000

Total da Unidade : 620.353.000
Total do Orgão : 620.353.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
09.122.033.1299	Modernização das Instalações Físicas do PREVIS	Estrutura Física Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	100,0	270.000
09.241.033.2306	Previdência aos Beneficiários nos Programas Sociais de PREVIS	Beneficiário Assistido	Unidade	Inter-Regionais	1.200,0	45.000
				Total da Unidade :		**315.000**
				Total do Orgão :		**315.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade: 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
08.334.035.1309	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	6.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	2.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos	Conselho Mantido	Percentual	Inter-Regionais	1,0	2.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	5.490.000
08.334.035.2311	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.598.000
				Total da Unidade :		**10.098.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
08.244.035.1318	Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência	Serviço Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	4.000
08.241.035.1319	Implantação de Centro de Convivência para Idosos	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	4.000
08.242.035.1320	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	5.000
08.306.035.1325	Implantação de Restaurante Popular	Restaurante Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	8.000
08.244.014.1330	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.100.000
08.244.014.1331	Implantação de Ajuris Móvel	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	20.000
08.244.014.1332	Implantação de Shopping Social	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	80.000
08.244.014.1333	Implantação do Bolsa Família Móvel	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	200.000
08.244.014.1335	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	Centro Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.657.000
08.242.014.1336	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.512.000
08.241.014.1337	Implantação de Casa Lar para Idosos	Casa Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	532.000
08.243.039.1354	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Atendida	Percentual	Inter-Regionais	1,0	1.600.000
08.244.035.2321	Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	CIAS Ampliado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	8.000
08.244.035.2322	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	6.000
08.244.035.2323	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	8.000
08.244.035.2324	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistênciais e Benefícios Eventuais e Continuados	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.500.000
08.244.035.2326	Manutenção dos Centros de Convivência	Centro Mantido	Percentual	Inter-Regionais	1,0	1.002.000
08.306.035.2327	Manutenção do Restaurante Popular	Restaurante Mantido	Percentual	Inter-Regionais	1,0	1.800.000
08.131.035.2328	Informação, Educação e Comunicação Social	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	300.000
08.244.035.2329	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	17.619.000
08.244.014.2334	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral á Familia e Individuos	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.944.000
08.244.014.2338	Aluguel Social para População de Rua	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1,0	120.000
08.244.014.2339	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	1,0	1.352.000
08.244.014.2340	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	4.575.000
08.244.035.2341	Manutenção dos Equipamentos Socioassistênciais	Equipamento Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	13.182.000
				Total da Unidade :		**53.138.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4611 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade: 461110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
08.243.035.1312	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes	Projeto Executado	Unidade	Inter-Regionais	25,0	3.462.000
08.131.035.2313	Informação, Educação e Comunicação Social	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	2,0	60.000
				Total da Unidade :		**3.522.000**

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Orgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Pref. - Bairro	Metas Físicas	Valor
08.243.014.1199	Reforma e Equipagem de Centros de Convivencia FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	2,0	400.000
08.243.014.1210	Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	3,0	500.000
08.243.033.1236	Reforma e Ampliação da Sede da FCM	Unidade Reformada	Percentual	Centro/Brotas	25,0	19.000
08.243.023.1240	Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	Unidade Reformada	Percentual	Centro/Brotas	1,0	22.000
08.243.014.1242	Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,0	100.000
08.122.014.2204	Manutenção de Centros de Convivencia FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Mantida	Unidade	Inter-Regionais	9,0	31.000
08.122.014.2205	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Adolescente Atendido e Acompanhado	Unidade	Inter-Regionais	20,0	46.000
08.122.014.2211	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Mantida	Unidade	Inter-Regionais	4,0	147.000
08.243.023.2237	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistênciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Programa Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,0	20.000
08.243.023.2238	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	Curso Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,0	25.000
08.243.023.2241	Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	Unidade Mantida	Percentual	Centro/Brotas	1,0	22.000

Total da Unidade : 1.332.000
Total do Orgão : 68.090.000
Total Geral : 688.758.000

Programas Complementares e Estratégicos - Projetos e Atividades por Prefeituras - Bairro
Orçamento da Seguridade Social
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	891.883.000	1.040.134.000	1.932.017.000
Seguridade Social	581.953.000	106.805.000	688.758.000
Total Geral	**1.473.836.000**	**1.146.939.000**	**2.620.775.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	153.627.000	3.850.000	157.477.000
Total da Unidade		**153.627.000**	**3.850.000**	**157.477.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Entidade: 2030 - Fundação Cosme de Farias - FCF
Unidade: 203002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	2.179.000		2.179.000
Total da Unidade		**2.179.000**		**2.179.000**
Total do Órgão		**155.806.000**	**3.850.000**	**159.656.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade: 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	111.075.000	5.000.000	116.075.000
Total da Unidade		**111.075.000**	**5.000.000**	**116.075.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2160 - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL
Unidade: 216002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	2.435.000		2.435.000
Total da Unidade		**2.435.000**		**2.435.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	3.123.000	230.000	3.353.000
024	Transferências de Convênio - Outros	369.000		369.000
Total da Unidade		**3.492.000**	**230.000**	**3.722.000**
Total do Órgão		**117.002.000**	**5.230.000**	**122.232.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	2.507.000	6.000	2.513.000
Total da Unidade		**2.507.000**	**6.000**	**2.513.000**
Total do Órgão		**2.507.000**	**6.000**	**2.513.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade: 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	50.090.000	445.000	50.535.000
090	Operações de Crédito Internas		4.000.000	4.000.000
Total da Unidade		**50.090.000**	**4.445.000**	**54.535.000**
Total do Órgão		**50.090.000**	**4.445.000**	**54.535.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	7.722.000	106.204.000	113.926.000
Total da Unidade		**7.722.000**	**106.204.000**	**113.926.000**
Total do Órgão		**7.722.000**	**106.204.000**	**113.926.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	180.421.000	14.313.000	194.734.000
090	Operações de Crédito Internas		18.212.000	18.212.000
Total da Unidade		**180.421.000**	**32.525.000**	**212.946.000**
Total do Órgão		**180.421.000**	**32.525.000**	**212.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	5.011.000	915.000	5.926.000
090	Operações de Crédito Internas		50.000	50.000
Total da Unidade		**5.011.000**	**965.000**	**5.976.000**
Total do Órgão		**5.011.000**	**965.000**	**5.976.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	8.215.000	75.425.000	83.640.000
024	Transferências de Convênio - Outros	3.169.000		3.169.000
090	Operações de Crédito Internas		13.425.000	13.425.000
Total da Unidade		**11.384.000**	**88.850.000**	**100.234.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	13.924.000	1.370.000	15.294.000
010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.760.000		1.760.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000		1.000
051	Convênio de Entidades de Administração Indireta		171.000	171.000
Total da Unidade		**15.685.000**	**1.541.000**	**17.226.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	47.952.000	122.000	48.074.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	7.000		7.000
Total da Unidade		**47.959.000**	**122.000**	**48.081.000**
Total do Órgão		**75.028.000**	**90.513.000**	**165.541.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Finanaceira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	37.792.000	65.427.000	103.219.000
090	Operações de Crédito Internas	1.909.000	14.971.000	16.880.000
Total da Unidade		**39.701.000**	**80.398.000**	**120.099.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	20.115.000	205.000	20.320.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	9.000		9.000
Total da Unidade		**20.124.000**	**205.000**	**20.329.000**
Total do Órgão		**59.825.000**	**80.603.000**	**140.428.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	9.260.000	5.780.000	15.040.000
024	Transferências de Convênio - Outros		156.420.000	156.420.000
090	Operações de Crédito Internas		163.934.000	163.934.000
Total da Unidade		**9.260.000**	**326.134.000**	**335.394.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	11.963.000	13.500.000	25.463.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	335.000		335.000
Total da Unidade		**12.298.000**	**13.500.000**	**25.798.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	54.271.000	14.251.000	68.522.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	84.106.000	2.000	84.108.000
Total da Unidade		**138.377.000**	**14.253.000**	**152.630.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM
Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	45.244.000	6.056.000	51.300.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	11.484.000		11.484.000
090	Operações de Crédito Internas		5.000.000	5.000.000
Total da Unidade		**56.728.000**	**11.056.000**	**67.784.000**
Total do Órgão		**216.663.000**	**364.943.000**	**581.606.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS
Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	8.692.000	3.670.000	12.362.000
Total da Unidade		**8.692.000**	**3.670.000**	**12.362.000**
Total do Órgão		**8.692.000**	**3.670.000**	**12.362.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade: 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	974.000	27.326.000	28.300.000
024	Transferências de Convênio - Outros		10.452.000	10.452.000
Total da Unidade		**974.000**	**37.778.000**	**38.752.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
001	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	540.151.000	64.210.000	604.361.000
004	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	16.200.000		16.200.000
015	Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE	17.557.000		17.557.000
018	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	288.282.000		288.282.000
019	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	120.732.000		120.732.000
022	Transferências de Convênio - Educação	366.000	66.598.000	66.964.000
Total da Unidade		**983.288.000**	**130.808.000**	**1.114.096.000**
Total do Órgão		**984.262.000**	**168.586.000**	**1.152.848.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	423.667.000	2.213.000	425.880.000
024	Transferências de Convênio - Outros		1.153.000	1.153.000
Total da Unidade		**423.667.000**	**3.366.000**	**427.033.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4510 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade: 451010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
017	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	56.898.000	20.490.000	77.388.000
Total da Unidade		**56.898.000**	**20.490.000**	**77.388.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade: 456002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	78.857.000	70.000	78.927.000
Total da Unidade		**78.857.000**	**70.000**	**78.927.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4570 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade: 457002 - Diretoria Administrativa Financeira e Comercial - DIRAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	45.496.000		45.496.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	3.744.000		3.744.000
Total da Unidade		**49.240.000**		**49.240.000**
Total do Órgão		**608.662.000**	**23.926.000**	**632.588.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Unidade: 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	18.660.000	2.903.000	21.563.000
024	Transferências de Convênio - Outros		6.000.000	6.000.000
Total da Unidade		**18.660.000**	**8.903.000**	**27.563.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	89.636.000	31.589.000	121.225.000
013	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		12.172.000	12.172.000
016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		2.000	2.000
024	Transferências de Convênio - Outros		83.335.000	83.335.000
030	Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES		2.000	2.000
042	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais		16.665.000	16.665.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	99.000		99.000
Total da Unidade		**89.735.000**	**143.765.000**	**233.500.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	34.032.000	2.002.000	36.034.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	59.000		59.000
Total da Unidade		**34.091.000**	**2.002.000**	**36.093.000**
Total do Órgão		**142.486.000**	**154.670.000**	**297.156.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade: 800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	546.289.000		546.289.000
042	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	200.000		200.000
Total da Unidade		**546.489.000**		**546.489.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade: 800004 - Gestão da Semge - SEMGE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	74.955.000		74.955.000
Total da Unidade		**74.955.000**		**74.955.000**
Total do Órgão		**621.444.000**		**621.444.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
099	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000

Resumo por Fonte - Orçamento Fiscal		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	2.088.184.000	382.872.000	2.471.056.000
001	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	540.151.000	64.210.000	604.361.000
004	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	16.200.000		16.200.000
010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.760.000		1.760.000
013	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		12.172.000	12.172.000
015	Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE	17.557.000		17.557.000
016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		2.000	2.000
017	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	56.898.000	20.490.000	77.388.000
018	Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	288.282.000		288.282.000
019	Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	120.732.000		120.732.000
022	Transferências de Convênio - Educação	366.000	66.598.000	66.964.000
024	Transferências de Convênio - Outros	3.538.000	257.360.000	260.898.000
030	Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES		2.000	2.000
042	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	200.000	16.665.000	16.865.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	99.844.000	2.000	99.846.000
051	Convênio de Entidades de Administração Indireta		171.000	171.000
090	Operações de Crédito Internas	1.909.000	219.592.000	221.501.000
099	Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total		**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro		80.000.000	80.000.000
002	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	538.270.000	200.000	538.470.000
014	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	628.958.000	13.539.000	642.497.000
023	Transferências de Convênio - Saúde	1.489.000	1.563.000	3.052.000
Total da Unidade		**1.168.717.000**	**95.302.000**	**1.264.019.000**
Total do Órgão		**1.168.717.000**	**95.302.000**	**1.264.019.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	179.282.000		179.282.000
003	Contrib. p/o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	353.919.000		353.919.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	2.766.000	270.000	3.036.000
Total da Unidade		**535.967.000**	**270.000**	**536.237.000**
Total do Órgão		**535.967.000**	**270.000**	**536.237.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade: 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	21.800.000	5.000	21.805.000
024	Transferências de Convênio - Outros	1.897.000	3.000	1.900.000
Total da Unidade		**23.697.000**	**8.000**	**23.705.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	39.591.000	2.437.000	42.028.000
028	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.160.000	840.000	4.000.000
029	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	15.671.000	3.445.000	19.116.000
Total da Unidade		**58.422.000**	**6.722.000**	**65.144.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4611 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade: 461110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro		2.066.000	2.066.000
011	Outras Fontes - FMDCA	60.000	1.396.000	1.456.000
Total da Unidade		**60.000**	**3.462.000**	**3.522.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	9.908.000	1.040.000	10.948.000
024	Transferências de Convênio - Outros	100.000		100.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	12.000	1.000	13.000
051	Convênio de Entidades de Administração Indireta	1.000		1.000
Total da Unidade		**10.021.000**	**1.041.000**	**11.062.000**
Total do Órgão		**92.200.000**	**11.233.000**	**103.433.000**

Resumo por Fonte - Seguridade Social		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000	Tesouro	250.581.000	85.548.000	336.129.000
002	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	538.270.000	200.000	538.470.000
003	Contrib. p/o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	353.919.000		353.919.000
011	Outras Fontes - FMDCA	60.000	1.396.000	1.456.000
014	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	628.958.000	13.539.000	642.497.000
023	Transferências de Convênio - Saúde	1.489.000	1.563.000	3.052.000
024	Transferências de Convênio - Outros	1.997.000	3.000	2.000.000
028	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.160.000	840.000	4.000.000
029	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	15.671.000	3.445.000	19.116.000
050	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	2.778.000	271.000	3.049.000
051	Convênio de Entidades de Administração Indireta	1.000		1.000
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Demonstrativos Consolidados
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Resumo Geral por Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
000 Tesouro	2.338.765.000	468.420.000	2.807.185.000
001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	540.151.000	64.210.000	604.361.000
002 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	538.270.000	200.000	538.470.000
003 Contrib. p/o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	353.919.000		353.919.000
004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	16.200.000		16.200.000
010 FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.760.000		1.760.000
011 Outras Fontes - FMDCA	60.000	1.396.000	1.456.000
013 ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir		12.172.000	12.172.000
014 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	628.958.000	13.539.000	642.497.000
015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE	17.557.000		17.557.000
016 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		2.000	2.000
017 COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	56.898.000	20.490.000	77.388.000
018 Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	288.282.000		288.282.000
019 Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	120.732.000		120.732.000
022 Transferências de Convênio - Educação	366.000	66.598.000	66.964.000
023 Transferências de Convênio - Saúde	1.489.000	1.563.000	3.052.000
024 Transferências de Convênio - Outros	5.535.000	257.363.000	262.898.000
028 Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.160.000	840.000	4.000.000
029 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	15.671.000	3.445.000	19.116.000
030 Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES		2.000	2.000
042 ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	200.000	16.665.000	16.865.000
050 Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	102.622.000	273.000	102.895.000
051 Convênio de Entidades de Administração Indireta	1.000	171.000	172.000
090 Operações de Crédito Internas	1.909.000	219.592.000	221.501.000
099 Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.016.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - CMS	**114.611.000**		**114.611.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	114.611.000		114.611.000
01.031.016.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - CMS	**26.676.000**		**26.676.000**
33	- Outras Despesas Correntes	26.276.000		26.276.000
44	- Investimentos	400.000		400.000
01.031.025.1080	- Programa de Incentivo a Aposentadoria		**50.000**	**50.000**
33	- Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
01.031.025.1081	- Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal		**3.600.000**	**3.600.000**
33	- Outras Despesas Correntes		400.000	400.000
44	- Investimentos		3.200.000	3.200.000
01.031.025.1082	- Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		150.000	150.000
44	- Investimentos		50.000	50.000
01.031.025.2076	- Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal	**4.730.000**		**4.730.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.330.000		4.330.000
44	- Investimentos	400.000		400.000
01.031.025.2077	- Serviços de Publicidade da Câmara Municipal	**5.010.000**		**5.010.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.010.000		5.010.000
01.031.025.2078	- Serviços de Comunicação da TV Câmara	**2.000.000**		**2.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
01.031.025.2079	- Capacitação de Servidores da Câmara Municipal	**600.000**		**600.000**
33	- Outras Despesas Correntes	600.000		600.000
Total da Unidade		**153.627.000**	**3.850.000**	**157.477.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Entidade: 2030 - Fundação Cosme de Farias - FCF
Unidade: 203002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.016.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - FCF	**1.929.000**		**1.929.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.929.000		1.929.000
01.031.016.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FCF	**250.000**		**250.000**
33	- Outras Despesas Correntes	210.000		210.000
44	- Investimentos	40.000		40.000
Total da Unidade		**2.179.000**		**2.179.000**
Total do Órgão		**155.806.000**	**3.850.000**	**159.656.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade: 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - GABP	**31.075.000**		**31.075.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	29.717.000		29.717.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.358.000		1.358.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - GABP	**15.522.000**		**15.522.000**
33	- Outras Despesas Correntes	15.222.000		15.222.000
44	- Investimentos	300.000		300.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**1.622.000**		**1.622.000**
33	- Outras Despesas Correntes	522.000		522.000
44	- Investimentos	1.100.000		1.100.000
04.122.005.1218	- Implementação de Plano - Central de Atendimento		**2.500.000**	**2.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000.000	2.000.000
44	- Investimentos		500.000	500.000
04.122.005.1220	- Implantação de Postos das Prefeituras - Bairro		**2.500.000**	**2.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000.000	2.000.000
44	- Investimentos		500.000	500.000
04.122.005.2219	- Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	**4.120.000**		**4.120.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.025.000		4.025.000
44	- Investimentos	95.000		95.000
04.122.005.2221	- Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	**5.645.000**		**5.645.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.395.000		5.395.000
44	- Investimentos	250.000		250.000
04.122.033.2255	- Estratégicas de Comunicação Digital, Eletrônica e Ações Promocionais da PMS	**10.000.000**		**10.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.000.000		10.000.000
04.212.033.2256	- Prospecção e Desenvolvimento de Parceria Internacional	**1.032.000**		**1.032.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.027.000		1.027.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
04.131.015.2505	- Impressão do Diário Oficial	**694.000**		**694.000**
33	- Outras Despesas Correntes	694.000		694.000
24.131.015.2507	- Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais	**17.000**		**17.000**
33	- Outras Despesas Correntes	17.000		17.000
04.122.015.2508	- Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria Geral	**1.348.000**		**1.348.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.148.000		1.148.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
24.131.015.2509	- Publicidade Institucional - Ações do Governo	**40.000.000**		**40.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	40.000.000		40.000.000
Total da Unidade		**111.075.000**	**5.000.000**	**116.075.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2160 - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL
Unidade: 216002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	**435.000**		**435.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	423.000		423.000
33	- Outras Despesas Correntes	12.000		12.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos	**2.000.000**		**2.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.940.000		1.940.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
Total da Unidade		**2.435.000**		**2.435.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SPM	**1.690.000**		**1.690.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.551.000		1.551.000
33	- Outras Despesas Correntes	139.000		139.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SPM	**755.000**		**755.000**
33	- Outras Despesas Correntes	705.000		705.000
44	- Investimentos	50.000		50.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**7.000**		**7.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.000		2.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
14.244.014.1005	- Implantação da Casa de Passagem da Mulher		**50.000**	**50.000**
33	- Outras Despesas Correntes		40.000	40.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
14.244.014.1011	- Implantação do Centro de Referência de Atenção á Mulher (CRAM)		**180.000**	**180.000**
33	- Outras Despesas Correntes		144.000	144.000
44	- Investimentos		36.000	36.000
14.244.014.2015	- Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares -Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência	**87.000**		**87.000**
33	- Outras Despesas Correntes	85.000		85.000
44	- Investimentos	2.000		2.000
14.422.024.2056	- Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	**285.000**		**285.000**
33	- Outras Despesas Correntes	280.000		280.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
14.422.024.2057	- Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	**115.000**		**115.000**
33	- Outras Despesas Correntes	110.000		110.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
14.422.024.2058	- Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres	**366.000**		**366.000**
33	- Outras Despesas Correntes	364.000		364.000
44	- Investimentos	2.000		2.000
14.422.024.2063	- Capacitação de Mulheres para o Controle Social das Políticas Públicas	**18.000**		**18.000**
33	- Outras Despesas Correntes	18.000		18.000
14.422.024.2065	- Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	**12.000**		**12.000**
33	- Outras Despesas Correntes	12.000		12.000
14.422.024.2067	- Promoção de Ações de Gênero, Étinico e Raciais	**18.000**		**18.000**
33	- Outras Despesas Correntes	18.000		18.000
14.422.024.2304	- Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	**39.000**		**39.000**
33	- Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
44	- Investimentos	9.000		9.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.244.014.2355	- Manutenção da Casa de Passagem da Mulher	**100.000**		**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
44	- Investimentos	30.000		30.000
Total da Unidade		**3.492.000**	**230.000**	**3.722.000**
Total do Órgão		**117.002.000**	**5.230.000**	**122.232.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	**1.353.000**		**1.353.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.248.000		1.248.000
33	- Outras Despesas Correntes	105.000		105.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - GABVP	**1.130.000**		**1.130.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.120.000		1.120.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**14.000**		**14.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
04.122.033.1178	- Premiação de Novas Idéias do Cidadão		**6.000**	**6.000**
33	- Outras Despesas Correntes		6.000	6.000
04.122.033.2179	- Adequação das Instalações Físicas do GABVP	**10.000**		**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
Total da Unidade		**2.507.000**	**6.000**	**2.513.000**
Total do Órgão		**2.507.000**	**6.000**	**2.513.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 23 - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade: 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	**43.504.000**		**43.504.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	42.540.000		42.540.000
33	- Outras Despesas Correntes	964.000		964.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - PGMS	**6.586.000**		**6.586.000**
33	- Outras Despesas Correntes	6.486.000		6.486.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.122.001.1342	- Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial		**4.445.000**	**4.445.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.663.000	1.663.000
44	- Investimentos		2.782.000	2.782.000
Total da Unidade		**50.090.000**	**4.445.000**	**54.535.000**
Total do Órgão		**50.090.000**	**4.445.000**	**54.535.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL	**4.372.000**		**4.372.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	4.122.000		4.122.000
33	- Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - CASA CIVIL	**3.350.000**		**3.350.000**
33	- Outras Despesas Correntes	3.290.000		3.290.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
04.122.001.1187	- Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados		**300.000**	**300.000**
33	- Outras Despesas Correntes		300.000	300.000
08.244.039.1347	- Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social		**101.000.000**	**101.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000.000	100.000.000
44	- Investimentos		1.000.000	1.000.000
08.243.039.1348	- Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância		**904.000**	**904.000**
33	- Outras Despesas Correntes		859.000	859.000
44	- Investimentos		45.000	45.000
04.121.001.1352	- Elaboração de Estudos e Projetos Especiais		**4.000.000**	**4.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		3.500.000	3.500.000
44	- Investimentos		500.000	500.000
Total da Unidade		**7.722.000**	**106.204.000**	**113.926.000**
Total do Órgão		**7.722.000**	**106.204.000**	**113.926.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ	**141.126.000**		**141.126.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	139.626.000		139.626.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEFAZ	**14.994.000**		**14.994.000**
33	- Outras Despesas Correntes	14.894.000		14.894.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**12.418.000**		**12.418.000**
33	- Outras Despesas Correntes	12.401.000		12.401.000
44	- Investimentos	17.000		17.000
04.129.002.1127	- Nota Salvador - Estimular a Emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços		**968.000**	**968.000**
33	- Outras Despesas Correntes		938.000	938.000
44	- Investimentos		30.000	30.000
04.129.002.1130	- Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos		**2.000.000**	**2.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.700.000	1.700.000
44	- Investimentos		300.000	300.000
04.122.002.1131	- Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal		**7.516.000**	**7.516.000**
33	- Outras Despesas Correntes		807.000	807.000
44	- Investimentos		6.709.000	6.709.000
04.129.002.1133	- Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais		**5.249.000**	**5.249.000**
33	- Outras Despesas Correntes		3.000	3.000
44	- Investimentos		5.246.000	5.246.000
04.129.002.1137	- Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal		**16.292.000**	**16.292.000**
33	- Outras Despesas Correntes		37.000	37.000
44	- Investimentos		16.255.000	16.255.000
04.122.033.1140	- Requalificação Administrativa, Infraestrutura e Tecnologica		**500.000**	**500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		300.000	300.000
44	- Investimentos		200.000	200.000
04.122.033.2141	- Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	**11.623.000**		**11.623.000**
33	- Outras Despesas Correntes	11.623.000		11.623.000
04.122.033.2142	- Informação, Educação e Comunicação na Área Tributaria	**260.000**		**260.000**
33	- Outras Despesas Correntes	190.000		190.000
44	- Investimentos	70.000		70.000
Total da Unidade		**180.421.000**	**32.525.000**	**212.946.000**
Total do Órgão		**180.421.000**	**32.525.000**	**212.946.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	**2.112.000**		**2.112.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.988.000		1.988.000
33	- Outras Despesas Correntes	124.000		124.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEMUR	**1.262.000**		**1.262.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.219.000		1.219.000
44	- Investimentos	43.000		43.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**60.000**		**60.000**
33	- Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
14.422.014.1215	- Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação		**337.000**	**337.000**
33	- Outras Despesas Correntes		307.000	307.000
44	- Investimentos		30.000	30.000
14.422.034.1224	- Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT		**348.000**	**348.000**
33	- Outras Despesas Correntes		348.000	348.000
14.422.034.1271	- Implantação da Nova Sede da SEMUR		**280.000**	**280.000**
33	- Outras Despesas Correntes		210.000	210.000
44	- Investimentos		70.000	70.000
14.422.014.2216	- Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação	**374.000**		**374.000**
33	- Outras Despesas Correntes	374.000		374.000
14.422.034.2222	- Realização de Ações para a Reparação	**552.000**		**552.000**
33	- Outras Despesas Correntes	552.000		552.000
14.422.034.2223	- Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População.	**504.000**		**504.000**
33	- Outras Despesas Correntes	504.000		504.000
14.422.034.2225	- Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN	**147.000**		**147.000**
33	- Outras Despesas Correntes	147.000		147.000
Total da Unidade		**5.011.000**	**965.000**	**5.976.000**
Total do Órgão		**5.011.000**	**965.000**	**5.976.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEDES	**2.955.000**		**2.955.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	2.735.000		2.735.000
33	- Outras Despesas Correntes	220.000		220.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEDES	**1.485.000**		**1.485.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.384.000		1.384.000
44	- Investimentos	101.000		101.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**350.000**		**350.000**
33	- Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
23.695.008.1254	- Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos		**1.347.000**	**1.347.000**
33	- Outras Despesas Correntes		415.000	415.000
44	- Investimentos		932.000	932.000
23.695.007.1260	- Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		200.000	200.000
23.695.008.1265	- Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		190.000	190.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
23.812.008.1266	- Construção do Ginásio de Esporte Municipal		**60.000.000**	**60.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
44	- Investimentos		59.000.000	59.000.000
23.695.007.1270	- Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva		**253.000**	**253.000**
33	- Outras Despesas Correntes		253.000	253.000
23.695.008.1346	- Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico		**26.850.000**	**26.850.000**
33	- Outras Despesas Correntes		4.125.000	4.125.000
44	- Investimentos		22.725.000	22.725.000
23.695.008.2253	- Melhoria da Sinalização Turística	**4.034.000**		**4.034.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.034.000		4.034.000
23.695.008.2257	- Manutenção de Equipamentos Turísticos	**1.768.000**		**1.768.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.578.000		1.578.000
44	- Investimentos	190.000		190.000
23.695.007.2263	- Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	**110.000**		**110.000**
33	- Outras Despesas Correntes	110.000		110.000
23.695.007.2264	- Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	**1.000**		**1.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
23.695.007.2269	- Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendores.	**681.000**		**681.000**
33	- Outras Despesas Correntes	680.000		680.000
44	- Investimentos	1.000		1.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Total da Unidade	**11.384.000**	**88.850.000**	**100.234.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos -FGM	**2.631.000**		**2.631.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	2.393.000		2.393.000
33	- Outras Despesas Correntes	238.000		238.000
13.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FGM	**1.381.000**		**1.381.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.281.000		1.281.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**85.000**		**85.000**
33	- Outras Despesas Correntes	45.000		45.000
44	- Investimentos	40.000		40.000
13.392.008.1286	- Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais		**1.000.000**	**1.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		740.000	740.000
44	- Investimentos		260.000	260.000
13.392.022.1291	- Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais		**171.000**	**171.000**
33	- Outras Despesas Correntes		151.000	151.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
13.392.022.1293	- Implantação da Biblioteca Municipal		**370.000**	**370.000**
33	- Outras Despesas Correntes		270.000	270.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
13.392.008.2287	- Manutenção de Equipamentos Culturais	**1.975.000**		**1.975.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.465.000		1.465.000
44	- Investimentos	510.000		510.000
13.392.008.2288	- Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	**2.500.000**		**2.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.350.000		2.350.000
44	- Investimentos	150.000		150.000
13.392.008.2289	- Fomento à Produção Artística	**4.600.000**		**4.600.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.600.000		4.600.000
13.392.022.2290	- Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	**1.563.000**		**1.563.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.535.000		1.535.000
44	- Investimentos	28.000		28.000
13.392.022.2294	- Manutenção das Bibliotecas Municipais	**665.000**		**665.000**
33	- Outras Despesas Correntes	465.000		465.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
13.392.022.2295	- Manutenção de Espaços Culturais	**218.000**		**218.000**
33	- Outras Despesas Correntes	188.000		188.000
44	- Investimentos	30.000		30.000
13.392.022.2296	- Manutenção do Sistema Municipal de Cultura	**52.000**		**52.000**
33	- Outras Despesas Correntes	52.000		52.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**15.000**		**15.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	15.000		15.000
Total da Unidade		**15.685.000**	**1.541.000**	**17.226.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES
Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR	**5.598.000**		**5.598.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	5.072.000		5.072.000
33	- Outras Despesas Correntes	526.000		526.000
23.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SALTUR	**4.594.000**		**4.594.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.373.000		4.373.000
44	- Investimentos	221.000		221.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**30.000**		**30.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
44	- Investimentos	20.000		20.000
23.695.019.1297	- Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais		**2.000**	**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000	2.000
23.695.019.1298	- Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural		**20.000**	**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
23.695.019.1302	- Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
23.695.008.2300	- Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	**4.000.000**		**4.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	3.800.000		3.800.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
23.695.008.2301	- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	**32.634.000**		**32.634.000**
33	- Outras Despesas Correntes	32.534.000		32.534.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
23.131.033.2305	- Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**13.000**		**13.000**
33	- Outras Despesas Correntes	13.000		13.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**1.050.000**		**1.050.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	462.000		462.000
46	- Amortização da Dívida	588.000		588.000
Total da Unidade		**47.959.000**	**122.000**	**48.081.000**
Total do Órgão		**75.028.000**	**90.513.000**	**165.541.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Finanaceira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE	**17.332.000**		**17.332.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	16.580.000		16.580.000
33	- Outras Despesas Correntes	752.000		752.000
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEMGE	**19.232.000**		**19.232.000**
33	- Outras Despesas Correntes	18.983.000		18.983.000
44	- Investimentos	249.000		249.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**400.000**		**400.000**
33	- Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.122.001.1162	- Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC		**2.900.000**	**2.900.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.550.000	2.550.000
44	- Investimentos		350.000	350.000
04.122.001.1163	- Implantação do Centro Logístico Municipal - CLM		**2.459.000**	**2.459.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.389.000	2.389.000
44	- Investimentos		70.000	70.000
04.122.001.1165	- Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão		**8.654.000**	**8.654.000**
33	- Outras Despesas Correntes		7.623.000	7.623.000
44	- Investimentos		1.031.000	1.031.000
04.122.001.1166	- Implantação de Modelo de Gerenciamento dos Processos de Suporte		**1.580.000**	**1.580.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.480.000	1.480.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
04.122.001.1168	- Implantação de Programa de Capacitação e Formação de Lideranças Estratégicas		**1.305.000**	**1.305.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.144.000	1.144.000
44	- Investimentos		161.000	161.000
04.122.001.1186	- Implantação do Centro Administrativo Municipal		**60.000.000**	**60.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		55.000.000	55.000.000
44	- Investimentos		5.000.000	5.000.000
04.122.033.1258	- Implementação do Centro de Operações Integradas e do Plano Municipal da TIC		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
04.122.033.1259	- Implementação do Programa Modernização e Inovação da Gestão		**900.000**	**900.000**
33	- Outras Despesas Correntes		850.000	850.000
44	- Investimentos		50.000	50.000
04.122.033.1262	- Implementação do Sistema Integrado de RH		**2.500.000**	**2.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.350.000	2.350.000
44	- Investimentos		150.000	150.000
04.122.001.2160	- Implementação de Programas de Capacitação Alinhados com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)	**2.145.000**		**2.145.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.145.000		2.145.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Finanaceira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.001.2161	- Implementação da Política Municipal de Saúde Ocupacional	**300.000**		**300.000**
33	- Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
04.122.033.2261	- Realização de Eventos e Ações de Relacionamentos com o Cidadão	**292.000**		**292.000**
33	- Outras Despesas Correntes	292.000		292.000
Total da Unidade		**39.701.000**	**80.398.000**	**120.099.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4170 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade: 417002 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - COGEL	**15.630.000**		**15.630.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	14.521.000		14.521.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.109.000		1.109.000
23.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - COGEL	**3.099.000**		**3.099.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.998.000		2.998.000
44	- Investimentos	101.000		101.000
23.126.036.1314	- Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da COGEL		**205.000**	**205.000**
33	- Outras Despesas Correntes		70.000	70.000
44	- Investimentos		135.000	135.000
23.126.036.2315	- Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia e Conectividade da COGEL	**250.000**		**250.000**
33	- Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
23.131.036.2316	- Implementação de Ações de Comunicação Social em Tecnologia da Informação	**5.000**		**5.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
23.128.036.2317	- Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	**40.000**		**40.000**
33	- Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**200.000**		**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**100.000**		**100.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	34.000		34.000
33	- Outras Despesas Correntes	66.000		66.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**800.000**		**800.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	357.000		357.000
46	- Amortização da Dívida	443.000		443.000
Total da Unidade		**20.124.000**	**205.000**	**20.329.000**
Total do Órgão		**59.825.000**	**80.603.000**	**140.428.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEMUT	**6.258.000**		**6.258.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	5.808.000		5.808.000
33	- Outras Despesas Correntes	450.000		450.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEMUT	**2.782.000**		**2.782.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.772.000		2.772.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
15.451.004.1002	- Implantação da Linha Viva		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
15.451.004.1004	- Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa		**325.354.000**	**325.354.000**
33	- Outras Despesas Correntes		5.000.000	5.000.000
44	- Investimentos		320.354.000	320.354.000
15.452.020.1201	- Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM		**20.000**	**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
15.452.020.1202	- Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental		**40.000**	**40.000**
33	- Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
15.452.020.1203	- Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental		**40.000**	**40.000**
33	- Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
15.452.020.1206	- Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)		**130.000**	**130.000**
33	- Outras Despesas Correntes		110.000	110.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
26.453.020.1207	- Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT		**70.000**	**70.000**
33	- Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
44	- Investimentos		50.000	50.000
26.451.020.1208	- Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos		**40.000**	**40.000**
33	- Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
15.451.020.1209	- Implementação de Projetos de Vias Estruturantes		**240.000**	**240.000**
33	- Outras Despesas Correntes		220.000	220.000
44	- Investimentos		20.000	20.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.033.2200	- Modernização das Instalações Físicas da SEMUT	**200.000**		**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	190.000		190.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
Total da Unidade		**9.260.000**	**326.134.000**	**335.394.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - FMLF	**10.598.000**		**10.598.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	9.696.000		9.696.000
33	- Outras Despesas Correntes	902.000		902.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FMLF	**1.565.000**		**1.565.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.369.000		1.369.000
44	- Investimentos	196.000		196.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**50.000**		**50.000**
33	- Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
44	- Investimentos	20.000		20.000
15.451.020.1154	- Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade		**50.000**	**50.000**
33	- Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
15.451.020.1155	- Elaboração de Projetos Urbanisticos e Arquitetônicos		**700.000**	**700.000**
33	- Outras Despesas Correntes		550.000	550.000
44	- Investimentos		150.000	150.000
15.451.020.1156	- Elaboração de Projetos Especiais		**250.000**	**250.000**
33	- Outras Despesas Correntes		250.000	250.000
15.451.003.1158	- Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.		**1.500.000**	**1.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.500.000	1.500.000
15.451.001.1185	- Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes		**11.000.000**	**11.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		11.000.000	11.000.000
28.123.037.2901	- Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	**75.000**		**75.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	75.000		75.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**10.000**		**10.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	10.000		10.000
Total da Unidade		**12.298.000**	**13.500.000**	**25.798.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	**92.796.000**		**92.796.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	84.852.000		84.852.000
33	- Outras Despesas Correntes	7.944.000		7.944.000
26.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	**31.235.000**		**31.235.000**
33	- Outras Despesas Correntes	31.234.000		31.234.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**2.000**		**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.004.1006	- Reabilitação dos Ascensores		**150.000**	**150.000**
33	- Outras Despesas Correntes		149.000	149.000
44	- Investimentos		1.000	1.000
26.453.004.1007	- Implantação da Central de Operações Integradas - COI		**500.000**	**500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		400.000	400.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
26.453.004.1010	- Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.		**4.000.000**	**4.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		3.950.000	3.950.000
44	- Investimentos		50.000	50.000
26.451.004.1014	- Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego		**6.500.000**	**6.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		3.500.000	3.500.000
44	- Investimentos		3.000.000	3.000.000
15.451.004.1018	- Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas		**3.000.000**	**3.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		2.999.000	2.999.000
26.453.021.1047	- Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana		**101.000**	**101.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
26.453.021.1048	- Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte		**2.000**	**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		1.000	1.000
26.453.021.2049	- Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	**421.000**		**421.000**
33	- Outras Despesas Correntes	420.000		420.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.021.2050	- Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	**2.000**		**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
44	- Investimentos	1.000		1.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.453.021.2051	- Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	**1.264.000**		**1.264.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.263.000		1.263.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.021.2052	- Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	**10.964.000**		**10.964.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.963.000		10.963.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.021.2053	- Manutenção do Sistema Semafórico	**498.000**		**498.000**
33	- Outras Despesas Correntes	497.000		497.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.021.2054	- Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	**251.000**		**251.000**
33	- Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
26.453.021.2055	- Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	**2.000**		**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
28.123.037.2901	- Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	**841.000**		**841.000**
33	- Outras Despesas Correntes	841.000		841.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**101.000**		**101.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.000		1.000
33	- Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
Total da Unidade		**138.377.000**	**14.253.000**	**152.630.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM
Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM	**36.734.000**		**36.734.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	35.084.000		35.084.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.650.000		1.650.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SUCOM	**19.642.000**		**19.642.000**
33	- Outras Despesas Correntes	19.622.000		19.622.000
44	- Investimentos	20.000		20.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**200.000**		**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
15.451.004.1017	- Requalificação de Calçadas Públicas		**2.500.000**	**2.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
44	- Investimentos		1.500.000	1.500.000
15.541.003.1025	- Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável		**3.000.000**	**3.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.950.000	2.950.000
44	- Investimentos		50.000	50.000
15.126.001.1353	- Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão		**5.556.000**	**5.556.000**
33	- Outras Despesas Correntes		5.056.000	5.056.000
44	- Investimentos		500.000	500.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**150.000**		**150.000**
33	- Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**2.000**		**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.000		2.000
Total da Unidade		**56.728.000**	**11.056.000**	**67.784.000**
Total do Órgão		**216.663.000**	**364.943.000**	**581.606.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS
Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	**6.265.000**		**6.265.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	5.725.000		5.725.000
33	- Outras Despesas Correntes	540.000		540.000
18.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SECIS	**2.087.000**		**2.087.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.987.000		1.987.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
18.541.003.1034	- Paisagismo nas Principais Vias e Vales		**3.000.000**	**3.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.900.000	2.900.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
18.541.003.1035	- Plantio de Árvores		**500.000**	**500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		500.000	500.000
18.541.005.1038	- Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		90.000	90.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
18.541.004.1041	- Pedala Salvador - Salvador Via de Bike		**10.000**	**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
18.541.003.1044	- Desenvolvimento de Campanha de Conscientização Ambiental		**30.000**	**30.000**
33	- Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
18.541.020.1180	- Elaboração do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes na Cidade do Salvador		**10.000**	**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
18.541.020.1182	- Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental na Cidade do Salvador		**10.000**	**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
18.451.020.1183	- Implantação do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas		**10.000**	**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.000	10.000
18.541.003.2036	- Manutenção de Áreas Verdes	**10.000**		**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
18.541.003.2040	- Manutenção do Parque da Cidade	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
18.541.003.2043	- Manutenção do Observatório Municipal da Sustentabilidade	**250.000**		**250.000**
33	- Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
18.541.003.2045	- Portal da Sustentabilidade	**30.000**		**30.000**
33	- Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
18.541.020.2181	- Manutenção do Jardim Botânico, Parques e Hortos	**30.000**		**30.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
Total da Unidade		**8.692.000**	**3.670.000**	**12.362.000**
Total do Órgão		**8.692.000**	**3.670.000**	**12.362.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade: 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SMED	**534.000**		**534.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	503.000		503.000
33	- Outras Despesas Correntes	31.000		31.000
27.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SMED	**195.000**		**195.000**
33	- Outras Despesas Correntes	145.000		145.000
44	- Investimentos	50.000		50.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**5.000**		**5.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.000		2.000
44	- Investimentos	3.000		3.000
27.812.017.1111	- Requalificação de Quadras e Campos Esportivos		**756.000**	**756.000**
33	- Outras Despesas Correntes		56.000	56.000
44	- Investimentos		700.000	700.000
27.812.017.1113	- Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas		**870.000**	**870.000**
33	- Outras Despesas Correntes		800.000	800.000
44	- Investimentos		70.000	70.000
27.812.017.1120	- Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades		**11.352.000**	**11.352.000**
33	- Outras Despesas Correntes		800.000	800.000
44	- Investimentos		10.552.000	10.552.000
12.243.039.1349	- Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância		**24.800.000**	**24.800.000**
33	- Outras Despesas Correntes		24.500.000	24.500.000
44	- Investimentos		300.000	300.000
27.812.017.2115	- Apoio à Atletas e Delegações Representativas	**80.000**		**80.000**
33	- Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
27.812.017.2121	- Promoção e Atração de Eventos Esportivos	**160.000**		**160.000**
33	- Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
Total da Unidade		**974.000**	**37.778.000**	**38.752.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - FME	**640.903.000**		**640.903.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	548.103.000		548.103.000
33	- Outras Despesas Correntes	92.800.000		92.800.000
12.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FME	**1.000.000**		**1.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	950.000		950.000
44	- Investimentos	50.000		50.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**15.450.000**		**15.450.000**
33	- Outras Despesas Correntes	15.200.000		15.200.000
44	- Investimentos	250.000		250.000
12.361.009.1123	- Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização		**6.210.000**	**6.210.000**
33	- Outras Despesas Correntes		6.210.000	6.210.000
12.361.009.1126	- Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED		**20.000.000**	**20.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
44	- Investimentos		19.000.000	19.000.000
12.365.010.1132	- Contrução e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI		**80.098.000**	**80.098.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.550.000	2.550.000
44	- Investimentos		77.548.000	77.548.000
12.361.009.1136	- Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI		**24.000.000**	**24.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
44	- Investimentos		23.000.000	23.000.000
12.361.010.1139	- Implantação de Projeto de Alfabetização Especial		**500.000**	**500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		490.000	490.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
12.361.009.2124	- Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	**1.500.000**		**1.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
12.361.009.2128	- Reforma e Adequação de Escolas Municipais	**15.366.000**		**15.366.000**
33	- Outras Despesas Correntes	15.266.000		15.266.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
12.361.009.2129	- Manutenção das Unidades Escolares do Padrão SMED	**21.921.000**		**21.921.000**
33	- Outras Despesas Correntes	21.921.000		21.921.000
12.361.031.2144	- Aparelhamento das Escolas Municipais	**5.420.000**		**5.420.000**
44	- Investimentos	5.420.000		5.420.000
12.361.031.2145	- Manutenção das Escolas Municipais	**214.790.000**		**214.790.000**
33	- Outras Despesas Correntes	214.690.000		214.690.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
12.365.031.2146	- Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	**10.202.000**		**10.202.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.202.000		10.202.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
Entidade: 4410 - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade: 441010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar	**630.000**		**630.000**
33 - Outras Despesas Correntes	630.000		630.000
12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil	**550.000**		**550.000**
33 - Outras Despesas Correntes	540.000		540.000
44 - Investimentos	10.000		10.000
12.366.031.2149 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	**100.000**		**100.000**
33 - Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
12.361.031.2150 - Promoção da Assistência Socio Educativa ao Educando	**17.550.000**		**17.550.000**
33 - Outras Despesas Correntes	17.300.000		17.300.000
44 - Investimentos	250.000		250.000
12.361.031.2151 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	**17.997.000**		**17.997.000**
33 - Outras Despesas Correntes	17.400.000		17.400.000
44 - Investimentos	597.000		597.000
12.126.031.2152 - Valorização dos Servidores da Educação Municipal	**250.000**		**250.000**
33 - Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
12.128.031.2153 - Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	**500.000**		**500.000**
33 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
12.365.031.2193 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	**2.807.000**		**2.807.000**
33 - Outras Despesas Correntes	2.807.000		2.807.000
12.361.031.2194 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	**9.210.000**		**9.210.000**
33 - Outras Despesas Correntes	9.210.000		9.210.000
12.366.031.2195 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	**2.000.000**		**2.000.000**
33 - Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
12.361.031.2196 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	**175.000**		**175.000**
33 - Outras Despesas Correntes	175.000		175.000
12.361.031.2197 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	**625.000**		**625.000**
33 - Outras Despesas Correntes	625.000		625.000
12.365.031.2198 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	**2.740.000**		**2.740.000**
33 - Outras Despesas Correntes	2.740.000		2.740.000
12.361.031.2228 - Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa	**1.602.000**		**1.602.000**
33 - Outras Despesas Correntes	1.602.000		1.602.000
Total da Unidade	**983.288.000**	**130.808.000**	**1.114.096.000**
Total do Órgão	**984.262.000**	**168.586.000**	**1.152.848.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP	**39.870.000**		**39.870.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	36.402.000		36.402.000
33	- Outras Despesas Correntes	3.468.000		3.468.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEMOP	**10.443.000**		**10.443.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.392.000		10.392.000
44	- Investimentos	51.000		51.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**450.000**		**450.000**
33	- Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
44	- Investimentos	370.000		370.000
15.452.006.1232	- Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios Públicos e Mirantes para Salvamar		**2.606.000**	**2.606.000**
33	- Outras Despesas Correntes		600.000	600.000
44	- Investimentos		2.006.000	2.006.000
15.452.005.1235	- Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		190.000	190.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
18.542.005.1274	- Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva		**560.000**	**560.000**
33	- Outras Despesas Correntes		550.000	550.000
44	- Investimentos		10.000	10.000
15.452.006.2231	- Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias	**2.448.000**		**2.448.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.948.000		1.948.000
44	- Investimentos	500.000		500.000
15.452.006.2233	- Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais	**510.000**		**510.000**
33	- Outras Despesas Correntes	410.000		410.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
15.452.005.2234	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	**6.550.000**		**6.550.000**
33	- Outras Despesas Correntes	6.540.000		6.540.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
15.452.018.2248	- Padronização de Barracas no Carnaval e em Festas Populares	**2.002.000**		**2.002.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.001.000		2.001.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
15.422.018.2249	- Ações de Defesa do Consumidor	**12.000**		**12.000**
33	- Outras Despesas Correntes	11.000		11.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
15.452.018.2250	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo	**286.029.000**		**286.029.000**
33	- Outras Despesas Correntes	286.027.000		286.027.000
44	- Investimentos	2.000		2.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade: 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.452.018.2251	- Manutenção do Aterro Sanitário	**74.004.000**		**74.004.000**
33	- Outras Despesas Correntes	74.003.000		74.003.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
18.542.005.2275	- Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	**1.349.000**		**1.349.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.339.000		1.339.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
Total da Unidade		**423.667.000**	**3.366.000**	**427.033.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4510 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade: 451010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos	**1.354.000**		**1.354.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.154.000		1.154.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**50.000**		**50.000**
33	- Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
15.452.005.1164	- Modernização da Iluminação de Vias e Praças		**10.375.000**	**10.375.000**
33	- Outras Despesas Correntes		10.375.000	10.375.000
15.452.005.1169	- Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública		**686.000**	**686.000**
33	- Outras Despesas Correntes		686.000	686.000
15.452.005.1170	- Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos		**9.429.000**	**9.429.000**
33	- Outras Despesas Correntes		9.429.000	9.429.000
15.452.005.2167	- Manutenção dos Pontos de Iluminação Pública	**1.000.000**		**1.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
15.452.018.2172	- Aferição do Consumo de Iluminação Pública	**34.944.000**		**34.944.000**
33	- Outras Despesas Correntes	34.944.000		34.944.000
15.452.018.2173	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	**19.550.000**		**19.550.000**
33	- Outras Despesas Correntes	19.350.000		19.350.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
Total da Unidade		**56.898.000**	**20.490.000**	**77.388.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade: 456002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SUSPREV	**75.321.000**		**75.321.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	68.972.000		68.972.000
33	- Outras Despesas Correntes	6.349.000		6.349.000
06.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SUSPREV	**3.100.000**		**3.100.000**
33	- Outras Despesas Correntes	3.087.000		3.087.000
44	- Investimentos	13.000		13.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**6.000**		**6.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
06.182.006.1061	- Adequação das Instalações Físicas, Comunicação e Informatização da SUSPREV.		**70.000**	**70.000**
33	- Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
44	- Investimentos		20.000	20.000
06.182.006.2060	- Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público	**200.000**		**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	140.000		140.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
06.182.006.2062	- Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	**230.000**		**230.000**
33	- Outras Despesas Correntes	228.000		228.000
44	- Investimentos	2.000		2.000
Total da Unidade		**78.857.000**	**70.000**	**78.927.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Entidade: 4570 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade: 457002 - Diretoria Administrativa Financeira e Comercial - DIRAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	**42.150.000**		**42.150.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	36.850.000		36.850.000
33	- Outras Despesas Correntes	5.300.000		5.300.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - LIMPURB	**3.638.000**		**3.638.000**
33	- Outras Despesas Correntes	3.538.000		3.538.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**370.000**		**370.000**
33	- Outras Despesas Correntes	320.000		320.000
44	- Investimentos	50.000		50.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**280.000**		**280.000**
33	- Outras Despesas Correntes	280.000		280.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**602.000**		**602.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	552.000		552.000
33	- Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**2.200.000**		**2.200.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	763.000		763.000
46	- Amortização da Dívida	1.437.000		1.437.000
Total da Unidade		**49.240.000**		**49.240.000**
Total do Órgão		**608.662.000**	**23.926.000**	**632.588.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Unidade: 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
16.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC	**11.963.000**		**11.963.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	10.945.000		10.945.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.018.000		1.018.000
16.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SINDEC	**6.397.000**		**6.397.000**
33	- Outras Despesas Correntes	6.187.000		6.187.000
44	- Investimentos	210.000		210.000
16.482.018.1064	- Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
16.482.018.1066	- Implementação do Plano de Saneamento Básico		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
16.482.018.1068	- Implantação Fundo de Habitação		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
16.482.003.1070	- Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais		**3.000**	**3.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		2.000	2.000
16.482.003.1071	- Viabilização de Novas Unidades Habitacionais		**6.300.000**	**6.300.000**
33	- Outras Despesas Correntes		6.300.000	6.300.000
16.482.003.1072	- Casa Legal - Regularização Fundiária		**2.000.000**	**2.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000.000	2.000.000
16.482.018.1073	- Implementação do Plano Diretor de Encostas		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
16.482.018.1074	- Implantação do Fundo de Saneamento		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
16.482.018.1075	- Implementação de Programas de Prevenção		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		95.000	95.000
44	- Investimentos		5.000	5.000
16.482.018.2069	- Realização de Ações de Defesa Civil	**300.000**		**300.000**
33	- Outras Despesas Correntes	290.000		290.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
Total da Unidade		**18.660.000**	**8.903.000**	**27.563.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	**60.838.000**		**60.838.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	55.031.000		55.031.000
33	- Outras Despesas Correntes	5.807.000		5.807.000
15.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SUCOP	**15.395.000**		**15.395.000**
33	- Outras Despesas Correntes	14.995.000		14.995.000
44	- Investimentos	400.000		400.000
04.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**55.000**		**55.000**
33	- Outras Despesas Correntes	55.000		55.000
15.451.003.1019	- Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador		**30.430.000**	**30.430.000**
44	- Investimentos		30.430.000	30.430.000
15.451.003.1020	- Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.		**7.000.000**	**7.000.000**
44	- Investimentos		7.000.000	7.000.000
15.451.004.1021	- Requalificação Completa com Drenagem		**3.000**	**3.000**
44	- Investimentos		3.000	3.000
15.451.004.1022	- Repavimentação de Vias		**3.000**	**3.000**
44	- Investimentos		3.000	3.000
15.482.020.1272	- Implantação das Unidades Habitacionais		**1.000**	**1.000**
44	- Investimentos		1.000	1.000
15.122.033.1276	- Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Sucop		**1.000.000**	**1.000.000**
44	- Investimentos		1.000.000	1.000.000
15.451.018.1277	- Construção e Recuperação de Prédios Públicos		**246.000**	**246.000**
44	- Investimentos		246.000	246.000
15.451.033.1280	- Construção e Recuperação de Obras de Artes		**3.000.000**	**3.000.000**
44	- Investimentos		3.000.000	3.000.000
15.451.018.1281	- Estabilização de Encostas		**32.407.000**	**32.407.000**
44	- Investimentos		32.407.000	32.407.000
15.451.018.1282	- Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem		**19.650.000**	**19.650.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.252.000	2.252.000
44	- Investimentos		17.398.000	17.398.000
15.451.018.1283	- Requalificação de Espaço Público		**13.254.000**	**13.254.000**
33	- Outras Despesas Correntes		101.000	101.000
44	- Investimentos		13.153.000	13.153.000
15.451.033.1285	- Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia		**3.000**	**3.000**
44	- Investimentos		3.000	3.000
15.451.018.1292	- Implantação da Infraestrutura Viária		**36.768.000**	**36.768.000**
44	- Investimentos		36.768.000	36.768.000

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.512.018.2273	- Manutenção da Usina de Asfalto	**1.220.000**		**1.220.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.220.000		1.220.000
15.451.018.2279	- Recuperação e Conservação da Malha Viária	**4.001.000**		**4.001.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.001.000		4.001.000
15.451.018.2284	- Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	**1.000**		**1.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**22.000**		**22.000**
33	- Outras Despesas Correntes	22.000		22.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**8.200.000**		**8.200.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	6.200.000		6.200.000
33	- Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**3.000**		**3.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	2.000		2.000
46	- Amortização da Dívida	1.000		1.000
Total da Unidade		**89.735.000**	**143.765.000**	**233.500.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	**11.472.000**		**11.472.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	9.734.000		9.734.000
33	- Outras Despesas Correntes	1.738.000		1.738.000
22.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - DESAL	**10.201.000**		**10.201.000**
33	- Outras Despesas Correntes	9.550.000		9.550.000
44	- Investimentos	651.000		651.000
22.451.004.1001	- Implantação de Passarelas		**2.000.000**	**2.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.900.000	1.900.000
44	- Investimentos		100.000	100.000
22.451.015.1520	- Implementação de Etapas no Programa "Operação Chuva"		**2.000**	**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000	2.000
22.451.018.2027	- Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	**1.620.000**		**1.620.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.520.000		1.520.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
22.451.018.2028	- Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	**1.200.000**		**1.200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
22.451.018.2029	- Recuperação de Passarelas	**2.100.000**		**2.100.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
22.451.018.2030	- Recuperação e Construção de Edificações Publicas	**130.000**		**130.000**
33	- Outras Despesas Correntes	130.000		130.000
22.451.018.2033	- Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	**4.566.000**		**4.566.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.116.000		4.116.000
44	- Investimentos	450.000		450.000
22.451.018.2217	- Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	**2.300.000**		**2.300.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.200.000		2.200.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**10.000**		**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**42.000**		**42.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	42.000		42.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**450.000**		**450.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	130.000		130.000
46	- Amortização da Dívida	320.000		320.000
Total da Unidade		**34.091.000**	**2.002.000**	**36.093.000**
Total do Órgão		**142.486.000**	**154.670.000**	**297.156.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade: 800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2510	- Encargos Diversos da PMS	**24.092.000**		**24.092.000**
33	- Outras Despesas Correntes	24.092.000		24.092.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**50.000.000**		**50.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes	50.000.000		50.000.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**50.000.000**		**50.000.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	1.010.000		1.010.000
33	- Outras Despesas Correntes	2.010.000		2.010.000
44	- Investimentos	10.000		10.000
46	- Amortização da Dívida	46.970.000		46.970.000
28.843.037.2903	- Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	**422.397.000**		**422.397.000**
32	- Juros e Encargos da Dívida	171.000.000		171.000.000
46	- Amortização da Dívida	251.397.000		251.397.000
Total da Unidade		**546.489.000**		**546.489.000**

Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade: 800004 - Gestão da Semge - SEMGE

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.015.2510	- Encargos Diversos da PMS	**73.903.000**		**73.903.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	12.903.000		12.903.000
33	- Outras Despesas Correntes	60.900.000		60.900.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
04.122.015.2512	- Gerenciamento da Frota da PMS	**952.000**		**952.000**
33	- Outras Despesas Correntes	952.000		952.000
04.122.015.2513	- Encargos com Vale Refeição	**100.000**		**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
Total da Unidade		**74.955.000**		**74.955.000**
Total do Órgão		**621.444.000**		**621.444.000**

Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
999999999.000 -Reserva de Contingência		**87.500.000**	**87.500.000**
99 - Reserva de Contingência - RC		87.500.000	87.500.000
Total da Reserva de Contingência		87.500.000	87.500.000
Total	**3.235.621.000**	**1.127.636.000**	**4.363.257.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SMS	**584.200.000**		**584.200.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	558.098.000		558.098.000
33	- Outras Despesas Correntes	26.102.000		26.102.000
10.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SMS	**59.466.000**		**59.466.000**
33	- Outras Despesas Correntes	58.502.000		58.502.000
44	- Investimentos	964.000		964.000
10.302.011.1105	- Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF		**11.979.000**	**11.979.000**
33	- Outras Despesas Correntes		300.000	300.000
44	- Investimentos		11.679.000	11.679.000
10.302.011.1117	- Implantação de CAPS - Álcool e Drogas		**1.563.000**	**1.563.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
44	- Investimentos		1.463.000	1.463.000
10.302.011.1118	- Implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e Consultórios de Rua (CR)		**1.560.000**	**1.560.000**
33	- Outras Despesas Correntes		260.000	260.000
44	- Investimentos		1.300.000	1.300.000
10.302.011.1345	- Construção e Implantação do Hospital Municipal		**80.000.000**	**80.000.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
44	- Investimentos		79.000.000	79.000.000
10.243.039.1350	- Primeiro Passo - Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		200.000	200.000
10.302.026.2083	- Informação e Comunicação Social em Saúde	**4.525.000**		**4.525.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.525.000		4.525.000
10.126.026.2084	- Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	**6.453.000**		**6.453.000**
33	- Outras Despesas Correntes	3.453.000		3.453.000
44	- Investimentos	3.000.000		3.000.000
10.128.026.2085	- Valorização dos Trabalhadores da Saúde	**943.000**		**943.000**
33	- Outras Despesas Correntes	943.000		943.000
10.122.026.2086	- Fortalecimento do Controle Social do SUS	**362.000**		**362.000**
33	- Outras Despesas Correntes	199.000		199.000
44	- Investimentos	163.000		163.000
10.301.027.2087	- Promoção das Ações Básicas de Saúde	**80.526.000**		**80.526.000**
33	- Outras Despesas Correntes	77.786.000		77.786.000
44	- Investimentos	2.740.000		2.740.000
10.301.027.2088	- Implementação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme	**101.000**		**101.000**
33	- Outras Despesas Correntes	101.000		101.000
10.301.027.2089	- Implementação da Política de Saúde Integral da População Negra	**43.000**		**43.000**
33	- Outras Despesas Correntes	43.000		43.000

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.302.028.2090	- Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação	**154.000**		**154.000**
33	- Outras Despesas Correntes	77.000		77.000
44	- Investimentos	77.000		77.000
10.302.028.2091	- Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	**358.351.000**		**358.351.000**
33	- Outras Despesas Correntes	357.975.000		357.975.000
44	- Investimentos	376.000		376.000
10.305.028.2092	- Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	**806.000**		**806.000**
33	- Outras Despesas Correntes	656.000		656.000
44	- Investimentos	150.000		150.000
10.302.028.2093	- Manutenção do Serviço Pré-Hospitalar Fixo	**3.528.000**		**3.528.000**
33	- Outras Despesas Correntes	311.000		311.000
44	- Investimentos	3.217.000		3.217.000
10.302.028.2094	- Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	**262.000**		**262.000**
33	- Outras Despesas Correntes	162.000		162.000
44	- Investimentos	100.000		100.000
10.302.028.2096	- Implementação da Rede de Urgência e Emergência	**33.878.000**		**33.878.000**
33	- Outras Despesas Correntes	33.678.000		33.678.000
44	- Investimentos	200.000		200.000
10.304.029.2097	- Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	**2.937.000**		**2.937.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.037.000		2.037.000
44	- Investimentos	900.000		900.000
10.305.029.2098	- Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica	**3.025.000**		**3.025.000**
33	- Outras Despesas Correntes	2.025.000		2.025.000
44	- Investimentos	1.000.000		1.000.000
10.304.029.2099	- Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	**2.330.000**		**2.330.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.730.000		1.730.000
44	- Investimentos	600.000		600.000
10.304.029.2100	- Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses	**898.000**		**898.000**
33	- Outras Despesas Correntes	898.000		898.000
10.305.029.2101	- Promoção das Ações de Imunização	**1.324.000**		**1.324.000**
33	- Outras Despesas Correntes	824.000		824.000
44	- Investimentos	500.000		500.000
10.305.029.2102	- Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	**1.599.000**		**1.599.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.483.000		1.483.000
44	- Investimentos	116.000		116.000

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Entidade: 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade: 301110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.305.029.2103	- Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	**362.000**		**362.000**
33	- Outras Despesas Correntes	245.000		245.000
44	- Investimentos	117.000		117.000
10.303.030.2104	- Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	**17.345.000**		**17.345.000**
33	- Outras Despesas Correntes	17.345.000		17.345.000
10.302.011.2106	- Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS	**5.299.000**		**5.299.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.110.000		4.110.000
44	- Investimentos	1.189.000		1.189.000
Total da Unidade		**1.168.717.000**	**95.302.000**	**1.264.019.000**
Total do Órgão		**1.168.717.000**	**95.302.000**	**1.264.019.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Entidade: 4160 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade: 416002 - Gerência Administrativa - GEADM

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - PREVIS	**7.245.000**		**7.245.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	6.620.000		6.620.000
33	- Outras Despesas Correntes	625.000		625.000
09.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - PREVIS	**5.019.000**		**5.019.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.969.000		4.969.000
44	- Investimentos	50.000		50.000
09.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**200.000**		**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
09.272.015.2511	- Concessão de Benefícios	**509.929.000**		**509.929.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	509.929.000		509.929.000
09.122.033.1299	- Modernização das Instalações Físicas do PREVIS		**270.000**	**270.000**
33	- Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
44	- Investimentos		170.000	170.000
09.241.033.2306	- Previdência aos Beneficiários nos Programas Sociais de PREVIS	**45.000**		**45.000**
33	- Outras Despesas Correntes	45.000		45.000
09.131.015.2537	- Informação, Educação e Comunicação Social	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
28.846.037.2901	- Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	**4.009.000**		**4.009.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.009.000		4.009.000
28.846.037.2902	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	**9.500.000**		**9.500.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	9.500.000		9.500.000
Total da Unidade		**535.967.000**	**270.000**	**536.237.000**
Total do Órgão		**535.967.000**	**270.000**	**536.237.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade: 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS	**8.905.000**		**8.905.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	8.417.000		8.417.000
33	- Outras Despesas Correntes	488.000		488.000
08.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - SEMPS	**4.692.000**		**4.692.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.520.000		4.520.000
44	- Investimentos	172.000		172.000
08.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**10.000**		**10.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
08.334.035.1309	- Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra		**6.000**	**6.000**
33	- Outras Despesas Correntes		4.000	4.000
44	- Investimentos		2.000	2.000
08.422.035.1310	- Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT		**2.000**	**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		1.000	1.000
08.122.035.2307	- Manutenção dos Conselhos de Direitos	**2.000**		**2.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
08.243.035.2308	- Manutenção dos Conselhos Tutelares	**5.490.000**		**5.490.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	4.900.000		4.900.000
33	- Outras Despesas Correntes	520.000		520.000
44	- Investimentos	70.000		70.000
08.334.035.2311	- Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	**4.598.000**		**4.598.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.538.000		4.538.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
Total da Unidade		**23.697.000**	**8.000**	**23.705.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - FMAS	**12.000.000**		**12.000.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	11.337.000		11.337.000
33	- Outras Despesas Correntes	663.000		663.000
08.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos -FMAS	**6.000**		**6.000**
33	- Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
08.244.035.1318	- Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência		**4.000**	**4.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000	2.000
44	- Investimentos		2.000	2.000
08.241.035.1319	- Implantação de Centro de Convivência para Idosos		**4.000**	**4.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.000	2.000
44	- Investimentos		2.000	2.000
08.242.035.1320	- Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência		**5.000**	**5.000**
33	- Outras Despesas Correntes		3.000	3.000
44	- Investimentos		2.000	2.000
08.306.035.1325	- Implantação de Restaurante Popular		**8.000**	**8.000**
33	- Outras Despesas Correntes		4.000	4.000
44	- Investimentos		4.000	4.000
08.244.014.1330	- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**1.100.000**	**1.100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		650.000	650.000
44	- Investimentos		450.000	450.000
08.244.014.1331	- Implantação de Ajuris Móvel		**20.000**	**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes		16.000	16.000
44	- Investimentos		4.000	4.000
08.244.014.1332	- Implantação de Shopping Social		**80.000**	**80.000**
33	- Outras Despesas Correntes		40.000	40.000
44	- Investimentos		40.000	40.000
08.244.014.1333	- Implantação do Bolsa Família Móvel		**200.000**	**200.000**
33	- Outras Despesas Correntes		132.000	132.000
44	- Investimentos		68.000	68.000
08.244.014.1335	- Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)		**1.657.000**	**1.657.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.307.000	1.307.000
44	- Investimentos		350.000	350.000

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.014.1336	- Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência		**1.512.000**	**1.512.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.286.000	1.286.000
44	- Investimentos		226.000	226.000
08.241.014.1337	- Implantação de Casa Lar para Idosos		**532.000**	**532.000**
33	- Outras Despesas Correntes		420.000	420.000
44	- Investimentos		112.000	112.000
08.243.039.1354	- Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância		**1.600.000**	**1.600.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.200.000	1.200.000
44	- Investimentos		400.000	400.000
08.244.035.2321	- Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	**8.000**		**8.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
44	- Investimentos	4.000		4.000
08.244.035.2322	- Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	**6.000**		**6.000**
33	- Outras Despesas Correntes	6.000		6.000
08.244.035.2323	- Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	**8.000**		**8.000**
33	- Outras Despesas Correntes	6.000		6.000
44	- Investimentos	2.000		2.000
08.244.035.2324	- Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistênciais e Benefícios Eventuais e Continuados	**1.500.000**		**1.500.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
08.244.035.2326	- Manutenção dos Centros de Convivência	**1.002.000**		**1.002.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.002.000		1.002.000
08.306.035.2327	- Manutenção do Restaurante Popular	**1.800.000**		**1.800.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.800.000		1.800.000
08.131.035.2328	- Informação, Educação e Comunicação Social	**300.000**		**300.000**
33	- Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
08.244.035.2329	- Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	**17.619.000**		**17.619.000**
33	- Outras Despesas Correntes	17.319.000		17.319.000
44	- Investimentos	300.000		300.000
08.244.014.2334	- Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral á Familia e Individuos	**4.944.000**		**4.944.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.884.000		4.884.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
08.244.014.2338	- Aluguel Social para População de Rua	**120.000**		**120.000**
33	- Outras Despesas Correntes	120.000		120.000
08.244.014.2339	- Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	**1.352.000**		**1.352.000**
33	- Outras Despesas Correntes	1.352.000		1.352.000

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.014.2340	- Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	**4.575.000**		**4.575.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.515.000		4.515.000
44	- Investimentos	60.000		60.000
08.244.035.2341	- Manutenção dos Equipamentos Socioassistênciais	**13.182.000**		**13.182.000**
33	- Outras Despesas Correntes	11.882.000		11.882.000
44	- Investimentos	1.300.000		1.300.000
Total da Unidade		**58.422.000**	**6.722.000**	**65.144.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4611 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade: 461110 - Gestora do Fundo - GF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.035.1312	- Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes		**3.462.000**	**3.462.000**
33	- Outras Despesas Correntes		2.676.000	2.676.000
44	- Investimentos		786.000	786.000
08.131.035.2313	- Informação, Educação e Comunicação Social	**60.000**		**60.000**
33	- Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
Total da Unidade		**60.000**	**3.462.000**	**3.522.000**

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.015.2000	- Administração de Pessoal e Encargos - FCM	**4.623.000**		**4.623.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	4.252.000		4.252.000
33	- Outras Despesas Correntes	371.000		371.000
08.122.015.2001	- Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FCM	**5.048.000**		**5.048.000**
33	- Outras Despesas Correntes	4.970.000		4.970.000
44	- Investimentos	78.000		78.000
08.126.015.2504	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	**19.000**		**19.000**
33	- Outras Despesas Correntes	14.000		14.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
08.243.014.1199	- Reforma e Equipagem de Centros de Convivencia FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		**400.000**	**400.000**
33	- Outras Despesas Correntes		220.000	220.000
44	- Investimentos		180.000	180.000
08.243.014.1210	- Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		**500.000**	**500.000**
33	- Outras Despesas Correntes		280.000	280.000
44	- Investimentos		220.000	220.000
08.243.033.1236	- Reforma e Ampliação da Sede da FCM		**19.000**	**19.000**
33	- Outras Despesas Correntes		5.000	5.000
44	- Investimentos		14.000	14.000
08.243.023.1240	- Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto		**22.000**	**22.000**
33	- Outras Despesas Correntes		1.000	1.000
44	- Investimentos		21.000	21.000
08.243.014.1242	- Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		**100.000**	**100.000**
33	- Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
44	- Investimentos		40.000	40.000
08.122.014.2204	- Manutenção de Centros de Convivencia FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	**31.000**		**31.000**
33	- Outras Despesas Correntes	26.000		26.000
44	- Investimentos	5.000		5.000
08.122.014.2205	- Manutenção do Programa Família Acolhedora	**46.000**		**46.000**
33	- Outras Despesas Correntes	46.000		46.000
08.122.014.2211	- Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	**147.000**		**147.000**
33	- Outras Despesas Correntes	144.000		144.000
44	- Investimentos	3.000		3.000
08.243.023.2237	- Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistênciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	**20.000**		**20.000**
33	- Outras Despesas Correntes	20.000		20.000

Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo
Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS
Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

Recursos de Todas as Fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.023.2238	- Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	**25.000**		**25.000**
33	- Outras Despesas Correntes	24.000		24.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
08.243.023.2241	- Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	**22.000**		**22.000**
33	- Outras Despesas Correntes	21.000		21.000
44	- Investimentos	1.000		1.000
28.123.037.2901	- Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	**40.000**		**40.000**
31	- Pessoal e Encargos Sociais	40.000		40.000
Total da Unidade		**10.021.000**	**1.041.000**	**11.062.000**
Total do Órgão		**92.200.000**	**11.233.000**	**103.433.000**
Total		**1.796.884.000**	**106.805.000**	**1.903.689.000**

Programa de Trabalho
Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Fiscal	3.235.621.000	1.127.636.000	4.363.257.000
Seguridade Social	1.796.884.000	106.805.000	1.903.689.000
Total Geral	**5.032.505.000**	**1.234.441.000**	**6.266.946.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
2015

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.00	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - **CMS**
20.30	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS
21.00	GABINETE DO PREFEITO - **GABP**
21.60	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - **ARSAL**
21.61	* SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - **SPM**
22.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO - **GABVP**
23.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PGMS**
24.00	CASA CIVIL -**CASA CIVIL**
27.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - **SEFAZ**
30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **SMS**
30.11	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FMS**
34.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - **SEMUR**
40.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA-**SEDES**
40.30	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - **FGM**
40.70	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - **SALTUR**
41.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- **SEMGE**
41.60	* INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - **PREVIS**
41.70	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - **COGEL**
42.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE-**SEMUT**
42.30	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - **FMLF**
42.60	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - **TRANSALVADOR**
42.61	* SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAM. DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - **SUCOM**
43.00	SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - **SECIS**
44.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **SMED**
44.10	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **FME**
45.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-**SEMOP**
45.10	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **FUNCIP**
45.60	* SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - **SUSPREV**
45.70	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - **LIMPURB**
46.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - **SEMPS**
46.10	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FMAS**
46.11	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**
46.30	* FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - **FCM**
47.00	SECRETARIA MUNIC. DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL - **SINDEC**
47.60	* SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – **SUCOP**
47.70	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR – **DESAL**
80.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – **EGM/SEFAZ**
80.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – **EGM/SEMGE**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1. GERAL
BASE LEGAL

Constituição Federal

Leis Federais:

4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro

5.172/66 Código Tributário Nacional

Lei Complementar:

116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal

Lei Municipais:

5.846/00 Converte em moeda valores em UFIR; institui proced.p/atual.monet. de créditos da Faz.Pub.Munic.

6.723/05 Concede anistia de multas e juros e remissão de créditos tributários

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

6.800/05 Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais.

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

7.232/07 Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e anistia de multas, juros e remissão de

7.611/08 Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 6.779/05 e 7.186/06.

7.719/09 Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município do Salvador no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009.

7.721/09 Concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade.

7.722/09 Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

7.723/09 Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento e cassação da eficácia de inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS.

7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

7.952/10 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras

7.995/11 Acrescentam os códigos 8.1, 8.2 e a Nota 2 ao Anexo IX da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, na forma que indica.

8.031/11 Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas localizadas no Município de Salvador e que possuem isenção fiscal do município reservarem 10% (dez por cento) das vagas para o primeiro emprego.

8.087/11 Concede dispensa integral dos encargos devidos relativos à multa e aos juros de mora e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista, relativos aos créditos da Fazenda Pública Municipal, na forma que indica.

8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que especifica, e dá outras providências.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

Decretos Municipais:

7.065/84 Regulamenta o ISS

9.207/91 Base de cálculo de terrenos e edificações. **Alterado pelo Dec. n. 14.116/02 e n. 24.194/13.**

13.555/02 Sistema de Parcelamento de Débito Tributário. **Alterado pelos Decs. ns. 13.851/02, 14.535/03, 14.672/03, 14.966/04, 15.208/04 e 16.175/05. Revogado pelo Dec. 21.548/11.**

13.611/02 Estabelece critérios para estimativa da base de cálculo do ISS

13.981/02 Regulamenta o Regime de Arbitramento

15.679/05 Regulamenta a Lei nº 6.723/05. **Alterado pelos Decs. ns. 15.898/05 , 16.175/05 e 16.194/05.**

16.302/06 Regulamenta a Lei nº 6.779/05. **Alterado pelos Decretos nºs 16.420/06 e 20.188/09**

16.419/06 Regulamenta a Incidência de ITIV na Incorporação Imobiliária. **Alterado pelos Decretos n. 16.580/06 e 20.423/09.REVOGADO PELO DECRETO Nº 24.058/2013.**

16.746/06 Regulamenta a substituição tributária do ISS - **Revogado pelo Dec. 20.587/2010.**

16.747/06 Regulamenta a base de cálculo do ISS em relação aos serviços 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços

17.120/07 Desfile de Entidades Carnavalescas e Exploração de Serviços de Camarote. **Alterado pelo Dec. nº 18.034 / 07**

17.170/07 Regulamenta a concessão de bolsas de estudo. **Alterado pelo Decreto nº 18.301/2008 e 24.078/13.**

17.453/07 Regulamenta a Lei nº 7.232/07, que cria o Sistema de Parc. Esp.e anistia de multas e juros. **Alterado pelo Dec. nº 17.669/07.**

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decretos nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, e nº 22.506/11.**

18.019/07 Regulamenta o documentário fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), revoga a legislação que indica, e dá outras providências. **Alterado pelos Decs. nº 19.682/09, nº 19.997/09, nº 21.088/10, nº 21.770/11, nº 21.870/11, nº 22.915/12, nº 22.916/12 E nº 24.103/13.**

18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD

18.116/07 Prorroga os benefícios da Lei n. 6.779/05 - Incentivo Fiscal para as Regiões Administrativas I e II

18.117/08 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

18.118/08 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD-2008

18.151/08 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2008

18.344/08 Regulamenta o inciso I do artigo 118, da Lei no 7.186, de 27 de dezembro de 2006 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. REVOGADO PELO DECRETO Nº 24.058, DE

19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD

19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

19.269/09 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do IPTU/TRSD

19.272/09 Disciplina o parcelamento especial - Estatuto Nacional ME e EPP, art. 79 da LC nº 123/06

19.304/09 Redefine, excepcionalmente, o prazo de recolhimento do ISS alusivo ao desfile de carnaval - 2009

19.462/09 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/05

19.583/09 Regulamenta a compensação do ISS com os estabelecimentos de saúde.

19.682/09 Altera dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o documentário fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) , estabelece critérios para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, e dá outras providências. **Alterado pelos Decs. nº 19.998/09, nº 20.644/10, nº 21.088/10, nº 21.770/11 e nº 23.006/12.**

19.757/09 Dispõe sobre ajuste no valor da contraprestação calculada na forma do Dec. 18.571/08.

19.997/09 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019/07, adaptando as alterações ao Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito do Simples Nacional.

19.998/09 Altera e revoga dispositivos do Dec. nº 19.682/09 que estabelece critérios para emissão da NFS-e.

20.188/09 Altera dispositivos e o Anexo Ùnico do Dec. nº 16.302/06.

20.258/09 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador e dá outras providências. Republicado no DOM de 26/11/09. **Alterado pelos Decs. nº 21.537/11, nº 22.130/11 e nº 23.733/12. Revogado pelo Dec. nº 23.777/13.**

20.337/09 Prorroga o prazo para pagamento dos créditos da Fazenda Pública Municipal estabelecido no art. 6º da Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009.

20.383/09 Regulamenta o artigo 68, V, do CTRMS, e dá outras providências.

20.423/09 Acrescenta o dispositivo que indica ao Dec. nº 16.419/06.

20.505/09 Estatuto do Carnaval. **Alterado pelo Dec 20.572/10.**

20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD

20.519/09 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do ISS.

20.524/10 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2010.

20.533/10 Estabelece o prazo para apresentação da Declaração Mensal de Serviços - DMS dos contribuintes omissos, referentes aos exercícios de competência de 2007 a 2009, na forma que indica.

20.563/10 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da 1ª parcela do IPTU/TRSD.

20.572/10 Altera dispositivo do Dec. nº 20.505/09.

20.587/10 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. **Alterado pelo Dec. 21.542/11.**

20.588/10 Regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - CTRMS. **Alterado pelo Dec. 21.088/10**

20.644/10 Revoga dispositivo do Dec. nº 19.682/09 e estabelece critérios para emissão da NFS-e.

20.645/10 Altera e acrescenta dispositivos ao Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do ISS e da TFF, autônomo.

20.779/10 Dispensa o prestador de serviço da obrigação de substituir a Nota Fiscal de Prestação de Serviços pela NFS-e, prevista no § 1º do art. 3º do Dec. 19.682/09.

20.930/10 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo previsto no art. 7º da Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, que concede incentivos aos contribuintes para que regularizem, espontaneamente, os seus imóveis junto ao Cadastro Imobiliário, na forma que indica.

21.088/10 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 13.247, de 18 de setembro de 2001, do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, do Decreto nº 19.682, de 18 de junho de 2009 e do Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

21.115/10 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005, e dá outras providências.

21.306/10 Dispõe sobre o prazo de validade da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série A e B, e a Nota Fiscal Fatura de Serviços, Série D, para pessoa jurídica, inclusive aquelas sob Regime Especial Série Única, previsto no Dec. nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providencias.

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2011, e dá outras providências.

21.517/10 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2011 e dá outras providências.

21.532/10 Altera o Anexo I referente ao Código Geral de Atividades de Pessoas Jurídicas, alterado pelos Decretos nº 12.855, de 13 de outubro de 2000 e nº 15.358, de 29 de novembro de 2004, e dá outras providências.

21.537/11 Altera e acrescenta dispositivos que indica ao Decreto nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, que regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. REVOGADO PELO DECRETO Nº 23.777, DE 03/01/2013.

21.542/11 Altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e nº 20.587, de 19 de fevereiro de 2010, na forma que indica.

21.548/11 Regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências. ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 21.672/11, Nº 21.928/11 e 23.782/13.

21.551/11 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, que concede dispensa dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e quando for o caso, à multa de infração, na forma que indica.

21.564/11 Declara os estabelecimentos tomadores de serviços de administração de cartões de débito/crédito como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, incidente nas operações realizadas no Município de Salvador, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.611, de 30 de dezembro de 2008 e da alínea "a" do inciso XII do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

21.576/11 Estende e prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativo às atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres, na forma que indica.

21.603/11 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento dos tributos que indica e da apresentação da Declaração Mensal de Serviços DMS.

21.607/11 Estabelece o vencimento dos tributos, na forma que indica.

21.672/11 Revoga dispositivo do Decreto 21.548/2011 que Regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador e dá outras providências.

21.769/11 Regulamenta o inciso I e os parágrafos do art. 6º da Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a geração e utilização de crédito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do ISS recolhido, e dá outras providências.

21.770/11 Altera, acrescenta e revoga dispositivos dos Decretos nº 18.019, de 30 de novembro de 2007 e nº 19.682, de 18 de junho de 2009, na forma que indica.

21.870/11 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o documentário fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ¿ ISS, e dá outras providências.

21.900/11 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento, previsto no Código 001 do Anexo II da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

21.928/11 Altera o inciso III do artigo 15 do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

22.121/11 Regulamenta o lançamento por declaração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS indicado no § 3º do art. 104 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, acrescentado pela Lei nº 7.952, de 18 de dezembro de 2010, e dá outras providências. ALTERADO PELO DECRETO Nº 24.201/13.

22.130/11 Altera dispositivo do Decreto nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, que regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica. REVOGADO PELO DECRETO Nº 23.777, DE 03/01/2013.

22.166/11 Estabelece os prazos para pagamento à vista, em espécie, dos créditos da Fazenda Pública Municipal, bem como para regularização, espontânea, dos imóveis junto ao Cadastro Imobiliário, previstos na Lei nº 8.087, de 26 de setembro de 2011, na forma que indica.

22.280/11 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica

22.427/11 Prorroga o prazo para pagamento à vista, em espécie, dos créditos da Fazenda Pública Municipal, previsto no art. 1º do Decreto 22.166, de 30 de setembro de 2011, com base no § 3º do art. 1º da Lei nº 8.087, de 26 de setembro de 2011, na forma que indica.

22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP de terrenos e de edificações, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e ainda atualiza os valores da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) das Pessoas Físicas e Jurídicas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Pessoas Físicas, para o exercício de 2012, e dá outras providências.

22.528/11 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2012, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

22.624/12 Estabelece os prazos para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às atividades de desfile de entidades e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres e aos serviços de camarote, arquibancada, e prorroga o prazo para impugnação previsto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para o carnaval de 2012, e dá outras providências.

22.655/12 Faculta o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, em parcelas, das atividades de hospedagem, turismo e congêneres, previstas no item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, referente à competência do fevereiro de 2012, e dá outras providências.

22.708/12 Estende o vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, previsto no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 22.655, de 02 de março de 2012, na forma que indica.

22.915/12 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), estabelece critérios para emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, e dá outras providências.

22.916/12 Altera dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, na forma que indica.

22.929/12 Autoriza a realização de transação por adesão, no Cetri do Tribunal de Justiça, dos créditos tributários incidentes sobre imóveis edificados, constituídos até o exercício de 2006, objeto de execuções fiscais em curso no Poder Judiciário, em consonância com jurisprudência do STF. ALTERADO PELO DEC. Nº 23.464/2012.

23.006/12 Estabelece prazos para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e referente aos serviços de ensino básico, fundamental, médio e superior, e altera dispositivo do Decreto nº 19.682, de 18 de junho de 2009, e dá outras providências. O ART. 1º, E SEUS PARÁGRAFOS, FORAM REVOGADOS PELO DEC. Nº 23.303/2012.

23.303/12 Revoga o art. 1º, e seus parágrafos, do Decreto nº 23.006, de 03 de julho de 2012, que trata da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, por semestre e por aluno, referente aos serviços de ensino básico, fundamental, médio e superior prestados por estabelecimento particular.

23.464/12 Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 22.929/2012.

23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de edificações, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, e ainda atualiza os valores da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) das Pessoas Físicas e Jurídicas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Pessoas Físicas, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

23.522/12 Antecipa, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativo às atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres, na forma que indica.

23.594/12 Estende, em caráter excepcional, o prazo para apresentação da Declaração Mensal de Serviços – DMS, e da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, na forma que indica.

23.678/12 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2013, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

23.707/12 Altera os Códigos 20 e 21 da Tabela nº 2.03 do Decreto nº 20.178 de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre preços pelo uso de bens de domínio público, na forma que indica.

23.733/12 Altera e revoga dispositivos que indica do Decreto nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, que regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, com as alterações do Decreto nº 21.537 de 03 de janeiro de 2011. **Revogado pelo Decreto nº 23.777, de 03/01/2013.**

23.777/12 cv

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. **Alterado os prazos do *caput* do art. 1º e art. 2º pelo Dec. nº 24.134/13.**

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06	Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.
7.719/09	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município do Salvador no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009.
7.721/09	Concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços,
7.952/10	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras
8.421/13	Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
8.422/13	Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na
8.464/13	Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

Decretos Municipais:

9.207/91	Base de cálculo de terrenos e edificações. **Alterado pelo Dec. n. 14.116/02 e n. 24.194/13.**
18.115/07	Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
18.118/08	Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2008
18.151/08	Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2008
19.223/08	Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD
19.269/09	Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2009
19.757/09	Dispõe sobre ajuste no valor da contraprestação calculada na forma do Dec. 18.571/08.
20.383/09	Regulamenta o artigo 68, V, do CTRMS, e dá outras providências.
20.517/09	Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
20.563/10	Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2010
20.930/10	Prorroga, em caráter excepcional, o prazo previsto no art. 7º da Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, que concede incentivos aos contribuintes para que regularizem, espontaneamente, os seus imóveis junto ao Cadastro Imobiliário, na forma que indica.
21.115/10	Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005, e dá outras providências.
21.483/10	Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.
21.505/10	Fixa Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2011, e dá outras providências.
21.769/11	Regulamenta o inciso I e os parágrafos do art. 6º da Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a geração e utilização de crédito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do ISS recolhido, e dá outras providências.
21.900/11	Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento, previsto no Código 001 do Anexo II da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP de terrenos e de edificações, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e

22.929/12 Autoriza a realização de transação por adesão, no Cetri do Tribunal de Justiça, dos créditos tributários incidentes sobre imóveis edificados, constituídos até o exercício de 2006, objeto de execuções fiscais em curso no Poder Judiciário, em consonância com jurisprudência do STF. **Alterado pelo Dec. nº 23.464/2012.**

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV

BASE LEGAL

Leis Municipais:

3.952/88 Institui o ITIV

5.431/98 Isenta os lotes dos Projetos Araças I e II

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

7.719/09 Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município do Salvador no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009.

7.721/09 Concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas á organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade.

7.952/10 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

Decretos Municipais:

9.278/91 Regulamenta o ITIV

16.302/06 Regulamenta a Lei n. 6.779/05

16.419/06 Regulamenta a Incidência de ITIV na Incorporação Imobiliária. **Alterado pelos Decretos n. 16.580/06 e 20.423/09.Revogado pelo Dec nº 24.058/2013.**

18.344/08 Regulamenta o inciso I do artigo 118, da Lei no 7.186, de 27 de dezembro de 2006 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Revogado pelo Dec. nº 24.058//2013**.

20.423/09 Acrescenta o dispositivo que indica ao Dec. nº 16.419/06.

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

7.719/09 Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município do Salvador no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009.

7.721/09 Concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas á organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e

7.722/09 Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

7.723/09 Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento e cassação da eficácia de inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS.

7.952/10 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

7.995/11 Acrescentam os códigos 8.1, 8.2 e a Nota 2 ao Anexo IX da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, na forma que indica.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

Decretos Municipais:

7.065/84 Regulamenta o ISS

13.247/01 Emissão de Cupom Fiscal em substituição à Nota Fiscal

13.609/02 Base de Cálculo da Prestação dos Serviços de Educação

13.611/02 Estabelece Critérios para Estimativa da Base de Cálculo do ISS

13.981/02 Regulamenta o Regime de Arbitramento da Base de Cálculo do ISS

14.956/04 Inclui a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como órgão integrante da Rede Arrecadadora.

15.118/04 Institui Modelos Padronizados do Documento de Arrecadação Municipal - DAM

16.746/06 Regulamenta a substituição tributária do ISS - Revogado pelo Dec. 20.587/2010.

16.747/06 Regulamenta a base de cálculo do ISS em relação aos serviços 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços

17.103/06 Regulamenta a Compensação do Crédito Cributário do ISS c/ os Estab. de Saúde

17.120/07 Estimativa para desfile de entidades carnavalescas e exploração de camarote

17.170/07 Regulamenta a concessão de bolsas de estudo. **Alterado pelo Decreto nº 18.301/2008 e 24.078/13.**

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, e nº 22.506/11.**

18.019/07 Regulamenta o documentário fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), revoga a legislação que indica, e dá outras providências. **Alterado pelos Decs. nº 19.682/09, nº 19.997/09, nº 21.088/10, nº 21.770/11, nº 21.870/11, nº 22.915/12, nº 22.916/12 e nº 24.103/13.**

18.344/08 Regulamenta o inciso I do artigo 118, da Lei no 7.186, de 27 de dezembro de 2006 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Revogado pelo Dec. nº 24.058/13.**

19.304/09 Redefine, excepcionalmente, o prazo de recolhimento do ISS alusivo ao desfile de carnaval - 2009

19.583/09 Regulamenta a compensação do ISS com os estabelecimentos de saúde.

19.682/09 Altera dispositivos do Dec. 18.019/07 e estabelece critérios para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e. **Alterado pelos Decs. nº 19.998/09, nº 20.644/10, nº 21.088/10, nº 21.770/11 e nº 23.006/12.**

19.997/09 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019/07, adaptando as alterações referentes ao Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito do Simples Nacional.

19.998/09 Altera e revoga dispositivos do Dec. nº 19.682/09 que estabelece critérios para emissão da NFS-e.

20.519/09 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do ISS.

20.533/10 Estabelece o prazo para apresentação da Declaração Mensal de Serviços - DMS dos contribuintes omissos, referentes aos exercícios de competência de 2007 a 2009, na forma que indica.

20.587/10 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

20.588/10 Regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - CTRMS

20.644/10 Revoga dispositivo do Dec. nº 19.682/09 e estabelece critérios para emissão da NFS-e.

20.645/10 Altera e acrescenta dispositivos ao Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do ISS e da TFF, autônomo.

20.779/10 Dispensa o prestador de serviço da obrigação de substituir a Nota Fiscal de Prestação de Serviços pela NFS-e, prevista no § 1º do art. 3º do Dec. 19.682/09.

21.115/10 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005, e dá outras providências.

21.306/10 Dispõe sobre o prazo de validade da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série A e B, e a Nota Fiscal Fatura de Serviços, Série D, para pessoa jurídica, inclusive aquelas sob Regime Especial Série Única, previsto no Dec. nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providencias.

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

21.542/11 Altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e nº 20.587, de 19 de fevereiro de 2010, na forma que indica.

21.607/11 Estabelece o vencimento dos tributos, na forma que indica.

21.769/11 Regulamenta o inciso I e os parágrafos do art. 6º da Lei nº 7.952, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a geração e utilização de crédito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do ISS recolhido, e dá outras providências.

21.770/11 Altera, acrescenta e revoga dispositivos dos Decretos nº 18.019, de 30 de novembro de 2007 e nº 19.682, de 18 de junho de 2009, na forma que indica.

21.870/11 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o documentário fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, e dá outras providências.

22.121/11 Regulamenta o lançamento por declaração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS indicado no § 3º do art. 104 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, acrescentado pela Lei nº 7.952, de 18 de dezembro de 2010, e dá outras providências. **Alterado pelo Dec. nº 24.201/13.**

22.280/11 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica

22.624/12 Estabelece os prazos para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às atividades de desfile de entidades e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres e aos serviços de camarote, arquibancada, e prorroga o prazo para impugnação previsto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para o carnaval de 2012, e dá outras providências.

22.655/12 Faculta o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, em parcelas, das atividades de hospedagem, turismo e congêneres, previstas no item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, referente à competência do fevereiro de 2012, e dá outras providências.

22.708/12 Estende o vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, previsto no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 22.655, de 02 de março de 2012, na forma que indica.

22.915/12 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), estabelece critérios para emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, e dá outras providências.

22.916/12 Altera dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, na forma que indica.

23.006/12 Estabelece prazos para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e referente aos serviços de ensino básico, fundamental, médio e superior, e altera dispositivo do Decreto nº 19.682, de 18 de junho de 2009, e dá outras providências. **O art. 1°, e seus parágrafos, foram revogados pelo Dec. n° 23.303/2012.**

23.303/12 Revoga o art. 1°, e seus parágrafos, do Decreto nº 23.006, de 03 de julho de 2012, que trata da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, por semestre e por aluno, referente aos serviços de ensino básico, fundamental, médio e superior prestados por estabelecimento particular.

23.777/12 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. **Alterado os prazos do *caput* do art. 1° e art. 2° pelo Dec. n° 24.134/13.**

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Dec. N° 20.645/10,n° 21.542/11, n° 22.280/11, e n° 22.506/11.**

18.118/08 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2008

18.151/08 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2008

19.269/09 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2009

20.563/10 Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TRSD - 2010

20.930/10 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo previsto no art. 7º da Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, que concede incentivos aos contribuintes para que regularizem, espontaneamente, os seus imóveis junto ao Cadastro Imobiliário, na forma que indica.

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

BASE LEGAL:

Lei Municipal:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. n° 20.645/10, n° 21.542/11, n° 22.280/11, e n° 22.506/11.**

8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13, 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. n° 20.645/10, n° 21.542/11, n° 22.280/11, E N° 22.506/11.**

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, E Nº 22.506/11.**

10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, e nº 22.506/11.**

21.483/10 Regulamenta a Lei nº 7.721, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção, por tempo determinado, dos tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e à realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade, na forma que indica.

20.645/10 Altera e acrescenta dispositivos ao Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, e prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do ISS e da TFF, autônomo.

21.532/10 Altera o Anexo I referente ao Código Geral de Atividades de Pessoas Jurídicas, alterado pelos Decretos nº 12.855, de 13 de outubro de 2000 e nº 15.358, de 29 de novembro de 2004, e dá outras providências.

21.607/11 Estabelece o vencimento dos tributos, na forma que indica.

11. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **Alterado pelos Decs. nº 20.645/10, nº 21.542/11, nº 22.280/11, e nº 22.506/11.**

12. PREÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

Decretos Municipais:

7.880/87 Regulamenta o Sistema de Preço Público

20.178/09 Aprova as Tabelas dos Preços Públicos cobrados no âmbito do Município do Salvador:

20.178/09 Tabela nº 2.01 - Preços dos Serviços de Expediente

20.178/09 Tabela nº 2.02 - Preços dos Serviços nos Mercados Municipais

20.178/09 Tabela nº 2.03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público

20.178/09 Tabela nº 2.04 - Preços pela Utilização de Bens Patrimoniais

20.178/09 Tabela nº 2.05 - Preços pela Exploração dos Serviços de Transportes Coletivos

20.178/09 Tabela nº 2.06 - Preços dos Serviços Funerários e de Cemitérios

20.178/09 Tabela nº 2.07 - Preço pela Guarda de Bens ou Produtos Apreendidos (Liberação)

20.178/09 Tabela nº 2.08 - Preço pela Prest. de Serv. de Coleta e Remoção de Lixo em Imóveis Não Residen.

20.178/09 Tabela nº 2.09 - Preço pela Prest. de Serv. de Publicidade no DOM, assin. e venda de avulso
20.178/09 Tabela nº 2.10 - Preço pela Prest. de Serv. Públicos Diversos
20.178/09 Tabela nº 2.11 - Pelo Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica e Iluminação
20.178/09 Tabela nº 2.12 - Preços Públicos de Serv. de Poda e Erradicação de Árvores
20.178/09 Tabela nº 2.13 - Preços Públicos pela Venda de Plantas Ornamentais e Frutíferas
20.042/09 Tabala nº 2.14 - Preços pela Prestação de Serviços de Trânsito
20.042/09 Tabela nº 2.15 - Preços pela Prestação dos Serviços de Apoio de Transportes
20.178/09 Tabela nº 2.16 - Preço Público pela Prest. de Serv. Téc. de Análise de Processos Licenciam. Amb.
20.178/09 Tabela nº 2.17 - Preço sobre Produtos de Geoprocessamento
20.178/09 Tabela nº 2.18 - Preço pela Concessão de Uso do Mercado Modelo
20.178/09 Tabela nº 2.19 - Preço para Emissão de Autorização Ambiental de Uso de Som
20.178/09 Tabela nº 2.20 - Preço Público para Autorização Especial para Uso de Som
20.211/09 Altera dispositivo do Dec. nº 20.178/09
20.521/09 Altera os Códigos que indica da Tabela nº 2.03 do Dec. nº 20.178/09
20.607/10 Altera dispositivos do Dec. nº 20.178/09
22.424/11 Altera a Tabela nº 2.10 do Decreto nº 20.178, de 29 de outubro de 2009, referente aos Preços pela Prestação de Serviços Públicos Diversos, na forma que indica.

13. TARIFAS

19.692/09 Reajusta as tarifas dos Transportes Especiais de Passageiros no Terminal Rodoviário de Salvador
19.693/09 Fixa e reajusta a tarifa e o preço público dos serviços de estacionamentos públicos regulamentados

14.COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
BASE LEGAL:

Constituição Federal

16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
BASE LEGAL

Constituição Federal

17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR
BASE LEGAL

Constituição Federal

18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

BASE LEGAL

Lei Estadual:

3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

BASE LEGAL

Constituição Federal

20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

Decreto:

14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

21. MULTAS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, alt. pelas Leis 7.235/07, 7.611/08, 7.727/09, 7.952/10, 7.995/11, 8.421/13, 8.422/13 e 8.464/13.

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

BASE LEGAL

Leis Municipais:

3.032/79

3.651/86

3.642/86

3.947/88

5.264/97

23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Decreto:

18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD

18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD

19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD

20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD

21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP para efeito de avaliação - 2012- IPTU/ TRSD

22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD

23.678/12 Atualização monetária -2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

24. SIMPLES NACIONAL

19.272/09 Disciplina o parcelamento especial - Estatuto Nacional ME e EPP, art. 79 da LC nº 123/06

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

20.00 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS

FINALIDADE:

Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.

Leis: 2.313/1971; 3.415/1984; 4.103/1990; 4.389/1991 e 5.074/1995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS

20.30 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

FINALIDADE:

Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Leis: 8.510/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 203002 - DIRETORIA EXECUTIVA

21.00 - GABINETE PREFEITO - GABP

FINALIDADE:

Assistir o Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, especialmente no relacionamento com o cidadão e com os segmentos da sociedade civil, no assessoramento administrativo e nas relações institucionais com os Poderes Constituídos, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e a execução e a coordenação da publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social e da comunicação institucional inerentes ao Poder Executivo Municipal, bem como mobilizar e articular os esforços da Administração Municipal para a execução de projetos e ações prioritárias da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

Leis: 7.610/2008 e 8.376/2012

Decreto: 23.822/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 210002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

21.61 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

FINALIDADE:

Propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres em Salvador.

Leis: 6.588/2004; 7.610/2008 e 8.376/2012

Decreto: 19.409/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 216102 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERAF

21.60 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL

FINALIDADE:

Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador

Leis: 7.394/2007; 7.654/2009 e 8.473/2013

Decreto: 24.729/2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 216002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF

22.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO - GABPV

FINALIDADE:

Assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

Leis: 6.085/2002 e 7.610/2008

Decreto: 13.528/2002

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

23.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

FINALIDADE:	**Leis:** 5.700/2000; LC032/2002 e 7.610/08;
Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e prestar assessoramento jurídico aos órgãos e Entidades de sua administração.	**Decreto:** 19.391/2009.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

24.00 - CASA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - CASA CIVIL

FINALIDADE:	**Leis:** 7.610/2008 e 8.376/2012
Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação do planejamento estratégico do Município, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal, na captação de recursos financeiros e na coordenação do programa municipal de parcerias público-privadas.	**Decreto:** 23.821/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

FINALIDADE:	**Lei:** 8.376/2012
Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil e de auditoria do Município.	**Decreto:** 24.870/2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 270002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

30.11- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/FMS

FINALIDADE:	**Leis:** 4.301/1991; 5.700/2000; 6.725/2002; 7.610/2008; 7.782/2009 e 8.376/2012
Formular e executar a política de saúde pública do Município do Salvador.	**Decretos:** 9.857/1992; 16.390/2006 e 23.923/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301110 - GESTORA DO FUNDO - GF

30.11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FINALIDADE:	**Leis:** 4.301/1991
Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde do Município do Salvador.	**Decretos:** 9.857/1992; 16.390/2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301110 - GESTORA DO FUNDO - GF

34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

FINALIDADE:	**Leis:** 7.610/2008 e 8.376/2012
Planejar, coordenar e executar a política, bem como articular e mobilizar as ações voltadas para garantir a igualdade de direitos de raça, em articulação com instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade.	**Decreto:** 23.825/13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 340002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA - SEDES

FINALIDADE:	**Lei:** 8.376/2012
Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento econômico e turístico do Município,	**Decreto:** 24.793/2014

promover o relacionamento e a articulação com instituições de desenvolvimento afins, públicas e privadas, nacionais e internacionais, fomentar a atração de investimentos para o Município, desenvolver atividades voltadas à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento local das empresas do município, em especial as micro e pequenas, promover o fortalecimento e afirmação da identidade da cultura local respeitando a sua diversidade e apoiando a produção cultural e a preservação do patrimônio cultural do Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 400002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

40.30 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM

FINALIDADE: Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.	**Leis:** 7.610/2008; 8.162/2011 e 8.376/2012 **Decreto:** 19.401/2009.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 403002-GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

40.70 - EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR

FINALIDADE: Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.	**Lei:** 7.610/2008 **Decreto:** 19.855/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 407002 - GERÊNCIA FINANCEIRA

41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINALIDADE: Elaborar e executar o planejamento orçamentário da gestão pública municipal conforme diretrizes definidas pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, recursos logísticos, tecnologia da informação e da telecomunicação, previdência e assistência aos servidores públicos municipais.	**Lei:** 8.376/2012 **Decreto:** 23.823/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

FINALIDADE: Promover a política de Seguridade Social em benefício de seus servidores e seus respectivos dependentes.	**Leis:** 7.610/2008 e 8.376/2012 **Decreto:** 19.403/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 416002 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

41.70 - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

FINALIDADE: Planejar, coordenar, executar e controlar as ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador.	**Leis :** 3.646/86 e 7.610/08 **Ata** de Reunião do Conselho de Administração- 22/01/09 **Ata** de Reunião 05 de Março de 2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 417002–GERÊNCIA FINANCEIRA

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT

FINALIDADE: Planejar e executar a política urbana do Município, planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de	**Lei:** 8.376/2012 **Decreto:** 23.863/2013

passageiros, bem como aplicar a legislação ambiental no âmbito do Município, no tocante ao licenciamento ambiental e sua fiscalização.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 420002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

42.30 - FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

FINALIDADE: Elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.	**Leis:** 6.588/2004 e 7.610/2008 **Decreto:** 19.402/09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 423002 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

42.60 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

FINALIDADE: Gerir o Sistema de Transporte Público do Município do Salvador, o Sistema de Trânsito, Estacionamentos Públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	**Lei:** 7.610/08 **Decretos:** 19.408/09 e 19.815/09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002 - GERÊNCIA FINANCEIRA

42.61 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

FINALIDADE: Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e planejar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Salvador.	**Leis:** 7.610/08 e 7.783/09 **Decreto:** 20.807/2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426102 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

43.00 - SECRETARIA CIDADE SUSTENTAVEL - SECIS

FINALIDADE: Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nos temas relacionados à gestão sustentável do Município, formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política municipal do desenvolvimento sustentável, promover a gestão das metas do milênio no Município, executar estudos e planos para a promoção ambiental e preservação dos recursos naturais e administrar os parques, áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos, de competência municipal.	**Leis:** 7.610/2008; 7.783/2009 e 8.376/12 **Decreto:** 23.862/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

44.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

FINALIDADE: Desempenhar as funções do Município em matéria de educação, esporte e lazer.	**Leis:** 7.650/2009 e 8.376/2012 **Decreto:** 23.922/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

44.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FINALIDADE: Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas e projetos educacionais no âmbito municipal.	**Leis:** Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191). DOM, 05/04/90; 5.700/2000; e 10.172/2001 **Decreto:** 11.236/96

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

45.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

FINALIDADE:

Planejar, administrar e fiscalizar o comércio em vias e logradouros públicos, administrar os serviços públicos, organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública no que concerne ao regular desempenho das competências do Município na gestão da cidade, prevenção à violência e à proteção do patrimônio público municipal

Leis: 7.610/2008 e 8.376/2012

Decretos: 19.395/2009 e 23.824/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 450002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

45.10 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP

FINALIDADE:

Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.

Leis: 6.251/2002 e 7.610/2008

Decreto: 14.271/2003

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 451010- GESTORA DO FUNDO - GF

45.60 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SUSPREV

FINALIDADE:

Proteger os bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal e atuar na prevenção à violência no Município do Salvador.

Leis: 7.610/2008 e 8.376/2012

Decreto: 19.407/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 456002 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

45.70 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB

FINALIDADE:

Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.

Leis: 3.034/1979; 7.610/2008 e 8.376/2012

Decreto: 18.527/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 457002-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF

46.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

FINALIDADE:

Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, as políticas de apoio ao trabalhador, articulação e mobilização das ações voltadas à redução e erradicação da pobreza e à promoção da cidadania e garantia da manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão.

Leis: 7.610/2008 ; 7.778/2009 e 8.376/2012

Decreto: 23.903/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 460002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

46.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FINALIDADE:

Financiar benefícios, serviços, programas e Projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.

Leis : 5.096/1996; 5.700/2000 e 7.610/2008

Decretos: 11.314/1996 e 11.416/1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

46.11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

FINALIDADE:

Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.

Leis: 5.700/2000 e 7.610/2008

Decreto: 11.496/1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461110 - GESTORA DO FUNDO - GF

46.30 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

FINALIDADE:

Executar políticas Supletivas de atendimentos a crianças e adolescentes , contribuindo para a redução das desigualdades sociais do município.

Leis: 6.588/2004; 7.332/2008 e 7.610/08

Decreto: 19.400/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 463002 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

47.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL - SINDEC

FINALIDADE:

Prover a oferta e a manutenção da infraestrutura urbana e planejar e executar a defesa civil, em articulação com órgãos e entidades municipais, bem como executar projetos habitacionais de interesse social.

Leis: 6.588/2004; 7.610/08; 7.981/2011 e 8.376/2012

Decreto: 23.864/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 470002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

47.60 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

FINALIDADE:

Executar as obras em geral, previstas no plano de obras e no plano de conservação e manutenção de estradas e vias da Cidade do Salvador, executar e administrar o sistema de drenagem do Município e os serviços de conservação e de manutenção dos prédios públicos, parques, jardins e áreas verdes nas vias públicas.

Leis: 7.610/2008 e 8.376/2012

Decreto: 19.405/2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 476002 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

47.70 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL

FINALIDADE:

Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-moldados com o objetivo básico de participar ativamente da conservação e da manutenção de logradouros e equipamentos públicos do Município do Salvador.

Leis: 4.343/1991 e 7.610/2008

Decreto: 20.769/2010

Ata de Reunião Conselho de Administração 12/02/09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 477002 - GERÊNCIA FINANCEIRA

80.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM

FINALIDADE:

Coordenar Atividades que envolvem simultaneamente vários órgãos da Administração Municipal

Leis: 4.388/1991; 5.704/2000 e 7.610/2008

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 800003 - EGM - GESTÃO DA SEFAZ

800004 - EGM - GESTÃO DA SEMGE